



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 37

QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1991

BRASÍLIA \_ DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 21<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE MAIO DE 1991

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 32/91 (nº 180/91, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 4, de 1991 — CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 209 000.000,00, para os fins que especifica

##### 1.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADA BETH AZIZE — Falecimento do ex-Senador Raimundo Parente.

O SR. PRESIDENTE — Fala associativa às homenagens prestadas ao ex-Senador Raimundo Parente

DEPUTADO ORLANDO PACHECO — Homenagem de pesar pelo falecimento dos pastores Johannes Eduard Schulpp, Eliezer Pulgha e Emmi Eugênio Young, em acidente automobilístico.

DEPUTADO MENDES BOTELHO — Rejeição do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1990, que dispõe sobre a complementação de aposentadoria de ferroviários e dá outras providências.

DEPUTADO PAULO RAMOS — Crise de governabilidade

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 48, de 1990, que dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo, e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum. Veto parcial

Vento parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1990 (nº 4.788/90,

na Casa de origem), que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1990 (nº 4.759/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação das Procuradorias da República nos Estados de Roraima e Amapá e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 55, de 1990, que modifica a Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Conversão nº 63, de 1990, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1990 (nº 4.675/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a complementação de aposentadoria de ferroviários e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 61, de 1990, que institui normas para a defesa da concorrência e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 65, de 1990, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos, salários, proventos e demais retribuições dos servidores civis e a fixação dos soldos dos militares do Poder Executivo, na administra-

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**  
Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

ção direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1990 (nº 1.871/90, na Casa de origem), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 58, de 1990, que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1990 (nº 5.802/90, na Casa de origem), que aplica às organizações sindicais de trabalhadores rurais as disposições do art. 8º e incisos da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1990 (nº 4.791/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a não incidência do Imposto de Renda sobre lucros ou dividendos distribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, doados a instituições sem fins lucrativos. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1990 (nº 5.973/90, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, que institui a Taxa de Fiscalização dos mercados de títulos

e valores mobiliários, e dá outras provisões. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei nº 20, de 1990 — CN, que dispõe sobre o Plano Pluriannual para o quinquênio 1991/1995 e dá outras provisões. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990 — CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1991 (nº 6.134/91, na Casa de origem), que define crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1991, que dispõe sobre o reajusteamento de aluguel na locação predial urbana. **Votação adiada por falta de quorum.**

## 1.3.1 — Comunicações da Presidência.

— Convocação de sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada a recepcionar o Primeiro-Ministro de Portugal, Aníbal Cavaco Silva.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

## 1.4 — ENCERRAMENTO

## 2 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 2ª Sessão Conjunta, realizada em 8-1-91

## 3 — ATAS DE COMISSÃO

SUMÁRIO DA ATA DA  
102ª SESSÃO CONJUNTA,  
REALIZADA EM 14-12-90

## Retificação

Na publicação do Sumário, feito no DCN de 15-12-90, na página nº 5732, 1ª coluna, no item 1.3.1 Leitura de Mensagens Presidenciais,

## Onde se lê:

— Nºs 263 e 269 a 273, de 1990 — CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional as Medidas Provisórias nºs 280 a 287, de 1990.

## Leia-se:

Nºs 262 a 269 e 273, de 1990 — CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional as Medidas Provisórias nºs 279 a 287, de 1990.

SUMÁRIO DA ATA DA  
1ª SESSÃO CONJUNTA,  
REALIZADA EM 2-1-91

## Retificação

Na publicação do Sumário, feito no DCN de 3-1-91, na página nº 8, 1ª coluna, após item 1.2 — EXPEDIENTE, inclua-se por omissão o seguinte, renumerando os demais itens:

## 1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 1/91 — CN (nº 2/91, na origem), de convocação extraordinária do Congresso Nacional, no período de 7 a 31 de janeiro de 1991.

# Ata da 21ª Sessão Conjunta, em 7 de maio de 1991

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência do Sr. Mauro Benevides*

ÀS 18 HORAS E 55 MINUTOS, ACHAM-  
SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Afonso Camargo — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — César Dias — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amorim — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemburg — Gaibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marize — Jutahy Magalhães — Lavosier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinlan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Raimundo Lira — Ronan Tito — Ruy Bacialar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campeão — Wilson Martins

### E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Roraima

Alceste Almeida — PTB; Avenir Rosa — PDC; Francisco Rodrigues — PTB; João Fagundes — PMDB; Marcelo Luz — PDS; Rubem Bento — Bloco; Teresa Jucá — PDS.

#### Amapá

Aroldo Góes — PDT; Eraldo Trindade — Bloco; Fátima Pelaes — Bloco; Gilvam Borges — Bloco; Lourival Freitas — PT; Murilo Pinheiro — Bloco; Sérgio Barcellos — Bloco.

#### Pará

Alacid Nunes — Bloco; Carlos Kayath — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Giovanni Queiroz — PDT; Hermínio Calvinho — PMDB; Hilário Coimbra — PTB; José Diogo — PDS; Mário Chermont — PTB; Mario Martins — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Paulo Rocha — PT; Paulo Titan — PMDB; Socorro Gomes — PC do B; Valdir Ganzer — PT.

#### Amazonas

Beth Azize — PDT; Euler Ribeiro — PMDB; José Dutra — PMDB; Pauderney Avelino — PDC; Ricardo Moraes — PT.

#### Rondônia

Carlos Camurça — PTR; Edson Fidelis — PTB; Jubes Rabelo — PTB; Maurício Caixito — PTB; Nobel Moura — PTB; Pascoal Novaes — PTR; Reditário Cassol — PTR.

#### Acre

Adelaide Neri — PMDB; Celia Mendes — PDS; João Maia — PMDB; João Tota — PDS; Mauri Sérgio — PMDB; Ronivon Santiago — PMDB.

#### Tocantins

Derval de Paiva — PMDB; Hagahus Araújo — PMDB; Leomar Quintanilha — PDC; Osvaldo Reis — PDC

#### Maranhão

Cesar Bandeira — Bloco; Costa Ferreira — Bloco; Daniel Silva — Bloco; Eduardo Matias — PDC; Haroldo Sabóia — PDT; Jayme Santana — PSDB; João Rodolfo — PDS; José Burnett — Bloco; José Carlos Sabóia — PSB; José Reinaldo — Bloco; Nan Souza — Bloco; Paulo Marinho — Bloco; Pedro Novais — PDC; Ricardo Murad — Bloco; Roseana Sarney — Bloco.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio dos Santos — Bloco; Artisto Holanda — PSB; Edson Silva — PDT; Ernani Viana — PSD; Everaldo Nogueira — Bloco; Gonzaga Mota — PMDB; José Linhares — PSD; Luiz Girão — PDT; Luiz Pontes — PSD; Marco Penaforte — PSD; Maria Luiza Fontenele — PSB; Mauro Sampaio — PSD; Moroni Torgan — PSD; Orlando Bezerra — Bloco; Pinheiro Landim — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

#### Piauí

B. Sá — PDS; Caldas Rodrigues — Bloco; Ciro Nogueira — Bloco; Felipe Mendes — PDS; Jesus Tajra — Bloco; João Henrique — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Murilo Rezende — PMDB; Paes Landim — Bloco; Paulo Silva — PSD.

#### Rio Grande do Norte

Aluizio Alves — PMDB; Fernando Freire — Bloco; Flávio Rocha — Bloco; Ibere Ferreira — Bloco; João Faustino — PSD; Laíre Rosado — PMDB

#### Paraíba

Edivaldo Motta — PMDB; Efraim Morais — Bloco; Evaldo Gonçalves — Bloco; Francisco Evangelista — PDT; Ivan Burity — Bloco; Ivandro Cunha Lima — PMDB; José Luiz Clerot — PMDB; José Maranhão — PMDB;

Lúcia Braga — PDT; Rivaldo Medeiros — Bloco; Vital Rego — PDT.

#### Pernambuco

Álvaro Ribeiro — PSB; Gilson Machado — Bloco; Gustavo Krause — Bloco; Inocêncio Oliveira — Bloco; José Mendonça Bezerra — Bloco; José Moura — Bloco; Luiz Piauhylino — PSB; Maviael Cavalcanti — Bloco; Miguel Arraes — PSB; Nilson Gibson — PMDB; Renildo Calheiros — PC do B; Roberto Franca — PSB; Roberto Freire — PCB; Roberto Magalhães — Bloco; Sérgio Guerra — PSB; Tony Gel — Bloco; Wilson Campos — PMDB

#### Alagoas

Augusto Farias — Bloco; José Thomaz Nonô — Bloco; Mendonça Neto — PDT; Olavo Calheiros — S/P.

#### Sergipe

Benedito de Figueiredo — Bloco; Cleonâncio Fonseca — Bloco; Djenal Goiçalves — PDS; Everaldo de Oliveira — Bloco; Jerônimo Reis — Bloco; José Teles — PDS; Messias Góis — Bloco; Pedro Valadares — Bloco

#### Bahia

Alcides Modesto — PT; Ângelo Magalhães — Bloco; Aroldo Cedraz — Bloco; Beraldo Boaventura — PDT; Clóvis Assis — PDT; Eraldo Tinoco — Bloco; Félix Mendonça — PTB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jubes Ribeiro — PSD; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — Bloco; Jaques Wagner — PT; João Almeida — PMDB; João Alves — Bloco; Jonival Lucas — PDC; Jorge Khouly — Bloco; José Carlos Alelua — Bloco; José Falcão — Bloco; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PSD; Luís Eduardo — Bloco; Luiz Moreira — PTB; Luiz Viana Neto — PMDB; Manuel Castro — Bloco; Marcos Medrado — Bloco; Nestor Duarte — PMDB; Pedro Irujo — Bloco; Prisco Viana — PMDB; Ribeiro Tavares — PL; Sebastião Ferreira — PMDB; Sérgio Brito — PDC; Sérgio Gaudenzi — PDT; Waldir Pires — PDT.

#### Minas Gerais

Aécio Neves — PSD; Agostinho Valente — PT; Aloisio Vasconcelos — PMDB; Aníbal Teixeira — PTB; Aracy de Paula — Bloco; Armando Costa — PMDB; Avelino Costa — PL; Célio de Castro — PSD; Christovam Chiaradia — Bloco; Edmar Moreira — Bloco; Elias Murad — PSD; Felipe Neri — PMDB; Fernando Diniz — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Getúlio Neiva — Bloco; Humberto Souto — Bloco; Irani Bar-

bosa — PL; Israel Pinheiro — PRS; João Paulo — PT; João Rosa — PMDB; José Geraldo PL; José Santana de Vasconcellos — Bloco; José Ulisses de Oliveira — PRS; Lael Varella — Bloco; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Tadeu Leite — PMDB; Mário de Oliveira — Bloco; Maurício Campos — PL; Nilmário Miranda — PT; Odelmo Leão — Bloco; Osmânia Pereira — PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PSDB; Paulo Heslander — PTB; Romel Anísio — Bloco; Sandra Starling — PT; Saulo Coelho — PSDB; Sérgio Naya — PMDB; Tilden Santiago — PT; Vítorio Mediolan — PSDB; Wagner do Nascimento — PTB; Wilson Cunha — PTB; Zaire Rezende — PMDB

#### Espírito Santo

Aloizio Santos — PMDB; Etevalda Grassi de Menezes — PMDB; João Baptista Motta — PSDB; Jones Santos Neves — PL; Jório de Barros — PMDB; Nilton Baiano — PMDB; Paulo Hartung — PSDB; Rita Camata — PMDB; Roberto Valadão — PMDB

#### Rio de Janeiro

Aldir Cabral — PTB; Arolde de Oliveira — Bloco; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Carlos Alberto Campista — PDT; Carlos Lupi — PDT; Carlos Santana — PT; Cidinha Campos — PDT; Edesio Frias — PDT; Eduardo Mascarenhas — PDT; Fábio Raunheitti — PTB; Francisco Dornelles — Bloco; Francisco Silva — PDC; Jair Bolsonaro — PDC; Jamil Haddad — PSB; Jandira Feghali — PC do B; João Mendes — PTB; José Egydio — Bloco; Junot Abi-Ramia — PDT; Laerte Bastos — PDT; Márcia Cibilis Viana — PDT; Marino Clinger — PDT; Miro Teixeira — PDT; Nelson Bornier — PL; Paulo de Almeida — PTB; Paulo Portugal — PDT; Paulo Ramos — PDT; Regina Gordilho — PDT; Roberto Campos — PDS; Sandra Cavalcanti — Bloco; Sérgio Arouca — PCB; Sérgio Cury — PDT; Sidney de Miguel — PDT; Simão Sessim — Bloco; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT; Wanda Reis — PMDB.

#### São Paulo

Alberto Goldman — PMDB; Alberto Haddad — Bloco; Aloizio Mercadante — PT; André Benassi — PSD; Antônio Carlos Mendes Thame — PSD; Ary Kara José — PMDB; Beto Mansur — PDT; Cunha Bueno — PDS; Edevaldo Alves da Silva — PDS; Eduardo Jorge — PT; Euclides Mello — Bloco; Fábio Feldmann — PSD; Fabio Meirelles — PDS; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Heitor Franco — PSD; Hélio Bicudo — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; João Mellão Neto — PL; Jorge Tadeu Mudalen — PMDB; José Dirceu — PT; José Genoino — PT; José Serra — PSD; Jurandy Paixão — PMDB; Koyu Iha — PSD; Liberato Caboclo — PDT; Luiz Carlos Santos — PMDB; Luiz Gushiken — PT; Magalhães Teixeira — PSD; Maluly Netto — Bloco; Manoel Moreira — PMDB; Marcelino Romano Macha-

do — PDS; Marcelo Barbieri — PMDB; Maurici Mariano — Bloco; Mendes Botelho — PTB; Pedro Pavão — PDS; Ricardo Izar — PL; Roberto Rollemberg — PMDB; Robson Tuma — PL; Solon Borges dos Reis — PTB; Tadashi Kuriki — PTB; Tidei de Lima — PMDB; Tuga Angerami — PSD; Ulysses Guimarães — PMDB; Valdemar Costa — PL; Waltei Nory — PMDB

#### Mato Grosso

Augustinho Freitas — PTB; João Teixeira — Bloco; Jonas Pinheiro — Bloco; José Augusto Curvo — PL; Oscar Travassos — PDS; Rodrigues Palma — PTB; Wellington Fagundes — PL; Wilmar Peres — Bloco

#### Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Benedito Domingos — PTR; Chico Vigilante — PT; Eurides Brito — PTR; Maria Laura — PT; Osório Adriano — Bloco; Paulo Octávio — Bloco; Sigmaringa Seixas — PSDB.

#### Goiás

Antonio de Jesus — PMDB; Antonio Faleiros — PMDB; Delio Braz — PMDB; João Natal — PMDB; Lazaro Barbosa — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maria Valadão — PDS; Mauro Miranda — PMDB; Paulo Mandarino — PDC; Pedro Abrão — PMDB; Virmondes Cruvinel — PMDB; Zé Gomes da Rocha — Bloco.

#### Mato Grosso do Sul

George Takimoto — Bloco; José Elias — PTB; Nelson Trad — PTB; Valter Pereira — PMDB; Waldir Guerra — Bloco

#### Paraná

Antônio Barbara — Bloco; Antonio Ueno — Bloco; Basílio Villani — Bloco; Carlos Roberto Massa — Bloco; Carlos Scarpelini — PMDB; Delcino Tavares — PMDB; Edesio Passos — PT; Edi Siliprandi — PDT; Élio Dalla-Vecchia — PDT; Flávio Arns — PSD; Ivânia Guerra — Bloco; José Felinto — PMDB; Luciano Pizzatto — Bloco; Matheus Iensen — PTB; Max Rosenmann — Bloco; Munhoz da Rocha — PSD; Otto Cunha — Bloco; Paulo Bernardo — PT; Pedro Tonelli — PT; Pinga Fogo de Oliveira — Bloco; Reinhold Stephanes — Bloco; Renato Johnsson — Bloco; Romero Filho — PMDB; Rubens Bueno — PSD; Said Ferreira — PMDB; Werner Wanderer — Bloco; Wilson Moreira — PSD;

#### Santa Catarina

Ângela Amin — PDS; César Souza — Bloco; Dejandir Dalpasquale — PMDB; Décio Knop — PDT; Eduardo Moreira — PMDB; Hugo Biehl — PDS; Jarvis Gaidzinski — PL; Luci Choinacki — PT; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morio — Bloco; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — Bloco; Paulo Duarte — Bloco; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Vasco Furian — PDS.

#### Rio Grande do Sul

Adão Pretto — PT; Adroaldo Streck — PSD; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arno Magarinos — Bloco; Carlos Cardinal — PDT; Carrion Júnior — PDT; Celso Bernardi — PDS; Germano Rigotto — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; Jorge Ueque — PSD; José Fortunati — PT; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Nelson Proença — PMDB; Odacir Klein — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Paim — PT; Raul Pont — PT; Telmo Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS; Wilson Muller — PDT.

#### O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs Senadores e 411 Srs Deputados Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, mensagem presidencial que será lida pelo Sr. 1º Secretário

É lida a seguinte:

#### MENSAGEM N° 32, DE 1991-CN (Nº 180/91, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Senhora Ministra de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o anexo projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 209.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 25 de abril de 1991. — Fernando Collor.

E M. nº 107

Em 18 de abril de 1991  
Excelentíssimo Senhor Presidente da República

A Justiça do Trabalho solicita a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 209.000 000,00 (duzentos e nove milhões de cruzeiros), com vistas a adequar seu programa de trabalho, constante da Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991, à necessidade de atender a despesas decorrentes de reformas em andamento no edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em São Paulo.

2. Entretanto, para que se procedam às alterações propostas, torna-se necessário o encaminhamento de projeto de lei ao Congresso Nacional, tendo em vista que o montante solicitado ultrapassa o limite de 20% (vinte por cento) do valor da subatividade, estabelecido no artigo 6º, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991.

3. Este ministério é favorável ao atendimento da solicitação, esclarecendo que os recursos necessários serão provenientes de remanejamento de dotação oferecida pelo próprio órgão e constante do Orçamento Fiscal

da União, conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do artigo 167, incisos V e VI, da Constituição.

4. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, o referido crédito suplementar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Zélia Maria Cardoso

de Mello, Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento.

#### PROJETO DE LEI N° 4, DE 1991-CN

**Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 209.000.000,00, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em

favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de Cr\$ 209.000.000,00 (duzentos e nove milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento da dotação indicada no Anexo II desta lei, no montante especificado

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO A LEI N°	DE	DE	PROJETO DE LEI N° 4, DE 1991-CN						
			ESPECIFICAÇÃO	LEI	DESESSA E JUROS E CUSTOS	INVESTIMENTOS E INVESTIMENTOS FINANCEIROS	DESPESA DE CAPITAL	DESPESA DE CORRENTE	DESPESA DE PROJETO
ESPECIFICAÇÃO									
15900-JUSTICA DO TRABALHO	I	I	I	I	I	I	I	I	I
15103-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO	I	I	I	I	I	I	I	I	I
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	I	I	209.000	I	I	209.000	I	I	I
ADMINISTRAÇÃO	I	I	209.000	I	I	209.000	I	I	I
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	I	I	209.000	I	I	209.000	I	I	I
163.007.005.002	I	I	I	I	I	I	I	I	I
REFAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	I	I	209.000	I	I	209.000	I	I	I
163.007.005.002.002	I	I	I	I	I	I	I	I	I
163.007.005.002.002.002	I	I	I	I	I	I	I	I	I
CONSERVAÇÃO E REPARO DE IMÓVEIS DA JUSTICA DO TRABALHO	I	I	209.000	I	I	209.000	I	I	I
TOTAL FISCAL	I	I	209.000	I	I	209.000	I	I	I

#### ANEXO II

ANEXO A LEI N°, DE DE DE 1991

ESPECIFICAÇÃO	LEI	DESESSA E JUROS E CUSTOS	INVESTIMENTOS E INVESTIMENTOS FINANCEIROS		DESPESA DE CAPITAL	DESPESA DE CORRENTE
			ESPECIFICAÇÃO	INVESTIMENTOS E INVESTIMENTOS FINANCEIROS		
15900-JUSTICA DO TRABALHO	I	I	I	I	I	I
15103-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO	I	I	I	I	I	I
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	I	I	209.000	I	209.000	I
ADMINISTRAÇÃO	I	I	209.000	I	209.000	I

ESPECIFICAÇÃO	F E I ESTIMA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS F I F I C A L	INVESTIMENTOS FINANCEIROS		INVESTIMENTOS FINANCEIROS DA UNIÃO	INVESTIMENTOS FINANCEIROS DA UNIÃO
		DEPARTAMENTO	PROJETO E MÉTODOS		
		ESPECIAIS DA UNIÃO CORRESPONDENTES	ESPECIAIS DA UNIÃO CORRESPONDENTES		
ESPECIAÇÕES PÚBLICAS	232.000			232.000	
103.007.0025.1003					
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	232.000			232.000	
103.007.0025.1003.0009					
CONSTRUÇÃO DE FÓRUM TRABALHISTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO -SP	232.000			232.000	
TOTAL FISCAL	232.000			232.000	

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI N° 8.175,  
DE 31 DE JANEIRO DE 1991

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A mensagem que acaba de ser lida encaminha projeto de lei de abertura de crédito.

De acordo com as normas sugeridas pela Presidência e acatadas pelo Congresso Nacional, deverá o Projeto de Lei n° 4, de 1991-CN, ser apreciado em sessão conjunta e distribuído a Comissão Mista de Orçamento.

O projeto estará à disposição dos Senhores Congressistas a partir de amanhã nas salas de avulsos da Câmara e do Senado.

A Presidência comunica ao Plenário que os prazos de sua tramitação começarão a ser contados tão logo seja feita a designação da nova Comissão Mista que deverá apreciar o referido projeto.

**A Srª Beth Azize** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para fazer uma comunicação de interesse da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra a nobre Deputada Beth Azize.

**A SRA. BETH AZIZE** (PDT — AM. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, no sábado passado, faleceu, na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, o ex-congressista, ex-senador e ex-deputado federal pela Amazônia, Raimundo Parente.

Em nome do meu estado, do povo do Amazonas e tenho certeza absoluta de que em nome da bancada de deputados e senadores do meu estado, registro o profundo pesar do povo e da sociedade amazonense com o falecimento de Raimundo Parente, que, por vinte anos, serviu ao Amazonas como deputado e depois como senador.

S. Exª teve uma trajetória política que não se coaduna com meu pensamento, pois esteve

sempre ligado aos partidos que apoiavam o golpe militar. No entanto, Sr. Presidente, em 1985, Raimundo Parente deixou o PDS, filiou-se ao PDT e morreu filiado ao PSDB, Partido da Social Democracia Brasileira. Isso revela o caráter conciliador e democrata desse homem. E para que esta Casa tenha a exata noção do caráter político de Raimundo Parente, faço questão de ressaltar que, nas duas últimas eleições no Estado do Amazonas, S. Exª esteve no palanque dos partidos da coligação formada por partidos progressistas, por partidos de esquerda.

Esta é a imagem de Raimundo Parente, o político, o homem, o amigo cuja perda o Estado do Amazonas chora, porque S. Exª demonstrou que, mesmo seguindo princípios políticos nos quais acreditava em determinados momentos, deles abdicou, em razão do interesse do estado e do povo a quem servia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência se associa à homenagem agora prestada ao eminentíssimo ex-Senador Raimundo Parente.

Tive o privilégio de tê-lo como colega no Senado Federal e ofereço o meu testemunho da sua competência, do seu talento e inexcável espírito público.

O Senado Federal, em data a ser oportunamente divulgada, deverá prestar homenagem à memória do grande Senador, pelo Estado do Amazonas, Raimundo Parente.

Era essa a comunicação que, como Presidente do Congresso, desejava transmitir à bancada do Amazonas e aos demais integrantes do Congresso.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao Deputado Orlando Pacheco.

**O SR. ORLANDO PACHECO** (PFL — SC) Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, recebemos com pesar a notícia do falecimento dos queridos pastores Johannes Eduard Schlupp, Emmitt Eugênio Young e Eliezer Puglia, ocorrido ontem por volta das 16 horas. Estes pastores eram líderes internacionais e, portanto, deixaram uma grande lacuna no meio evangélico.

O pastor Johannes Eduard Schlupp, da Igreja Luterana de Brasília, juntamente com os pastores Emmitt Eugênio Young e Eliezer Puglia, todos do Movimento Liderança Cristã. Os dois deixaram Brasília às 14h30min com destino a Anápolis e tiveram morte instantânea em acidente automobilístico. Emmitt Young era coordenador do movimento para a América Latina. O pastor Schlupp, que completou 80 anos no último dia 19 de abril, era casado há 54 anos com a carioca Brigitte Schlupp. O velório começou ontem, na Igreja Luterana, da 405 Sul, e hoje o corpo será levado para Nova Friburgo (RJ), onde será enterrado.

Alemão de Hamburgo, o pastor Schlupp veio para o Brasil há 58 anos, através de um convênio entre a Igreja Evangélica da Alemanha, com contrato de 12 anos mas ficou 58 anos. Trabalhou três anos em Petrópolis, 43 em Nova Friburgo, também no Rio de Janeiro, e finalmente veio a Brasília para ficar um mês e acabou ficando 11 anos. Aqui, ele dividia o seu tempo em diversas atividades, entre elas a de representar a Igreja Evangélica da Confissão Luterana do Brasil (IECLB), na 406 Sul, superintender o centro social Cantinho do Girassol, na Ceilândia, presidir o Rotary Clube e pastorear em Goiânia e Alexânia.

Nos 60 anos que o pastor Schlupp dedicou à igreja, ele exerceu ainda a coordenação do grupo executivo, parlamentar e judiciário da Liderança Cristã e Ecuménica de Brasília e ainda se dedicava à assistência de pessoas

necessitadas. E foi por esses trabalhos dedicados à comunidade que, no dia 27 de abril, a coluna de personagem da cidade, do **correio Braziliense**, prestou homenagem a ele, que aprendeu a amar a cidade e a gostar dos brasileiros.

Além de sua dedicação à igreja, o pastor Schlupp se destacou também pela sua polivalência e vitalidade, dividindo o seu dia entre a vida familiar e a religiosa.

Ao deixarmos aqui, em nome dos parlamentares evangélicos, a nossa homenagem póstuma, fazemos alusão às palavras da Bíblia, que diz:

"Preciosa é à vista do Senhor a morte dos seus santos. (Salmos 116.15)"

"Perece o justo, e não há quem considere isso em seu coração, e os homens compassivos são retirados sem que alguém considere que o justo é levado antes do mal." (Isaías 57.1.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendes Botelho.

**O SR. MENDES BOTELHO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs Congressistas, quero inicialmente reiterar minha homenagem aos velhos ferroviários que aqui comparecem para solicitar a atenção dos Srs. Congressistas sobre matéria de seu interesse que consta da Ordem do Dia de hoje do Congresso Nacional.

Refiro-me à Mensagem nº 10, em que o Sr. Presidente da República dá ciência a esta Casa do voto integral ao Projeto de Lei nº 82/90, que trata da questão relativa à complementação da aposentadoria previdenciária dos ferroviários da RFFSA e CBTU, paga à conta do Tesouro Nacional.

O projeto de lei em tela limita e consolida em um só diploma a esparsa legislação em vigor, sem introduzir qualquer outro benefício. Ele foi apresentado a esta casa por recomendação ao antigo Ministério dos Transportes e do Egrégio Tribunal de Contas da União, através do qual se propunha que o Cipoal de leis e decretos vigentes fosse consolidado para ensejar aos tribunais o exame e julgamento dos processos relativos a aposentadorias e pensões dos ferroviários, uniformemente, espancando-se eventuais interpretações divergentes sobre a matéria.

Aliás, é de se esclarecer que a complementação da aposentadoria entrou no mundo do direito adquirido, como tantas vezes tem sido proclamado pelos tribunais nas ações anteriormente movidas contra a RFFSA; INSS e a União.

A tramitação do projeto de lei foi tranquila tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal, não havendo nas duas Casas sum só voto discordante.

Acontece, Sr. Presidente, Srs Congressistas, que, encaminhada à sanção presidencial, a matéria não foi apreciada com a devida acuidade pelo Sr. Presidente da República, que acabou laborando em lamentável equívoco ao afirmar que "se sancionado o projeto

de lei, a complementação da aposentadoria paga pela União aos referidos servidores públicos será automaticamente majorada e acarretará, consequentemente, despesas ao Tesouro Nacional".

Levo engano, Srs. Deputados e Srs. Senadores, pois o projeto de lei em referência não consigna em favor dos ferroviários qualquer outra vantagem financeira que possa aumentar as despesas nas contas da União, eis que apenas resguarda as vantagens já existentes.

Sobre a matéria, após ser consultada pelo MINFRA; a RFFSA; em documento assinado pelo seu Presidente, Dr. Lauro Amaral de Oliveira, assim se manifesta:

"A RFFSA recebe a proposta com especial interesse, tudo no sentido de resguardar sua posição perante o Tribunal de Contas da União, bem como para, mais uma vez, ressaltar a importância de que se reveste a matéria, afastando, em definitivo, eventuais dúvidas quanto aos atos por ela praticados, como reconhecadora do direito dos ferroviários à referida complementação."

Merce especial destaque o parecer jurídico do Sr. Consultor-Geral da República, Dr. Celso Silva, no qual sustenta que o projeto não ostenta constitucionalidade, não cria despesas nem direitos. Essa conclusão da Consultoria Geral da República é o melhor argumento para a derrubada do voto. Pois desautoriza literalmente o motivo em que se apegou o Sr. Presidente da República para apresentá-lo.

Eis o parecer da Consultoria-Geral da República:

"Pede-se o exame de projeto de lei que dispõe sobre a complementação de aposentadoria de ferroviários e dá outras providências, de iniciativa do Deputado Oswaldo Lima Filho

O tema objeto da proposta vem sendo tratado, desde 1941, por mais de uma dezena de atos normativos, notadamente na Justiça do Trabalho, há décadas a complementação vem sendo entendida como direito do ferroviário. Aliás, em apreciar sobre tal matéria, o ilustre Professor Amauri Mascaro Nascimento afirma que a "complementação de aposentadoria dos ferroviários é amparada pela lei, (...), é um direito adquirido e o seu valor não pode ser reduzido". (cf. parecer constante do processo.)"

Continua a afirmar a Consultoria-Geral da República:

"O projeto não ostenta constitucionalidade e, **data venia**, parecem improceder os motivos de veto elencados pelos Ministérios da Justiça e da Economia.

A constitucionalidade vislumbrada pela pasta da Justiça quanto ao art. 66 — § 1º — II — c, de início, não atinge o projeto, visto que os ferroviários são empregados de sociedade de economia mista — daí inexistir relação com servi-

dores públicos — como diz o tópico constitucional cogitado. Não há problema, daí, com o fato de ter sido parlamentar a iniciativa do projeto.

O argumento de aumento de despesa sem previsão para cobertura orçamentária, exposto pelo Ministério da Economia, tampouco prospera. A própria lei, se sancionada, determinará ao Tesouro Nacional a manutenção dos recursos necessários a tal propósito. E, paradoxalmente, o Presidente do Tribunal de Contas da União, ao que nos consta, entende que a lei veio solucionar uma situação que na prática já estava resolvida, sem criar novos ônus para o Poder Público.

Assim, ao contrário de quanto estima a Fazenda, não há despesa nova no projeto — até por que o alcance da lei se limitaria a um contingente limitado, conforme os artigos 1º e 3º do mesmo "

Sustenta ainda o Dr. Celso Silva, Consultor-Geral da República:

"A tanto se deve acrescer que o MINFRA; especialmente ligado ao tema, opinou pela sanção integral do texto — circunstância que colide com os pronunciamentos contrários das pastas já aludidas. Cabe reiterar que o direito aventureiro no projeto já é devido aos ferroviários, e que, no Judiciário, tais demandas, invariavelmente àqueles favoráveis, simplesmente sofreriam brusca diminuição, porque a lei, se aprovada a proposta, determinaria automaticamente seu pagamento: aí o interesse público."

Sendo assim, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, solicito, em nome da classe ferroviária, na condição de Presidente do Sindicato dos Ferroviários de São Paulo, a todos os Congressistas que derrubem o voto apostado ao Projeto de Lei nº 82/90.

Com esta iniciativa estaremos evitando que os mais afoitos, aqueles que estão obcecados pelos cortes, desrespeitando inclusive os direitos adquiridos, possam vir a prejudicar 120 mil aposentados e pensionistas da RFFSA e CBTU, na sua maioria com mais de 65 anos de idade, com o corte da complementação de aposentadoria que vêm recebendo desde o Decreto nº 3.769, de 1941.

Peço, portanto, aos Srs. Congressistas que, de uma vez por todas, deem um paradeiro a esse cipoal de leis existentes com a consolidação em um único projeto de lei de toda a legislação que dispõe sobre os direitos dos ferroviários aposentados e pensionistas da Rede Ferroviária Federal. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Ramos

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Congressistas, estamos vivendo hoje mais um momento grave da vida nacional, quando um Presidente da República, eleito pelo voto direto depois de vinte anos de ditadura e de dez anos de transição, não encon-

tra, em qualquer parcela expressiva da sociedade a sustentação política necessária para a condução do seu Governo.

Seguramente estamos vivendo uma crise de ingovernabilidade. Precisamos cuidar de que a legalidade, pelo menos, seja preservada, pois esta Casa conhece os rumos para a quebra dessa legalidade.

Hoje, todas as forças políticas e sociais se insurgem contra os programas e projetos de S. Ex<sup>o</sup> o Sr Presidente da República. A equipe econômica do Governo transformou o povo brasileiro, especialmente os descamisados e os pés descalços, em cobaias.

Sr. Presidente, hoje o Congresso Nacional tem a grave responsabilidade, reunindo, como reúne, a síntese das forças políticas da Nação, de estabelecer um sério debate para que possamos encontrar os caminhos para a preservação da democracia.

O Presidente da República, com todo o seu governo, precisa refletir sobre suas metas e, acima de tudo, precisa consultar as forças políticas para promover mudanças nos seus projetos. Sabemos que a crise é grave e seguramente em pouco tempo estará nas ruas.

Todos somos responsáveis e precisamos, diante dos olhos da Nação, não só assumir nossas responsabilidades como, também, pressionar o Governo para que mude as suas metas, pois não é possível que um Presidente da República, com pouco mais de um ano de mandato e tendo ainda quatro anos a cumprir, comece a ter dificuldades para comparecer às praças públicas. A responsabilidade é dos partidos políticos, a responsabilidade é daqueles que têm assento no Congresso Nacional, a responsabilidade é de todos nós Portanto, Sr. Presidente, convoco as forças políticas representadas no Congresso Nacional para uma reflexão e para um mutirão, a fim de que o Presidente da República traga para este Parlamento projetos e propostas que correspondam às expectativas da Nação, daqueles descamisados e pés descalços, alvo da fraude eleitoral que levou o Sr. Fernando Collor de Mello à Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Não há mais oradores para o período de breves comunicações

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Não há **quorum**, em plenário, para apreciação das matérias, ficando, consequentemente, todas com sua votação adiada.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada:

1

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 1990 (Medida Provisória nº 151, de 1990)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pú-

blica federal, e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN )

### Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- art. 6º;
- parágrafo único do art. 6º;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea e do parágrafo único do art. 16,
- § 5º do art. 18;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

**Prazo:** 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

2

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 1990 (Nº 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras provisões (Mens. nº 158/90-CN.)

**Prazo:** 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

3

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 1989 (Nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, tendo

— Relatório, sob nº 8, de 1990-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 159/90-CN )

### Partes vetadas:

- §§ 1º e 2º do art. 5º;
- inciso IX do art. 6º;
- art. 11;
- art. 15;
- art. 16;
- item II do § 2º do art. 26;
- parágrafo único do art. 27;
- § 1º do art. 28;
- § 4º do art. 37;
- inciso X do art. 39;
- art. 45;
- inciso V e § 3º do art. 51;
- § 3º do art. 52;
- § 1º do art. 53;
- § 5º do art. 54;
- § 2º do art. 55;
- §§ 2º e 3º do art. 60;
- art. 62;
- parágrafo único do art. 67;
- parágrafo único do art. 68;
- §§ 2º e 3º do art. 82;
- parágrafo único do art. 83;
- art. 85;

— art. 86;

— art. 89;

— parágrafo único do art. 92;

— art. 96;

— parágrafo único do art. 97;

— §§ 1º e 2º do art. 102;

— incisos X, XI e XII do art. 106;

— art. 108;

— art. 109;

**Prazo:** 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

4

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 1990 (Nº 3.099/89, na origem)

Votação em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

**Prazo:** 10-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

5

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 42, DE 1990 (Medida Provisória nº 237, de 1990)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. (Mens. nº 227/90-CN)

### Partes Vetadas:

- art. 4º;
- art. 5º;
- art. 6º;
- art. 7º;
- art. 12;
- § 1º do art. 14;
- §§ 4º e 5º do art. 18.

**Término do prazo:** 19-2-91

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

6

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 48, DE 1990 (Medida Provisória nº 248, de 1990)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 48, de 1990, que dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo, e dá outras providências. (Mens. nº 239/90-CN.)

### Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º; e
- art. 4º;

**Prazo:** 4-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 50, DE 1990**  
(Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

— Relatório, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 10/91-CN.)

**Partes vetadas:**

- art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º;
- art. 4º;
- art. 6º;
- art. 7º;
- art. 8º;
- art. 9º;
- art. 10º; e
- art. 16.

**Prazo:** 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

8

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 44, de 1990**  
(Nº 4.788/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1990 (nº 4.788/90, na Casa de origem), que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. (Mens. nº 11/91-CN.)

**Parte vetada:**

- art. 13.

**Prazo:** 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 100, DE 1990**  
(Nº 4.759/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1990 (nº 4.759/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação das Procuradorias da República nos Estados de Roraima e Amapá, e dá outras providências. (Mens. nº 12/91-CN.)

**Parte vetada:**

- Parágrafo único do art. 2º

**Prazo:** 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

10

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 55, DE 1990**  
(Medida Provisória nº 267/90)

Votação em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 55, de 1990, que modifica a Lei nº 6.649,

de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. (Mens. nº 13/91-CN )

**Partes vetadas:**

- art. 1º; e
- art. 5º

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

11

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 63, DE 1990**  
(Medida Provisória nº 273/90)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Conversão nº 63, de 1990, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências. (Mens. nº 14/91-CN )

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

12

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 82, DE 1990**  
(Nº 4.675/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1990 (nº 4.675/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a complementação de aposentadoria de ferroviários, e dá outras providências, tendo

— Relatório, sob nº 4, de 1991-CN, da Comissão Mista.

(Mens. nº 15/91-CN )

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

13

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 61 DE 1990**  
(Medida Provisória nº 276/90)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 61, de 1990, que institui normas para a defesa da concorrência, e dá outras providências. (Mens. nº 16/91-CN.)

**Partes vetadas:**

- art. 16; e
- art. 17.

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

14

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 65, DE 1990**  
(Medida Provisória nº 286/90)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 65, de 1990, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos, salários, proventos e demais retribuições dos servidores civis e a fixação dos soldos dos militares do Poder Executivo, na administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. (Mens. nº 17/91-CN.)

**Partes Vetadas:**

- § 3º do art. 15.

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 74, DE 1990**  
(Nº 1.871/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1990 (nº 1.871/90, na casa de origem), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Mens. nº 18/91-CN.)

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

16

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 58, DE 1990**  
(Medida Provisória nº 275/90)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 58, de 1990, que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências. (Mens. nº 19/91-CN.)

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 112, DE 1990**  
(Nº 5.802/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1990 (nº 5.802/90, na Casa de origem), que aplica às organizações sindicais de trabalhadores rurais as disposições do art. 8º e incisos, da Constituição Federal. (Mens. nº 20/91-CN.)

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 117, DE 1990**  
(Nº 4.791/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1990 (nº 4.791/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a não-incidência do Imposto de Renda sobre lucros ou dividendos distribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, doados a instituições sem fins lucrativos. (Mens. nº 21/91-CN.)

**Parte vetada:**

- art. 7º

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

19

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 128, DE 1990  
(Nº 5.973/90, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1990 (nº 5.973/90, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, que institui a Taxa de Fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários, e dá outras providências. (Mens. nº 22/91-CN.)

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

20

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 176,**  
DE 1989  
(Nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola.

(Mens. nº 23/91-CN.)

**Partes vetadas:**

- item V do art. 3º;
- item XII do art. 3º;
- itens I, II, V, XII do art. 5º;
- § 2º do art. 5º;
- §§ 7º e 8º do art. 5º;
- item I do art. 6º;
- §§ 1º e 2º do art. 8º;
- art. 11;
- art. 15;
- art. 21;
- art. 24;
- art. 27;
- art. 28;
- art. 29;
- itens V, VII, VIII, X, XI, XII do art. 30;
- §§ 2º e 4º do art. 31;
- art. 32;
- art. 33, caput, e § 1º;
- art. 34;
- parágrafo único do art. 37;
- art. 38;
- art. 39;
- art. 40;
- art. 41;
- art. 43;
- art. 44;
- art. 46;
- item IV do art. 48;
- § 1º do art. 50;
- art. 51;
- art. 53;
- art. 54;
- art. 55;
- art. 57;
- art. 61;
- art. 62;
- art. 63;
- art. 64;
- art. 67;
- art. 68;
- art. 69;
- art. 70;

- art. 71;
- art. 72;
- art. 73;
- art. 74;
- art. 75;
- art. 76;
- art. 77;
- art. 78;
- art. 79;
- art. 80;
- itens I, VII, IX do art. 81;
- itens II e III do art. 82;
- item VII do art. 82;
- art. 83;
- art. 86;
- § 2º do art. 87;
- art. 88;
- art. 90;
- art. 91;
- art. 92;
- item V do art. 96;
- § 1º do art. 99;
- art. 100;
- art. 101;
- art. 105;

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

21

**PROJETO DE LEI N° 20, DE 1990-CN**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 20, de 1990-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quinquênio 1991/1995 e dá outras providências.

(Mens. nº 24/91-CN.)

**Partes vetadas:**

- art. 2º;
- alínea f do § 3º do art. 5º;
- art. 7º e parágrafo único.

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

22

**PROJETO DE LEI N° 19, DE 1990-CN**

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

(Mens. nº 25/91-CN.)

**Partes vetadas:**

- art. 16; e
- itens de programação constantes dos Anexos I e II.

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

23

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1,**  
DE 1991

(Nº 6.134/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1991 (nº 6.134/91, na Casa de origem), que define crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis.

(Mens. nº 26/91-CN.)

**Parte vetada:**

- art. 3º

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

24

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 4, DE 1991**  
(Medida Provisória nº 291/91)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1991, que dispõe sobre o reajusteamento de aluguel na locação predial urbana.

(Mens. nº 27/91-CN.)

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência, porém, comunica aos Srs. Senadores e Deputados que amanhã, às 18h30min, haverá sessão do Congresso Nacional para apreciação da pauta constante da Ordem do Dia de hoje: todos os vinte e quatro vetos presidenciais.

Na próxima quinta-feira, à tarde, com a anuência do Sr. Presidente da Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro, iremos realizar um *tour de force*, no sentido de garantir um trabalho infatigável por parte de todos os Srs. Senadores e Deputados para a apreciação do maior número possível de vetos, como, também, do projeto que estrutura a nova Comissão Mista de Orçamento. Esse projeto está sendo relatado pelo Deputado Genésio Bernardino. Esperamos ainda hoje conhecer o seu parecer para, em reunião conjunta das duas Câmaras, ser submetido à apreciação do Plenário do Congresso Nacional.

A Presidência convoca sessão solene conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, neste plenário, destinada a recepcionar o Sr. Aníbal Cavaco Silva, Primeiro-Ministro de Portugal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— A Presidência convoca também sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação de vetos presidenciais.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)  
Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

*(Levanta-se às 19 horas e 15 minutos.)***Retificação**

**ATA DA 2ª SESSÃO CONJUNTA,**  
**REALIZADA EM 8-1-91**  
(Publicada no DCN de 9-1-91)

Na publicação feita no DCN de 9-1-91, página nº 12, no cabeçalho da sessão,

**Onde se lê:**

**ATA DA 2ª SESSÃO CONJUNTA,**  
**EM 8 DE JANEIRO DE 1991**

3ª Sessão Legislativa Ordinária  
da 48ª Legislatura

**Leia-se:**

**ATA DA 2ª SESSÃO CONJUNTA  
EM 8 DE FEVEREIRO DE 1991**

3ª Sessão Legislativa Extraordinária.  
da 48ª Legislatura

**ATAS DE COMISSÃO**

**COMISSÃO MISTA**

Destinada a rever doações, vendas e concessões de terras públicas com área superior a três mil hectares, realizadas no período de 1º de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1987 (artigo 51 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

**1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO),  
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1991**

Às dez horas do dia vinte e cinco de abril de um mil novecentos e noventa e um, na sala número 3, da Ala Senador Alexandre Costa, reuniu-se a Comissão mista acima especificada, presentes os congressistas Flávio Melo, Onofre Quinan, Júlio Campos, João Rocha, Louremberg Nunes Rocha, Epitácio Cafeteira, Meira Filho, Carlos Scarpelini, Hermínio Calvinho, Edmundo Galdino, Oscar Travassos e Valdir Ganzer. Deixaram de comparecer, por motivos justificados os demais membros. Consolidado o quorum regimental, assumiu a Presidência, eventualmente, o Deputado Hermínio Calvinho, que informou sobre os objetivos da comissão e comunicou que seria efetuada a eleição do Presidente e Vice-Presidente da comissão. Por aclamação foram eleitos os Deputados Hermínio Calvinho e Edmundo Galdino, para os respectivos cargos. Após essa definição, o Presidente eleito convidou seu vice para assumir seu lugar à mesa, mesma ocasião em que agradeceu em seu nome e em nome do Vice-Presidente a honra com que foram distinguidos e designou para relatar a matéria o Senador João Rocha usaram da palavra, dando sugestões, os senhores congressistas Júlio Campos, Epitácio Cafeteira, Carlos Scarpelini, Edmundo Galdino, Oscar Travassos, Valdir Ganzer e o senhor Presidente. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convocou reunião para o próximo dia 7 de maio de 1991, terça-feira, às 15 horas, na sala número 8 da Ala Senador Nilo Coelho, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos. E para constar, eu, Adalberto de Menezes Dantas, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e levada à publicação.

**COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO**

**7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,  
EM 16 DE AGOSTO DE 1990**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa, às quatorze

horas e cinquenta e nove minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Orçamento, em sua Sala de Sessões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência de seu titular, Deputado Cid Carvalho, para apresentação, discussão e votação dos pareceres aos Projetos de Lei números 14/90-CN, 15/90-CN e 16/90-CN. Compareceram à reunião os Senhores Membros Titulares, Deputados Nyder Barbosa, José Luiz Maia, José Carlos Vasconcellos, Genebaldo Correia, José Geraldo, Lúcia Vânia, Manoel Moreira, Israel Pinheiro, José Jorge, Osvaldo Coelho, Ubiratan Aguiar, Salatiel Carvalho, João Alves, José Dutra, Saulo Queiroz, Abigail Feitosa, gidel Dantas, Paes Landim, Nilson Gibson, Sautlo César Maia, Marcos Queiroz, Manuel Domingos, Irma Passoni, José Luiz de Sá, Maria de Lourdes Abadia, Fábio Raunheitti, Ziza Valadares, Carrel Benevides, Felipe Mendes, Darcy Deitos, Renato Vianna, Jorge Arbage, Tidei de Lima e Gonzaga Patriota e Senadores Chagas Rodrigues, João Calmon, Ronaldo Aragão, Jorge Bornhausen, Nabor Júnior, Louremberg Nunes Rocha, Marcio Lacerda e Alexandre Costa; os Senhores Membros Suplentes, Deputados Furtado Leite, Haroldo Sabóia, Anna Maria Rattes, Miraldo Gomes, Ruy Nedel, Átila Lyra e José Queiroz e Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Pompeu de Sousa, Jamil Hadad e Mauro Benevides, e o Senhor Parlamentar não membro, Deputado João de Deus. Foi registrada a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputados Domingos Juvenil, Henrique Eduardo Alves, Ivo Cersósimo, João Carlos Bacelar, José Maranhão, José Tavares, Marcos Lima, Rospide Netto, Santinho Furtado, Walmor de Luca, Arnaldo Prieto, Eraldo Tinoco, Etevaldo Nogueira, Francisco Dornelles, Humberto Souto, Simão Sessim, Victor Fontana, Aécio Neves, José Serra, Virgildásio de Sena, Lício Alcântara, Miro Teixeira, Darcy Pozza, Basílio Villani, Renato Johnsson, Féres Nader, João Paulo e Roberto Balestra, e Senadores João Lobo, Lourival Baptista, Dirceu Carneiro, José Richa, João Castelo e Moisés Abrão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão e votação a Ata da Sexta Reunião Extraordinária, aprovada por unanimidade. Expediente: passando ao Expediente, o Senhor Presidente agradeceu o esforço demonstrado pelos membros ao comparecerem à reunião, quando a necessidade da campanha eleitoral exigia a permanência dos mesmos em seus estados. Ordem do Dia: 1 — Apresentação, discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 15/90-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr\$ 2.543.549.900.000,00, e dá outras providências”. Relator: Deputado João Alves, que proferiu parecer oral sobre a matéria. Em virtude do atraso na confecção do material com a relação das emendas aprovadas pelo relator, o Senhor Presidente suspendeu a sessão, às quinze horas e vinte e quatro minutos. Às dezesseis horas e dez mi-

nutos do mesmo dia, o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos, colocando em discussão o parecer do relator. Discutiu a matéria a Deputada Abigail Feitosa. Não havendo destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer ao Projeto de Lei nº 15/90-CN, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo. Em votação: aprovado, por unanimidade. 2 — Apresentação, discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 14/90-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar de Cr\$ 1.598.225.000,00, para os fins que específica”. Relator: Deputado Manoel Moreira. Após a apresentação do parecer, o Senhor Presidente o colocou em discussão. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer, favorável ao projeto. Em votação: aprovado, por unanimidade. Às dezesseis horas e dezesseis minutos, o Senhor Presidente suspendeu a sessão, transferindo a votação do parecer ao Projeto de Lei nº 16/90-CN, relatado pelo Senador Ronaldo Aragão, para o dia vinte e um do mês em curso. Às vinte e um dias do mês de agosto, às quinze horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos, informando aos presentes que, em virtude do atraso na impressão do parecer ao Projeto de Lei nº 16/90-CN, suspenderia a sessão às quinze horas e vinte e seis minutos, até as dezesseis horas e trinta minutos. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do mesmo dia, o Senhor Presidente reiniciou a sessão, dando continuidade do item 3 da Ordem do Dia — apresentação, discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 16/90-CN, que “reprograma o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 1990 e dá outras providências”. Relator: Senador Ronaldo Aragão. Após a apresentação do parecer, o Senhor Presidente o colocou em discussão. Não havendo inscritos para discutir, nem interessados em apresentar destaques, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer, favorável ao projeto. Em votação: aprovado, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e nove minutos e, para constar, eu, Hilda de Sena Correa Wiedereker, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos da 7ª reunião extraordinária da Comissão Mista Orçamento, para discussão e votação dos pareceres dos relatores sobre projetos de revisão orçamentária.

(Dispensada, a pedido, a leitura da ata.) Em discussão: não há. Em votação: aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Antes de entrar no mérito da questão, gostaria de salientar que esta comissão está fazendo um esforço extraordinário. Que-

ro agradecer a todos os membros, quer dar Câmara dos Deputados, quer do Senado Federal, a presença.

Tivemos de precipitar a reunião para esta semana, tendo em vista a possibilidade de, na semana que entra, termos **quorum** para deliberação no plenário do Congresso Nacional, uma vez que está marcado esforço concentrado para os dias 21, 22 e 23.

Se perdermos a oportunidade de votar a matéria nesse período, no mês de setembro, as perspectivas da votação serão extremamente limitadas. E, se não votarmos essa matéria, ficaremos, efetivamente, com orçamentos profundamente tumultuados. A lei orçamentária vigente, decorrente de mensagem do Governo anterior e votada por nós no ano passado, já não é o instrumento adequado para administrar o País no corrente ano. Daí a importância de que esta comissão vote a matéria e o Congresso Nacional delibere sobre a posição da comissão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado João Alves, relator do Projeto de Lei nº 15, de 1990.

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES —** Sr. Presidente, ilustres membros da Comissão de Orçamento, estamos diante de uma situação *sui generis*, que nunca ocorreu no Brasil. O Governo necessitaria de 16,2 trilhões de cruzeiros para pagar seus compromissos até o fim do ano. A dívida pública está acima de quatro trilhões de cruzeiros; as despesas com manutenção e funcionamento dos órgãos públicos chegariam a cinco trilhões de cruzeiros; os compromissos de responsabilidade do Executivo a serem quitados chegariam a mais de três trilhões de cruzeiros. Mas o Governo, neste projeto de revisão que não é bem uma revisão, pediu créditos suplementares no valor de dois trilhões e 543 bilhões de cruzeiros, destacando deste valor um trilhão e seis bilhões de cruzeiros para pagamento da dívida pública — o que equivale a um quarto dessa dívida — e 1 trilhão, 160 bilhões de cruzeiros para pagamento da despesa correspondente à manutenção e funcionamento dos órgãos públicos, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em todos os seus setores de atividade. O restante o Governo direcionou para pagamento de compromissos. Consultei o setor econômico do Governo sobre o assunto e fui informado de que a orientação do Presidente da República é no sentido de que se aperte o mais possível a despesa, para eliminar o déficit público. Quer o Presidente da República dar o exemplo de que no seu Governo se fará tudo para eliminar despesas e para diminuir o déficit público. Com isso, evidentemente, S. Exª está dando uma demonstração de que, inovando nos setores administrativo e econômico, poderá conduzir o País a uma situação melhor e mais segura quanto à vida dos brasileiros. Assim não entendem certos setores do País que reclamam contra-essa postura e até estão dispostos a recorrer a medidas para pressionar o Governo a abrir um pouco o leque e atender a compromissos assumidos por governos anteriores.

Mas, o Presidente da República, insensível a essas pressões, continua no propósito de cortar tudo que não seja absolutamente essencial e imprescindível. Manda-nos, pois, este projeto. Como entendido em orçamento, ponderei que esses recursos não serão suficientes para dois meses, muito menos para até o final do ano. S. Exª me disse que neste interregno se encontrará uma solução e que não quer que se faça nada além do que precisamos presentemente. O futuro terá outra solução.

Assim, embora eu entenda que se fazem necessários recursos para atender a determinados setores que exigem providências imediatas, não posso discordar do Governo no que tange às restrições orçamentárias, porque, como disse inicialmente, ele está dando um exemplo *sui generis*. E o oposto do exemplo dado por todos os governos deste País até esta data. Merece, pois, uma consideração especial.

V. Exª sabem que o orçamento e autorizativo, não obriga a nada. Podemos aprovar aqui a dotação que quisermos, mas, se o Governo entender de cortá-la, pode fazê-lo, por contenção de despesa. Com um simples decreto, o Presidente reduz o orçamento a um determinado limite, mantém aquelas despesas que considera essenciais e elimina as outras. Não podemos obrigar o Governo a fazer isto ou aquilo no que se relaciona ao orçamento.

Dante deste quadro, vi-me impossibilitado de apresentar emendas a este projeto. Mas, todos me conhecem e sabem que eu, com vinte e oito anos de vida parlamentar, sentiria um profundo constrangimento se, ao examinamento.

nar um projeto como este, vendo os colegas em situação difícil, em cada estado, em cada região, não fizesse algo, não o que S. Exª querem obter, mas o que é possível fazer.

Assim, discutindo com todos, cheguei à conclusão de que deveria acolher algumas emendas. Cada emenda que aparecia visava a atender uma situação de carência maior que a anterior. Acabei aceitando pouco mais de quatrocentas emendas, que tratavam dos casos mais sérios. Tenho a impressão de que atendi em alguma coisa às pretensões de quase todos os parlamentares que apresentaram emenda ao projeto. Estas emendas chegaram aqui com o meu deferimento e serão distribuídas aos colegas. Enquanto isso, lerei o substitutivo ao projeto do Governo que elabora:

#### PARECER N° , DE 1990

**Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 16, de 1990-CN, que “autoriza o Poder Executivo a reprogramar o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 1990.”.**

**Relator: Senador Ronaldo Aragão**

O Senhor Presidente da República, na forma do art. 16 da Lei nº 7.999, de 31 de janeiro de 1990, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 16, de 1990-CN, que “autoriza o Poder Executivo a reprogramar o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 1990, com despesa de Cr\$ 587.870.068.000,00 (quinientos e oitenta e sete bilhões, oitocentos e setenta milhões e sessenta e oito mil cruzeiros).

#### DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃOS

Cr\$ 1.000,00

Órgão	Projeto de Lei Nº 16, de 1990-CN	%
Presidente da República	4.182.669	0,71
Ministério da Aeronáutica	6.434.852	1,09
Ministério da Agricultura e Reforma Agrária	5.856.754	1,00
Ministério da Infra-Estrutura	465.813.123	79,24
Ministério da Educação	118.468	0,02
Ministério do Exército	1.876.032	0,32
Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento	93.618.023	15,92
Ministério da Justiça	182.945	0,03
Ministério da Marinha	5.000	-
Ministério da Saúde	501.786	0,09
Ministério do Trabalho e Previdência Social	2.656.165	0,45
Entidades em Extinção, Dissolução ou Privatização (Lei nº 8.029/90)	6.624.251	1,13
	587.870.068	100,00

Das 38 emendas apresentadas só podemos acatar 14, uma vez que após analisá-las verificamos que estavam vinculadas ao Orçamento Fiscal e esses recursos não poderiam ser transportados para o Orçamento dos Estatais. As emendas acatadas simplesmente abriam um subscritor do total, sem nada alterar dentro do mesmo projeto, porque esse orçamento restrito das estatais não nos deu a mesma mobilidade que teve o Deputado João Alves, que teve o Orçamento Fiscal.

Este é o parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Antes de dar início à discussão do parecer, cabe-nos, como Presidente desta comissão, fazer a mesma colocação que fizemos na sessão anterior. Estamos cumprindo esse dever da nossa comissão em condições as mais precárias, como todo o Congresso Nacional, em matéria de *quorum*, em virtude de estar todo o Parlamento envolvido com sua própria reeleição. Se nos anos passado e retrasado tivemos dificuldades em dar continuidade aos trabalhos em função das eleições presidencial e municipais, é fácil entender como essas dificuldades se multiplicam neste momento. Lamentavelmente, a opinião pública não é sensibilizada para esses problemas, que são reais em qualquer país do mundo, e temos de cumprir com nosso dever, tanto a nível de comissão como de Plenário. Precisamos estar atentos a qualquer falha que porventura venha a ocorrer. A responsabilidade por todos os complicadores que o Governo venha a ter pela falta de revisão do orçamento poderá, amanhã, recair sobre nós. Se não houver petróleo, ou se o petróleo subir de preço, poderão alegar que isso ocorreu porque não votamos os investimentos da Petrobrás. Essa é uma realidade para a qual peço a atenção de todos, para que possam melhor compreender a importância do trabalho que ora realizamos.

Em discussão o parecer.

O prazo para apresentação de destaque está aberto. Suspendo a sessão por meia hora, para apresentação dos destaque e dar oportunidade ao relator de prestar maiores esclarecimentos aos ilustres membros da comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — A votação será realizada sob certa tensão, devido às dificuldades já mencionadas. Se nenhum dos integrantes da comissão estiver inclinado a apresentar destaque, coloquem em votação o parecer. (Pausa.)

Em votação o parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado o parecer do relator.  
Está encerrada a sessão.

**"PROJETO DE LEI N° 15,  
DE 1990-CN**

Faz a revisão dos Orçamentos da União para 1990 e dá outras provisões.

Art. 1º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (lei nº 7.999, de 31 de janeiro de 1990) são revistos na forma desta lei, estimando-se a Receita e fixando-se a Despesa desta revisão em Cr\$ 2.543.549.900.000,00 (dois trilhões, quinhentos e quarenta e três bilhões, quinhentos e quarenta e nove milhões e novecentos mil cruzeiros).

Art. 2º Dos recursos destinados à despesa, referidos no artigo anterior, Cr\$ 2.224.036.406.000,00 (dois trilhões, duzentos e vinte e quatro bilhões, trinta e seis milhões e quatrocentos e seis mil cruzeiros) suplementam dotações existentes na Lei nº 7.999, de 1990, e constam dos anexos desta lei, a seguir discriminados:

I — Cr\$ 34.322 706.000,00 (trinta e quatro bilhões, trezentos e vinte e dois milhões e setecentos e seis mil cruzeiros) para atender despesas com pessoal e encargos sociais de órgãos e entidades, conforme Anexo I;

II — Cr\$ 145.173.924.000,00 (cento e quarenta e cinco bilhões, cento e setenta e três milhões e novecentos e vinte e quatro mil cruzeiros) para atender despesas com amortização e encargos da dívida de órgãos e entidades, conforme Anexo II;

III — Cr\$ 1.006.988.988 650.000,00 (um trilhão, seis bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões e seiscentos e cincuenta mil cruzeiros) para atender despesas de que trata a atividade Administração da Dívida Pública Mobiliária Federal, constante do órgão 71.000 — Encargos Financeiros da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, conforme Anexo III;

IV — Cr\$ 8.542.358.000,00 (oito bilhões, quinhentos e quarenta e dois milhões e trezentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros) para atender despesas de Contrapartida Nacional de Empréstimos Externos de órgãos e entidades, conforme Anexo IV;

V — Cr\$ 895.053.488.000,00 (oitocentos e noventa e cinco bilhões, cincuenta e três milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros) para atender despesas de manutenção e funcionamento de órgãos e respectivas entidades supervisionadas, conforme Anexo V;

Devo dizer, abrindo um parêntese, que precisariam de três vezes mais para atender a essas despesas. Câmara e Senado, em outubro, não teriam mais recursos para pagamento. Para que isso não ocorra, consegui, num grande esforço, 150 bilhões para cada Casa. Prossigo:

VI — Cr\$ 125.188.732.000,00 (cento e vinte e cinco bilhões, cento e oitenta e oito milhões e setecentos e trinta e dois mil cruzeiros) para atender despesas com investimentos, inversões financeiras e outras despesas de capital de órgãos, conforme Anexo VI;

VII — Cr\$ 8.766.548.000,00 (oito bilhões, setecentos e sessenta e seis milhões e quinhentos e quarenta e oito mil cruzeiros) para reforço da dotação da reserva de contingência, código orçamentário "90000.99.999.9999".

Art. 3º Dos recursos conferidos à Despesa na forma do art. 1º desta lei, Cr\$ 272.672.646.000,00 (duzentos e setenta e dois bilhões, seiscentos e setenta e seis milhões e seiscentos e quarenta e seis mil cruzeiros) destinam-se a atender às dotações a seguir discriminadas:

I — Cr\$ 4.550.500.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e cinqüenta milhões e quinhentos mil cruzeiros) para atender despesas com pessoal e encargos sociais da atividade "Encargos Decorrentes de Liquidação, Transformação ou Fusão de Entidades Federais" do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, conforme Anexo VII;

II — Cr\$ 1.369.028.000,00 (um bilhão, trezentos e sessenta e nove milhões e vinte e oito mil cruzeiros) para atender despesas com amortização e encargos da dívida, conforme Anexo VIII;

III — Cr\$ 136.144.598.000,00 (cento e trinta e seis bilhões, cento e quarenta e quatro milhões e quinhentos e noventa e oito mil cruzeiros) para atender despesas com manutenção e funcionamento, conforme Anexo IX; e

IV — Cr\$ 130.608.520.000,00 (cento e trinta bilhões, seiscentos e oito milhões e quinhentos e vinte mil cruzeiros) para atender despesas com investimentos, inversões financeiras e outras despesas de capital, conforme Anexo X.

Art. 4º É o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos indicados nos arts. 2º e 3º desta lei, utilizando-se dos recursos provenientes do excesso de arrecadação das Receitas do Tesouro Nacional, a teor do art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 2.496.709.052.000,00 (dois trilhões, quatrocentos e noventa e seis bilhões, setecentos e nove milhões e cincuenta e dois mil cruzeiros).

§ 1º Na abertura dos créditos a que se refere o art. 2º, II, desta lei, desde que respeitado o limite global fixado, é o Poder Executivo autorizado a alterar em até 20% (vinte por cento) os valores específicos por órgão explicitado no Anexo II desta lei.

§ 2º O crédito a que se refere o art. 2º, IV, desta lei, atenderá exclusivamente aos projetos e atividades especificados no Adendo I ao Anexo IV, respeitado o limite máximo fixado para cada órgão.

§ 3º O crédito de que trata o art. 2º, V, desta lei, atenderá exclusivamente aos projetos e atividades especificados no Adendo I do Anexo V, respeitado o limite máximo fixado para cada órgão, bem como os percentuais mínimos para suplementação de projetos e atividades

relacionados com as ações-fim dos órgãos, conforme Adendo II do Anexo V.

Art. 5º Ficam canceladas as dotações constantes da Lei nº 7.999, de 1990, que estão:

I — discriminadas no Anexo XI desta lei, nos montantes nele especificados; e

II — consignadas à subatividade 03.008 0031.2161.0001 — Refinanciamento de Dívidas Externas com Aval do Tesouro Nacional — Empresas Estatais Federais, Grupo de Despesa "Inversões Financeiras", em favor do órgão 7.4101 — Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e financiada à conta de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, no valor de Cr\$ 11.772.331.000,00 (onze bilhões, setecentos e setenta e dois milhões e trezentos e trinta e um mil cruzeiros).

Art. 6º É o Poder Executivo autorizado a converter, mediante créditos suplementares, nos Orçamentos da União (Lei nº 7.999, de 1990), o valor de Cr\$ 46.840.848.000,00 (quarenta e seis bilhões, oitocentos e quarenta milhões e oitocentos e quarenta e oito mil cruzeiros), conforme Anexo XIII desta lei, para atender a programação indicada no Anexo XII, mediante a utilização das seguintes fontes:

I — Cr\$ 40.923.540 000,00 (quarenta bilhões, novecentos e vinte e três milhões e quinhentos e quarenta mil cruzeiros) de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional em Recursos Ordinários do Tesouro Nacional; e

II — Cr\$ 5.917.308.000,00 (cinco bilhões, novecentos e dezessete milhões e trezentos e oito mil cruzeiros) de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional em Resultado do Banco Central.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são provenientes do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional, a teor do art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 7º É o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, para incorporação aos Orçamentos da União (Lei nº 7.999, de 1990) dos seguintes ingressos:

I — excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados pelos órgãos e entidades da administração direta, inclusive aqueles destinados a fundos;

II — excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados pelas entidades da administração indireta,

III — recursos provenientes de convênios;

IV — saldo de exercícios anteriores; e

V — recursos decorrentes de variação monetária e cambial das operações de crédito contratadas e constante da Lei nº 7.999, de 1990.

Art. 8º A execução das despesas programadas à conta de recursos de que trata o art. 7º desta lei e dos recursos vinculados do Tesouro Nacional, fica condicionada à efetiva realização dessas receitas.

Art. 9º (Correção da Lei Orçamentária.)

Art. 10 O artigo 11 da Lei nº 7.999, de 1990, passa a vigor com a seguinte alteração:

"Art. 11. É o Poder Executivo autorizado a:

I — abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, para cada subprojeto ou subatividade, até o limite de 20% (vinte por cento) de seu valor atualizado nesta data, considerando a suplementação objeto desta lei, mediante a utilização dos recursos adiante indicados:

a) .....

b) resultante de anulação parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, desde que não ultrapasse o valor de 20% (vinte por cento) do valor atualizado nesta data, considerando a suplementação referida nesta lei, do subprojeto ou subatividade objeto de anulação:

c) .....

d) .....

e) .....

II — .....

III — abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de crédito, como fonte específica de recursos, para cada subprojeto ou subatividade, até o limite de 30% (trinta por cento) das respectivas dotações atualizadas nesta data, considerando a suplementação objeto desta Lei, nos casos de:

a) .....

b) .....

c) .....

IV — (Revogado.)

V — abrir créditos adicionais, observando o limite de 20% (vinte por cento) do valor atualizado nesta data, considerando a suplementação objeto desta lei, do subprojeto ou subatividade na origem, à conta de recursos oriundos de convênios entre órgãos federais, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se o *caput* e os §§ 1º e 5º do art. 6º, o *caput* e parágrafo único do art. 15 e o parágrafo único do art. 16, da Lei 7.999, de 1990, e as demais disposições em contrário."

Este é o substiutivo cuja cópia será distribuída aos colegas. Aguardamos as emendas aprovadas para delas dar conhecimento aos ilustres pares

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Enquanto aguardamos as emendas

e também para propiciar aos membros desta comissão oportunidade de buscar esclarecimentos junto ao relator, a Presidência suspenderá a presente sessão pelo prazo de uma hora.

(Suspende-se a sessão.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Está reaberta a sessão.

Em discussão o parecer.

Concedo a palavra à nobre Deputada Abigail Feitosa.

A SRA. DEPUTADA ABIGAIL FEITOSA — Sr. Presidente, gostaria de entender melhor o art. 7º, que diz:

"Art. 7º É o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, para incorporação aos Orçamentos da União (Lei 7.999, de 1990) dos seguintes ingressos:

I — excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados pelos órgãos e entidades da administração direta, inclusive aqueles destinados a fundos;

II — excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados pelas entidades da administração indireta;

III — recursos provenientes de convênios;

IV — saldo de exercícios anteriores; e

V — recursos decorrentes de variação monetária e cambial das operações de crédito contratadas e constante da Lei nº 7.999, de 1990."

Não há limites. Gostaria que o relator explicasse melhor essa questão.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — Deputada Abigail Feitosa, trata-se de recursos internos, que o Governo remaneja. Não são recursos do Tesouro. O artigo dá ao Governo liberdade de fazer e desfazer certas operações. Os recursos do Tesouro não estão incluídos. Só poderão ser gastos com aprovação do Congresso Nacional.

A SRA. DEPUTADA ABIGAIL FEITOSA — Essa era a minha preocupação.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — Fique V. Exª tranquila, porque o Governo só pode gastar recursos do Tesouro com a autorização do Congresso Nacional.

A SRA. DEPUTADA ABIGAIL FEITOSA — Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Está V. Exª devidamente esclarecida.

Não havendo mais quem queira discutir, o parecer está em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o parecer do relator permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o parecer.

Consulto o Deputado Manoel Moreira sobre se está em condições de relatar o seu

parecer. Trata-se do Projeto de Lei nº 14, de 1990, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar de Cr\$ 1.598.225.000,00, para os fins que especifica. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Manoel Moreira.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOREIRA — Sr. Presidente da República, nos termos do art. 61, da Constituição Federal, submete à apreciação do Congresso Nacional, através da Mensagem nº 108/90-CN (nº 535/90, na origem), o Projeto de Lei nº 14, de 1990-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, crédito suplementar de Cr\$ 1.598.225.000,00 (Hum bilhão, quinhentos e noventa e oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), em favor do Ministério da Justiça, destinados à programação do Instituto Nacional de Propriedade Industrial — INPI, constante do Anexo I do referido projeto.

O crédito suplementar ora solicitado decorre do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados de outras fontes (quadro anexo), atendendo ao que dispõe o art. 43, §§ 1º, inciso II, e 3º, da Lei nº 4.320, de 1964.

Cumpre ressaltar que os valores constantes do projeto de lei em questão foram calculados com base na Unidade de Referência Orçamentária relativa ao mês de março de 1990.

Foi apresentada uma emenda ao Projeto de Lei nº 14/90, de nº 14-00001-6, de autoria do Sr. Deputado Nelton Friedrich, solicitando a inclusão, no programam de trabalho do INPI, o subprojeto "Recursos para o Núcleo da Propriedade Industrial do Oeste Paranaense (Toledo e Cascavel), no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (hum ...ilhão e quinhentos mil cruzeiros).

Acolhemos a emenda do nobre colega, incluindo-a no Projeto "Sistema de Informação Tecnológica" — Código nº 11 010.0057 2406.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 14/90, com a alteração proposta pela emenda aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em discussão o parecer. Não há.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o parecer.

A Presidência marcará nova sessão para apreciar relatório referente às estatais. Ainda hoje, a Presidência fará a devida comunicação. Peço a todos os membros desta comissão que fiquem atentos à comunicação. A reunião deverá ser marcada para terça-feira ou quarta-feira, para aproveitarmos o esforço concentrado do Congresso Nacional na próxima semana

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Está reaberta a sessão, em continuação à sessão anterior. Considerando o atraso na impressão do parecer do Projeto de Lei nº 16/90-CN, a sessão fica automaticamente adiada para as 16h30min. É o tempo necessário para que se processe a convocação de todos os membros.

Está suspensa a sessão

(Intervalo)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Declaro reabertos os trabalhos da 7ª Reunião Extraordinária, que tem por finalidade a discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 16/90, que reprograma o

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 1990 e dá outras providências.

Com a palavra o nobre Relator, Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RELATOR (Senador Ronaldo Aragão) — Sr. Presidente, ilustres membros da comissão, o projeto de lei do Poder Executivo que trata da revisão do orçamento das estatais para 1990, no valor de Cr\$ 587.870.068.000,00, na realidade restringe um pouco o orçamento dessas empresas estatais.

Observa-se que os investimentos globais das empresas, calculados com base nos valores realizados até abril de 1990 e projetado para os meses seguintes a preços constantes, apresenta uma redução real de 21% no investimento das Empresas Estatais relativos a 1989, e de 44% com relação ao orçamento originalmente proposto para 1990, percentuais estes decorrentes de um novo Orçamento de Investimento das empresas estatais, elaborado dentro de uma nova realidade econômica por que passa o País, ditada pelas diretrizes do Plano Collor.

A distorção observada no demonstrativo por órgão no que diz respeito ao Ministério da Infra-Estrutura (79,24%) e no Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento (15,92%), que juntos incorporam 95,16% dos recursos destinados ao Investimento das Empresas Estatais, decorre das incorporações efetuadas em consequência da nova estrutura administrativa do Executivo, cuja reforma administrativa determinou importantes encargos aos dois ministérios em questão.

As fontes de receita destinadas à cobertura da despesa fixada, vedado o endividamento junto a empreiteiras, fornecedores e instituições financeiras, para compensar frustração da receita, são estimadas com o seguinte desdobramento:

Cr\$ 1.000,00

	PROJETO DE LEI n. 16, DE 1990-CN	%	LEI n. 7.999 DE 31/01/1990	%
Recursos Próprios/				
Outros Recursos de				
Longo Prazo	468.321.088	79,66	120.106.570	69,56
Recursos para				
Aumento do Patrimônio				
Líquido	59.251.697	10,08	28.295.503	16,39
- Do Tesouro	15.710.692		7.635.406	
- Demais	43.541.005		20.660.097	
Operações de Crédito				
Longo Prazo	60.297.283	10,26	24.265.928	14,05
- Internas	24.541.496		11.880.046	
- Externas -	35.755.787		12.385.882	
	587.870.068	100,00	172.668.001	100,00

O quadro acima compara a distribuição das fontes de recerta à cobertura da despesa fixada conforme Lei nº 7.999, de 31-1-1990, e Projeto de Lei nº 16, de 1990-CN

**PARECER Nº DE 1990**

**Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 16, de 1990-CN,**

que "Autoriza o Poder Executivo a reprogramar o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 1990".

Relator. Senador Ronaldo Aragão

O Senhor Presidente da República, na forma do art. 16 da Lei nº 7.999, de 31 de janeiro de 1990, submete à apreciação do

Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 16 de 1990-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a reprogramar o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 1990, com a despesa de Cr\$ 587.870.068.000,00 (quinquinhentos e oitenta e sete bilhões, oitocentos e setenta milhões e sessenta e oito mil cruzados)".

**DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃOS**

Cr\$ 1.000,00

ÓRGÃO	PROJETO DE LEI n.º 16, de 1990-CN	%
Presidência da República	4.162.669	0,71
Ministério da Aeronáutica	6.434.852	1,09
Ministério da Agricultura e Reforma Agrária	5.856.754	1,00
Ministério da Infra-Estrutura	465.813.123	79,24
Ministério da Educação	118.468	0,02
Ministério do Exército	1.876.032	0,32
Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento	93.618.023	15,92
Ministério da Justiça	182.945	0,03
Ministério da Marinha	5.000	-
Ministério da Saúde	501.786	0,09
Ministério do Trabalho e Previdência Social	2.656.165	0,45
Entidades em Extinção, Dissolução ou Privatização (Lei n.º 8.029/90)	6.624.251	1,13
	<b>587.870.068</b>	<b>100,00</b>

Das 38 emendas apresentadas só pudemos acatar 14, uma vez que após analisá-las verificamos que estavam vinculadas ao Orçamento Fiscal e esses recursos não poderiam ser transportados para o Orçamento das Estatais. As emendas acatadas simplesmente abriam um subscritor do total, sem nada alterar dentro do mesmo projeto, porque esse orçamento restrito das estatais não nos deu a mesma mobilidade que teve o Deputado João Alves, que teve o Orçamento Fiscal.

Este é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Antes de dar início à discussão do parecer, cabe-nos como Presidente desta comissão, fazer a mesma colocação que fizemos na sessão anterior. Estamos cumprindo à esse dever da nossa comissão em condições as mais precárias, como todo o Congresso Nacional, em matéria de **quorum**, em virtude de estar todo o Parlamento envolvido com

sua própria reeleição. Se nos anos passado e retrasado tivemos dificuldades em dar continuidade aos trabalhos em função das eleições presidencial e municipais, é fácil entender como essas dificuldades se multiplicam neste momento. Lamentavelmente, a opinião pública não é sensibilizada para esses problemas, que são reais em qualquer país do mundo, e temos de cumprir com nosso dever, tanto a nível de comissão como de plenário. Precisamos estar atentos a qualquer falha que porventura venha a ocorrer. A responsabilidade por todos os complicadores que o Governo venha a ter pela falta de revisão do orçamento poderá, amanhã, recair sobre nós. Se não houver petróleo, ou se o petróleo subir de preço, poderão alegar que isso correu porque não votamos os investimentos da Petrobras. Essa é uma realidade para a qual peço a atenção de todos, para que possam melhor compreender a importância do trabalho que ora realizamos.

Em discussão o parecer

O prazo para apresentação de destaques está aberto. Suspendo a sessão por meia hora, para apresentação dos destaques e dar oportunidade ao relator de prestar maiores esclarecimentos aos ilustres membros da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — A votação será realizada sob certa tensão, devido às dificuldades já mencionadas. Se nenhum dos integrantes da comissão estiver inclinado a apresentar destaques, coloquerei em votação o parecer. (Pausa.)

Em votação o parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado o parecer do relator. Está encerrada a sessão.

**8<sup>a</sup> REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA),  
EM 31 DE OUTUBRO DE 1990**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa, à quatorze horas e cinqüênta e três minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Orçamento, em sua Sala de Sessões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência de seu titular, Deputado Cid Carvalho, para apresentação, discussão e votação dos Pareceres os Projetos de Lei números 18/90-CN, 22/90-CN, 23/90-CN, 24/90-CN, 39/90-CN e do Relatório Preliminar ao Projeto de Lei número 19/90-CN. Compareceram os Senhores Membros Titulares, Deputados Nilson Gibson, Lúcia Vânia, José Geraldo, Gonzaga Patriota, Irma Passoni, Manoel Moreira, Humberto Souto, Mauro Miranda, José Luiz Maia, José Carlos Vasconcellos, César Maia, Miro Teixeira, Lúcio Alcântara, Ubiratan Aguiar, Genebaldo Correia, João Alves, José Dutra, Gidel Dantas, Felipe Mendes, Virgílio de Senna, José Serra, Maria de Lourdes Abadia, Eraldo Tinoco, José Jorge, Saulo Queiroz, Aécio Neves, Paes Landim, Salatiel Carvalho, Ézio Ferreira, Nyder Barbosa, e Senadores Chagas Rodrigues, João Calmon, Nabor Júnior, Louremberg Nunes Rocha, Mansueto de Lavor, Ronaldo Aragão, Lourenço Baptista, Jorge Bornhausen, Márcio Lacerda, José Fogaça, Alexadre Costa e Ruy Bacelar; os Senhores Membros Suplentes, Deputados Jofran Frejat, Ruy Nedel, Furtado Leite, Anna Maria Rattes, Vladimir Palmeira e Senadores Pompeu de Sousa e Jamil Haddad; e os Senhores Parlamentares não membros, Deputados Antônio Câmara e Chagas Duarte. Foi registrada a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputados Domingos Juvenil, Henrique Eduardo Alves, Israel Pinheiro, Renato Vianna, Ivo Cersóimo, João Carlos Bacelar, José Maranhão, Marcos Lima, Marcos Queiroz, Rospide Netto, Santinho Furtado, Tídei de Lima, Walmor de Luca, Etevaldo Nogueira, Francisco Dornelles, Osvaldo Coelho, Simão Sessim, Victor Fontana, Darcy Deitos, Ziza Valadares, Gonzaga Patriota, Darcy Pozza, Jorge Arbage, Bassílio Villani, Renato Johnsson, Carrel Benevides, Fábio Rauhneit, Feres Nader, João Paulo, José Luiz de Sá, Roberto Balestra, Abigail Feitosa e Manuel Domingos e Senadores Irapuã Costa Júnior, Ronan Tito, João Lobo, Márcio Berezoski, Teotônio Vilela Filho, Mário Maia, Roberto Campos, João Castelo e Moisés Abrão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão e votação a Ata da Sétima Reunião Extraordinária, aprovada por unanimidade. Expediente: passando ao Expediente, o Senhor Presidente teceu comentários sobre as razões que o levaram a solicitar ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Nelson Carneiro, o trancamento dos prazos para tramitação da Proposta Orçamentária, do Plano Plurianual e demais créditos adicionais e sobre a prorrogação, por quarenta e oito horas, dos prazos, a partir do recebimento de emendas, dos Projetos de Lei números 19/90-CN

e 20/90-CN, respectivamente, Proposta Orçamentária para 1991 e Plano Plurianual. Em seguida, procedeu à leitura do cronograma, enfatizando o prazo para apresentação dos Relatórios Parciais — até 12/11, e dos nomes dos cinqüenta e seis relatores Parciais designados. As quinze horas e dezesseis minutos, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para a realização de uma reunião informal como o Senhor Secretário de Planejamento do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, Dr Marcos Gianetti Fonseca, que discorreria sobre os fundamentos da Mensagem Orçamentária enviada pelo Poder Executivo. Às dezesseis horas e dezenove minutos do mesmo dia, o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos, procedendo à leitura da pauta: discussão e votação dos Pareceres aos Projetos de Lei números 18, 22, 23, 24, e 39 e do Relatório Preliminar referente ao Projeto de Lei nº 19/90-CN. Atendendo ao pedido de inversão de pauta do Deputado Nilson Gibson para votação, em primeiro lugar, do requerimento de urgência e do Parecer ao Projeto de Lei nº 39/90-CN, o senhor Presidente passou à Ordem do Dia: 1. Apresentação do pedido de regime de urgência ao Projeto de Lei nº 39/90-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais no valor de Cr\$ 617.953.200.000,00, e dá outras providências”. Em votação: Aprovado, por unanimidade. 1.1. Apresentação, discussão, discussão e votação do Parecer do Relator, Deputado Nilson Gibson, à mesma matéria, favorável ao Projeto. Em votação: aprovado, por unanimidade. 2. Apresentação, discussão e votação do Parecer ao projeto de Lei nº 18/90-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$ 27.733.000,00, para fins que especifica”. Relator: Deputado Renato Vianna. O referido projeto de lei foi retirado devido à ausência do Relator. 3. Apresentação, discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei nº 22/90-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 291.265.000,00, para os fins que especifica”. Relator: Deputado Nilson Gibson. Após a apresentação do parecer, o Deputado Virgílio de Senna pediu a palavra para requerer que constasse em Ata a presença de apenas um senador na reunião. Respondendo, o Senhor Presidente afirmou haver número regimental de assinaturas para dar prosseguimento aos trabalhos. Não havendo inscritos para discutir, nem interessados em apresentar destaques, o Senhor Presidente colocou em vota-

ção o parecer, favorável ao projeto. Em votação: aprovado, com abstenção da Deputada Irma Passoni. 5. Apresentação, discussão e votação do parecer ao projeto de Lei nº 24/90-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$ 800.519.000,00, para os fins que especifica”. Relator: Deputado Nilson Gibson. Discutiu a matéria a Deputada Irma Passoni. Não havendo inscritos para discutir, nem interessados em apresentar destaques, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer, favorável ao projeto. Em votação: aprovado, por unanimidade. 6. Apresentação, discussão e votação do Relatório preliminar ao Projeto de Lei nº 19/90-CN, referente à Proposta Orçamentária para 1991. Discutiram a matéria os Deputados Jose Carlos Vasconcelos, Irma Passonia, Nilson Gibson, Lúcia Vânia, César Maia e Senador Ronaldo Aragão. Às dezenove horas e vinte e sete minutos o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, abrindo o prazo para recebimento de destaques até as nove horas e trinta minutos do dia seguinte e convocou o reinício dos trabalhos para as onze horas daquele dia. Ao primeiro dia do mês de novembro de mil novecentos e noventa, às onze horas, o Senhor Presidente reiniciou a Sessão colocando em votação o Relatório Preliminar, ressalvados os treze destaques apresentados. Em votação: aprovado, por unanimidade. Em votação os destaques às indicações: Destaques nºs 1 a 12, do Deputado Vladimir Palmeira, referentes às Indicações números 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45. Resultado: rejeitados, contra o voto do Deputado Vladimir Palmeira. Destaque nº 13, da Deputada Lúcia Vânia, à Indicação nº 17. Resultado: retirado pela autora. A Deputada Lúcia Vânia pediu a palavra para ler um trecho da matéria publicada no *Correio Braziliense* sobre o abandono da construção da Ferrovia Norte-Sul. Discutiram o assunto os Deputados José Carlos Vasconcelos e Lúcio Alcântara. Em seguida, a Senhor Presidente passou a palavra ao Relator-Geral dos Projetos de Lei nº 19 e 20/90-CN, Deputado João Alves, que teceu considerações finais sobre o Relatório Preliminar, agradecendo sua aprovação. O Deputado Nyder Barbosa solicitou à Presidência que divulgasse à imprensa os trabalhos realizados pela comissão, de forma a esclarecer a opinião pública. Às onze horas e trinta e oito minutos o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando a próxima reunião para o dia sete do mês em curso, às dez horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Hilda de Sena Corrêa Wiederhecker, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Hayendo número legal, delcaro abertos os trabalhos desta 8<sup>a</sup> Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Orçamento.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da reunião anterior.

(Dispensada, a pedido, a leitura da ata.)

(É aprovada, sem restrições, a ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Embora já tenhamos remetido a todos os membros desta comissão o cronograma dos nossos trabalhos, não poderia deixar de repeti-lo aqui, até para realçar nossas dificuldades e o quanto precisaremos da atenção e do esforço de todos a fim de levarmos a termo tão importante jornada. Desejo salientar que, na ausência dos companheiros, esta Presidência teve de assumir uma atitude de certa forma discricionária, mas que julgou do seu dever — officiar ao Presidente do Congresso Nacional, ainda no mês passado, sua decisão de trancar os prazos, porque entendia esta Presidência ser impossível abrir prazos

para a apresentação de emendas e constituição da comissão em plena segunda quinzena de setembro, quando, na prática, todo o Congresso Nacional estava preso à tarefa eleitoral. O Presidente do Congresso, compreendendo as razões maiores determinantes da atitude do Presidente da Comissão veio em seu apoio e, na última fala, fixou novos prazos em consequência daquele tratamento. Tanto assim que, embora a mensagem tenha chegado no mês de setembro, os prazos começaram a contar a partir do dia 9 de outubro e os avulsos foram distribuídos no dia 13 de outubro. As indicações para o Plano Plurianual e para o Orçamento do ano que vem foram feitas até o dia 16. Ainda, segundo este cronograma, o Relatório Preliminar do relator-geral deveria ser apresentado no dia 22 de outubro. Tendo em vista apelo de diversas correntes partidárias, o Presidente do Congresso Nacional fez uma prorrogação de dois dias, que se estendeu a todos os outros prazos. Assim, estamos hoje iniciando a votação do Relatório Preliminar. O prazo para apresentação de emendas já se encerrou no dia 24. Os pareceres dos relatores parciais serão apresentados até o dia 12 de novembro; a votação desse relatório será feita até o dia 14 e a votação do parecer do relator-geral ocorrerá de 21 a 26. Dia 26 de novembro é o prazo final para a entrega ao Plenário do Congresso Nacional o parecer da comissão, para que possa ser debatido a partir do dia 1º de dezembro.

Como vêem os prezados colegas, temos um prazo dramaticamente reduzido. Esclareço que essa urgência é maior no corrente ano porque no exercício passado tínhamos o orçamento de um governo que se despedia, portanto sem, compromisso maior em sua execução. O Governo que o sucede porém, tinha um instrumento a sua disposição — a revisão orçamentária, e a colocou em prática. Agora, nós, com essa premência, com essa escassez de tempo temos de cumprir nosso papel diante de duas matérias fundamentais: o Plano Plurianual, que define o comportamento do Governo em todo o seu período, e o Orçamento para o ano que vem, através do qual o Governo já tende a mostrar suas diferenças

de comportamento e de atitude em relação ao período anterior, que tanto merecia a sua crítica. Está claro que estamos fazendo esse exame em momento que não é o mais adequado a não ser por uma imposição constitucional, porque matérias dessa importância deveriam merecer a convocação de todos os setores da sociedade para um grande debate. Mas apesar de nosso esforço muitas vezes somos acusados de não promover a publicidade necessária, como se isso fosse vontade ou culpa da comissão.

Desejamos, Srs. Parlamentares, a maior publicidade possível, e para isso é necessário contar com a presença de todos os membros desta comissão, para que tenhamos de, efetivamente, enfrentar esse trabalho dramático dentro, pelo menos, de condições possíveis. Quero lembrar esta Casa que no ano passado, em situação quase idêntica, talvez menos árdua, a comissão entregar o trabalho em prazo hábil, varando dia e noite. Aliás, devido à decisão do Congresso, que institui algo que na minha opinião é inteiramente estapafúrdio, ou seja, que o trabalho extraordinário já está embutido, na remuneração dos seus servidores, tivemos de convocar toda a assessoria do Congresso sem oferecer um tostão de remuneração adicional. É fundamental que o Congresso, que tem sido tão pródigo em suas críticas, dê mais importância a esta comissão e lhe forneça os instrumentos para o desempenho de sua missão. A comissão não pode ser apenas o estuário de verbas e emendas. Ela é muito mais do que isso; tem de ser, realmente, o grande suporte para as decisões da vida brasileira. E eu, como presidente desta comissão, assinalar esta posição, e, ainda que não seja nesta, que seja na outra, é mister que o Congresso Nacional acredite com mais intensidade na responsabilidade de sua comissão de Orçamento. Afinal como tenho dito, a ditadura manteve o Orçamento e cassou a comissão. Esta comissão é a própria representação da garantia democrática deste País.

Aproveito a oportunidade para deixar a nomeação e designação dos relatores: Relator-Geral, Deputado João Alves; Relator-Geral Adjunto, Deputado Genebaldo Correia. O relator-geral é decorrência de um protocolo, vigente desde a eleição, entre o PMDB, que elege o presidente, e o PFL, o relator-geral. Texto da lei, Deputado Genebaldo Correia; receita, Deputado Nyder Barbosa; Adjunto, Deputado Francisco Dornelles; Câmara dos Deputados, Deputado Roberto Balestra; Senado Federal, Seandor Mansueto de Lavor; Tribunal de Contas, Senador Lourival Baptista; Poder Judiciário, Deputado Nilson Gibson; Adjunto, Deputado Jorge Arbage; Presidência da República; Gabinete do Vice-Presidente, Secretaria da Administração Federal, inclusive entidades supervisionadas e fundos e Consultoria-Geral da República, Senador Nabor Júnior; Presidência da República; Secretaria de Assuntos Estratégicos, Deputado Darcy Deitos; Adjunto, Deputado Décio Braz; Presidência da República; Secretaria de Cultura,

inclusive entidades supervisionadas e fundos e esportes, Deputado José Luiz de Sá; Presidência da República; Secretaria de Ciência e Tecnologia, inclusive entidades supervisionadas e fundos, Deputada Irma Passoni; Adjunto, Deputado João Paulo; Presidência da República; Secretaria do Desenvolvimento Regional, Parte Geral; Entidades em extinção, dissolução ou privatização. Sudeco e Sua Lúcia Vânia; Presidência da República; Secretaria de Desenvolvimento Regional, Embatur, Sudene e Fundo Geral de Turismo, Deputado José Jorge; Presidência da República; Secretaria de Desenvolvimento Regional, Sudam e Suframa, Deputado José Dutra; Presidência da República; Secretaria do Meio Ambiente, Deputado Walmor de Luca; Ministério da Aeronáutica, Deputado Salatiel Carvalho. Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, Parte Geral, inclusive a Embrapa Deputado Felipe Mendes, Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, Incra Deputado João Carlos Bacellar; Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, Codevasf, Dnocs, o Deputado Osvaldo Coelho; Ministério da Ação Social, Parte Geral, Fundo Nacional e Ação Comunitária, Deputado Fábio Raunheitti; Ministério de Ação Social, LBA, Deputado João Carlos Bacellar; Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, entidades em extinção, dissolução ou privatização, Deputado Francisco Dornelles, Adjunto: Deputado Israel, Ministério da Educação, entidades em extinção, dissolução ou privatização, Senador João Calmon; Adjunto, Deputado Ubiratan Aguiar e Gonzaga Patriota; Ministério do Exército, Deputado Paes Landim; Ministério da Infra-Estrutura, aparte Geral, Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais, fundos entidades em extinção, dissolução ou privatização, Portobrás, Senador Lourenberg Nunes Rocha; Ministério da Infra-Estrutura, DNER e Geipot, Entidades em extinção, dissolução ou privatização, EB-TU, Deputado José Carlos Vasconcelos; Ministério da Infra-Estrutura, Companhia de Navegação São Francisco, Enasa, Trensurb, Navegação de Bacia do Prata etc, Senador Ruy Bacellar; Ministério da Justiça, Senador Chagas Rodrigues; Adjunto, Deputado Jorge Arbage; Ministério da Marinha, Deputado Renato Vianna; Ministério Público da União, Senador Alexandre Costa; Ministério das Relações Exteriores, Seandor José Fogaça; Ministério da Saúde, Parte Geral, Fundação Oswaldo Cruz, Fundação Serviço de Saúde Pública; INAM, fundação Pioneiras Sociais, Fundos, Deputado Lúcio Alcântara; Adjunto, Deputada Abigail Feitosa; Ministério da Saúde, Inamps, Deputado Manoel Moreira; Ministério do Trabalho e Previdência Social, Deputado Eraldo Tinoco; Encargos Financeiros da União, Encargos Previdenciários, Deputado José Geraldo; Transferência a estados, ao Distrito Federal e ao Municípios, Senador Márcio Lacerda; Orçamento e Investimento das Estatais, Presidência da República, Nuclebrás e Enriquecimento Isotópico S/A, Nuclemon, Minero-Químico Ltda., Financiadora de Estudos e Projetos, Compa-

nhia de Água e Esgoto do Amapá, Companhia de Água e Esgoto de Roraima, Companhia de Desenvolvimento do Amapá, Companhia de Desenvolvimento de Roraima, Centrais Elétricas do Amapá, etc, Deputado Simão Sessim, Ministério da Aeronáutica, Empresa Brasileira da Infra-Estrutura e Aeroportos, Companhia Eletromecânica, telecomunicações da Aeronáutica, Sistema Embraer, Deputado Salatiel Carvalho; Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento; Banco da Amazônia, Serviço Federal de Processamento de Dados, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Casa da Moeda do Brasil, Companhia Brasileira de Alimentação, Instituto de Resseguros, Mafesa S/A e Mineração Caraíba, Usiminas Mecânica, Deputado Gidel Dantas, Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, Caixa Econômica Federal, Datamec S/A, Sistema de Processamento de Dados, Deputado João Carlos Barcelar, Adjunto: Deputado Ézio Ferreira, Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, Sistema Meridional, Sistema Banco do Brasil, Sistema BNDES, Sistema Meridional de Seguros, Meridional do Brasil, Informática etc, Deputado Saulo Queiroz, Ministério do Exército, Sistema Imbel, Deputado Paes Landim. Ministério da Infra-Estrutura, Açominas, Aços Piratini, Companhia Siderúrgica da Amazônia, Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes, Companhia de Tubarão, Companhia Siderúrgica Nacional etc. Deputado Tidei de Lima; Ministério da Infra-Estrutura, Companhia de Navegação Lloyd Brasileira, Companhia Docas do Ceará, Espírito Santo, Bahia, São Paulo, Maranhão etc., Deputado Ubiratan Aguiar; Ministério da Infra-Estrutura, Refesa e Rede de Amarzéns Gerais, Deputado Marcos Lima; Ministério da Infra-Estrutura, Sistema Vale do Rio Doce, Deputado Nyder Barbosa; Ministério da Infra-Estrutura, Sistema Eletrobrás, Centro de Pesquisa e Energia, Senador Ronaldo Aragão, Adjunto Deputado Manoel Moreira; Ministério da Infra-Estrutura, Sistema Petrobrás, entidades em extinção, dissolução ou privatização, Petrobrás Comércio Internacional S/A, Petrobrás Mineração S/A, Deputado Miro Teixeira; Ministério da Infra-Estrutura, Sistema Telebrás, Deputado José Maranhão; Ministério da Marinha, Deputado Renato Vianna; Ministério da Saúde, Hospital Cristo Redentor, Hospital Femina S/A, Hospital Nossa Senhora da Conceição — na parte estatal — Deputado Lício Alcântara; Adjunto, Abigail Feitosa; Ministério do Trabalho e Previdência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social, Deputado Eraldo Tinoco; entidades em extinção, dissolução ou privatização, BNCC, Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, Deputado Felipe Mendes; entidades em extinção, dissolução ou privatização, Embrafilme; Presidência da República, Secretaria da Cultura, Deputado José Luiz de Sá; entidades em extinção, dissolução ou privatização, Companhia de Projetos Industriais, Companhia Brasileira de Infra-Estrutura Fazendária, Deputado Francisco Dornelles;

Subvenções sociais, Deputada Maria de Lourdes Abadia; Plano Plurianual, análise macroeconómica, diretrizes e objetivos gerais, Anexo I. Projetos prioritários, anexo VI, Deputado César Maia.

**Observação:** os relatores dos anexos do Orçamento anual acumularão as relatorias correspondentes ao Plano Plurianual, Anexos II e IV.

**A SRA DEPUTADA IRMA PASSONI** — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento. Sou relatora da parte de Ciência, Tecnologia e fundos, e relembo a questão levantada pelo Deputado César Maia, como ficam os fundos, se estes não forem reativados, revigorados ou reconstruídos pelo atual Presidente da República? Como vamos fazer?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Deputada, esse assunto é objeto de debates e decisões da própria comissão. Na organização do cronograma cabe considerar que o próprio relatório do relator-geral contém temas a este respeito que merecerão estudo e decisão por parte da comissão.

**A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI** — Isso é preliminar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Está claro, é preliminar. Se não tiver fundo, tudo bem. Isso deve ser debatido pela comissão.

Informo à Casa que irei suspender esta sessão, nos termos regimentais, para convidar o Sr. Secretário Nacional de Planejamento, Dr. Marcos Gianetti da Fonseca, para tomar assento à Mesa, a fim de fazer uma exposição sobre os fundamentos da mensagem do Governo. É importante que ganhemos a prática democrática e que o Executivo venha a esta comissão defender os seus fundamentos.

Está suspensa a sessão enquanto aguardamos o Sr. Secretário. Antes, porém, peço ao Deputado Nilson Gibson e à Deputada Irma Passoni que componham a comissão que trará o Sr. Secretário. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Estamos reiniciando os nossos trabalhos. Teremos a discussão e votação dos pareceres aos Projetos de Lei nºs 18, 22, 23, 24 e 39. Após a discussão e votação desses créditos, entraremos na parte fundamental e decisiva, que é o exame do relatório preliminar do relator-geral. Como o PL nº 39 traz a preliminar de urgência, porque trata de pagamento de pessoal, esta Presidência acha conveniente atender ao pedido de inversão, uma vez que é assunto sempre prioritário nesta Casa. Com a palavra o nobre Deputado Nilson Gibson.

**O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON** — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, o Sr. Presidente da República encaminhou para apreciação do Congresso Nacional o presente projeto de lei, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, em decorrência do art. 6º, § 6º, da Lei nº 7.999, de 31 de janeiro de 1990. A presente proposta

autoriza o Poder Executivo a abrir nos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de seiscentos e dezessete milhões, que se desdobram em créditos de seiscentos e quinze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros e dois milhões para créditos especiais.

Os créditos em pauta, Sr. Presidente, atenderão a despesas com pessoal e encargos sociais, prevê o pagamento de indenização a servidores exonerados, frustração temporária da economia, atendimento a que se refere, adiantamento pecuniário, aumento salarial de 30%, retroativo a novembro de 1989, concedido pelo Supremo Tribunal Federal, pagamento da diferença salarial, aumentos salariais para servidores de empresa, pagamento de precatórios e sentenças judiciais, e reforço de dotações orçamentárias para fazer face a antecipações. Sr. Presidente, somos pela aprovação do crédito e pedimos aos doutos companheiros que também o aprovem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — V. Exª ficou apenas na preliminar da urgência ou entrou também mérito?

**O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON** — Já fiz o pedido de urgência e a ela aditei parecer sobre o mérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Trata-se de projeto de pessoal...

**O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON** — Exato: de encargos pessoais e sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — A norma tem sido votar, antes, a preliminar.

Os Srs. Deputados que estejam de acordo com a preliminar de urgência fiquem como estão. (Pausa.)

Aprovada a preliminar na Câmara.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com a preliminar de urgência fiquem como estão. (Pausa.)

Aprovada a preliminar no Senado.

Votação quanto ao mérito. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo quanto ao mérito permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado na Câmara.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado no Senado.

Aprovados a urgência e o parecer da comissão.

Discussão e votação do Projeto de Lei nº 18, que autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento crédito especial no valor de vinte e sete milhões para os fins que especifica. Relator, Deputado Renato Vianna. Devido à ausência do relator, o referido parecer será retirado de pauta.

Projeto de Lei nº 22. O Relator é o Deputado Nilson Gibson, a quem concedo a palavra.

**O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON** — Sr. Presidente, mensagem que autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento Fiscal da União um crédito suplementar no valor de 291 milhões, sendo 41.214 milhões para

a construção do edifício-sede da Justiça Federal, em Uberaba, Minas Gerais, é 251 milhões para a construção do edifício-sede da Justiça Federal, em Goiás. Sr. Presidente, somos pela aprovação do pedido. O parecer já foi distribuído aos doutos membros da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em discussão.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Esclareço que se trata de um crédito para construir o prédio da Justiça Federal em Uberaba, Minas Gerais, onde houve problema com embargos interpostos de acordo com a Lei nº 7.990, por ter sido a execução da referida obra interrompida. Trata-se de um crédito para continuar a obra. Quanto ao crédito para a Justiça Federal em Goiás, trata-se da construção dos fóruns dos Municípios de Bom Jesus do Norte e Laranja da Terra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em discussão o parecer.

Com a palavra o Sr. Deputado Virgildálio de Senna.

O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA — Sr. Presidente, apenas para assinalar que a votação desta matéria será feita com a presença de um único senador, o que me parece impróprio para a aprovação de uma matéria relevante, numa comissão mista. Apenas para assinalar. Sei que V. Ex<sup>a</sup> decidirá pelo contrário, mas quero que conste da Ata desta reunião que a matéria está sendo votada com a presença de apenas um senador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Ao contrário, nobre deputado, temos no livro de presença a assinatura de diversos outros senadores.

V. Ex<sup>a</sup> me merece tal importância que estou na dúvida: não sei se cumpro o meu dever com a sua importância e suspendo a sessão ou se cumpro o meu dever com o Parlamento, com o Congresso, e prossigo a reunião. Não é fácil a minha decisão. Mas vou cumprir com o meu dever para com o Parlamento e prosseguir a reunião.

O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA — Sr. Presidente, eu diria, em aditamento às palavras de V. Ex<sup>a</sup>, que se deve cumprir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Deputado Virgildálio de Senna, V. Ex<sup>a</sup> está sendo muito formal. O Regimento me manda prosseguir, porque o que consta no livro de presença é número necessário para os trabalhos. A verdade é que, extraregionalmente, o peso das suas palavras é tão grande que me coloca em dúvida quanto a esse cumprimento.

O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA — Sr. Presidente, mais uma vez V. Ex<sup>a</sup> vai conceder-me a palavra para dizer que no livro de Ata desta reunião não consta número de representantes do Senado para deliberação nesta sessão. Não na votação de agora, mas em nenhum instante houve número regimental de Senadores para votação.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Sr. Presidente, trata-se apenas de um registro feito pelo Deputado Virgildálio de Senna.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Esta claro que tem importância esse registro.

Já foi dado o parecer favorável. Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com o parecer do nobre Deputado Nilson Gibson fiquem como estão. (Pausa.)

Aprovado na Câmara.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer do Deputado Nilson Gibson fiquem como estão. (Pausa.)

Aprovado o parecer do Deputado Nilson Gibson ao Projeto de Lei nº 22.

Projeto de Lei nº 23.

Com a palavra o Relator, Deputado Paes Landim.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM — Sr. Presidente, ilustres membros da comissão Mista de Orçamento. O presente projeto de lei é relativo a crédito suplementar, nos limites de 178 milhões e 199 mil cruzeiros do Ministério de Agricultura e Reforma Agrária, pertinentes à comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacauera e ao Departamento Nacional de Obras contra as Secas. Sr. Presidente, trata-se apenas, no primeiro caso, o do cacau, de complementação à lei orçamentária vigente, de nº 990. São recursos complementares. E, quanto ao Departamento Nacional de Obras contra as Secas, trata-se de financiamento vinculado a empréstimo internacional a uma instituição financeira da Alemanha, conforme está aqui relatado no parecer. Houve várias emendas, todas de autoria de nobres colegas e da maior relevância. Mas, infelizmente, não pude atender a nenhuma delas, Sr. Presidente, porque feririam dois princípios básicos: 1º) por estar o crédito apenas suplementando a disposição atual da lei orçamentária e 2º) por estar o mesmo vinculado a financiamento estrangeiro. É por esta razão que, das quarenta emendas apresentadas, não pude dar parecer favorável a nenhuma delas. Meu parecer, portanto, e pela manutenção do projeto de lei nos termos em que veio para esta comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em discussão o parecer do Deputado Paes Landim. (Pausa.) Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que estejam de acordo com o parecer que manteve a mensagem permanecam como se encontram. (Pausa.) Aprovado na Câmara. Os Srs. Senadores que estejam de acordo com o parecer permanecam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o parecer.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Gostaria de deixar registrada a minha abstenção, pela impossibilidade de conhecer o parecer por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Foi distribuído. Fica registrada a abstenção da Deputada Irma Passoni.

PL nº 24. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional no valor de oitocentos milhões para os fins que especifica. O relator é o Deputado Nilson Gibson.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Sr. Presidente, Sr<sup>e</sup> e Srs. Deputados, Srs. Senadores, o Sr. Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição, encaminhou ao Congresso Nacional o pedido de crédito adicional no valor de oitocentos milhões, 519 mil, em favor de diversas unidades orçamentárias do Poder Judiciário e do Ministério Público. Como seria distribuído este crédito a essas unidades orçamentárias? Isto seria feito da seguinte forma: Supremo Tribunal Federal, 149 milhões, Superior Tribunal de Justiça, trezentos milhões, Justiça Federal do 1º Grau para todas as unidades da Federação, 96 milhões, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 87 milhões, Tribunal Regional Federal da 2ª Região, 19 milhões, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 31 milhões, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, 39 milhões, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Pernambuco, cinco milhões, Justiça Militar, dois milhões, 612 mil, Tribunal Superior Eleitoral, 17 milhões, Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, 266 mil, Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 588 mil, Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, 210 mil, Tribunal Superior do Trabalho, 19 milhões, 1º Região, 41 milhões, 3º, 5º, 6º e 7º Regiões, 32 milhões, 8º Região, três milhões, 9º, cinco milhões, 193 mil, 10º Região, quatro milhões, 12º Região, seis milhões, 566 mil, 13º, quatro milhões e assim por diante. Ministério Público, um milhão, 150 mil. Aprovo o total de créditos. Meu parecer é favorável à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em discussão o parecer. (Pausa.)

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Peço a palavra para um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Está havendo uma discrepância muito grande dos recursos a serem alocados. Para um estado são destinados trezentos milhões, para outro, cinco milhões. O que está por trás disto?

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — No caso da dotação destinada a Pernambuco, a definição deste valor deve-se ao fato de este estado já haver recebido um crédito suplementar anteriormente. Já foi até iniciado

da a construção do edifício da 5º Região. Este exemplo mostra por que existe esta discrepância entre as verbas alocadas aos vários estados. O Poder Judiciário ajustou as necessidades de cada unidade. O Estado de São Paulo foi bem contemplado, em termos de recursos, porque esta unidade da Federação não havia sido anteriormente beneficiada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em votação o parecer do Deputado Nilson Gibson. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o parecer permaneçam como se encontram (Pausa.) Aprovado na Câmara. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado no Senado. Aprovado o parecer ao Projeto de Lei nº 24.

Passaremos agora à leitura e discussão do relatório preliminar do Relator-Geral, Deputado João Alves. Com a palavra o nobre Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — Sr. Presidente, ilustres membros desta comissão, temos o prazer de apresentar o relatório preliminar sobre o projeto que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991, ou seja, sobre o Plano Plurianual.

“Com a Mensagem nº 138, de 1990-CN (nº 634/90, na origem) o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 19, de 1990, CN que “estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991” em Cr\$ 8 677.826.000 000,00 (oitro trilhões, seiscentos e setenta e sete bilhões e oitocentos e vinte e seis milhões de cruzeiros) a preços de maio do corrente ano, como determina o art. 3º da Lei nº 8 074, de 31 de julho de 1990 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1991).

O Senhor Presidente da Comissão Mista Permanente de Orçamento, em atenção aos dispositivos regimentais, procedeu nossa indicação como Relator-Geral da Proposição, bem como do Projeto de Lei nº 20, de 1990 (CN), que “dispõe sobre o Plano Plurianual para o quinquênio 1991/1995”. De acordo com os “Procedimentos Relativos à Análise destes Projetos” estabelecidos pela Comissão Mista Permanente apresentamos este parecer preliminar, que deverá orientar e condicionar o trabalho dos ilustres Relatores-Parciais (itens I 2 e I 4, dos “Procedimentos”).

É importante destacar que este Projeto de Lei Orçamentária é o primeiro a ser apresentado ao Congresso Nacional por um presidente da República eleito pelo povo, nos últimos 25 anos. Ressalte-se também a conjuntura de final de mandato para os que irão apreciar a matéria. Em igual posição encontra-se o primeiro Projeto de Plano Plurianual preparado pelo mesmo Governo para vigorar durante todo o seu mandato, nos termos da nova Constituição. Não se trata apenas de mais um Orçamento a ser analisado pelo Congresso. Temos um Orçamento especial, inserido, pela primeira vez na nossa tradição re-

publicana, em um Plano de Governo, que será apreciado paralelamente ao Orçamento anual.

Essas circunstâncias e mais a falta de leis complementadoras que orientem o processo, indicam as dificuldades tanto para o Executivo quanto para o Legislativo.

A lei complementar a que se refere o § 9º do art. 165 da Constituição Federal, que deverá “dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual”, ainda não foi aprovada.

Abro um parêntese, aqui, para dizer que este roteiro, imprescindível a qualquer orçamento, ainda não foi aprovado.

“O novo Regimento Comum do Congresso Nacional adaptado as novas determinações constitucionais, sequer foi elaborado.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1991 só foi sancionada em 31 de julho, depois de aprovada pelo Congresso Nacional em pleno recesso parlamentar, mesmo assim por interferência do Poder Judiciário. A complicar mais ainda teve ela vários de seus dispositivos vetados pelo Senhor Presidente da República, voto este que não foi apreciado pelo Congresso, e nem se pode prever quando o será, em face do acúmulo de vetos e medidas provisórias em pauta. O exíguo tempo após a posse do novo Presidente da República, em 15 de março, também contribuiu para dificultar a elaboração completa da LDO. Em consequência, a determinação de metas e prioridades da administração pública federal foi transferida para o Plano Plurianual.”

Vou falar agora sobre um aspecto do Poder Executivo que interessa diretamente a todos nós, parlamentares.

“Junta-se a tudo isso o vício e a ignorância de vários setores da administração federal responsáveis pelo atendimento às novas regras constitucionais e legais do País, desrespeitando e ferindo a Lei Orçamentária. Há setores que invertem, revertem e subvertêm as interpretações, e, na dúvida e receio de errar, refazem duas e três vezes um mesmo instrumento de contrato ou aditivo, e ao final está tudo errado, não é nada do que foi feito. Até convênios, do mais difícil e complicado atendimento, pela documentação exigida, impõem para liberar pequenas dotações, com finalidade específica, dos órgãos públicos, consignadas em nome deles, no orçamento em curso. Exigência absurda baseada em instruções internas que a elas não se aplicam, porque destinadas a dotações globais. Em consequência, o direito assegurado aos parlamentares pela Constituição de emendar o orçamento tornou-se um sonho: só por exceção, despesas e muito trabalho, tendo que concordar com erros grosseiros, consegue o deputado ou senador liberar parcela de dotação para algum município seu. Com isso, tornaram-se inexequíveis a quase totalidade das emendas dos parlamentares aprovadas o ano passado pelo Congresso e constantes do orçamento para 1990, constituindo um entrave ao próprio desenvolvimento do País. Talvez

por isso ou apesar disso os senhores parlamentares já apresentaram este ano emendas cujo valor supera o da Receita estimada no orçamento anual para 1991, encaminhado ao Congresso, pelo Senhor Presidente da República.

É desse quadro que devemos tirar uma Lei Orçamentária respeitada por todos, corrigindo e disciplinando os dois lados, se isso permitirem os nobres colegas da Comissão Mista de Orçamento.

Mas, em meio a esse pandemônio, salva-se o condicionante da atual política econômica manifestada nos dois projetos em questão: o combate permanente à inflação mediante o controle do déficit público, a reorganização da administração com efetivo aumento da produtividade, o rígido controle monetário e a modernização da economia.

Neste contexto, o Poder Legislativo teve papel relevante com a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1991, que dispõe:

“Art. 5º A Lei Orçamentária observará, na estimativa da Receita e na fixação da Despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental orientada pelos seguintes princípios básicos.”

Acredito, obviamente com a concordância dos nobres pares, que não é necessário ler esses dispositivos. Vamos ao essencial da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

“Da análise preliminar do Projeto de Lei Orçamentária depreende-se algumas questões que deverão ser objeto de apreciação detalhada, pelos Relatores-Parciais e por esta Relatoria-Geral, quando da apresentação do parecer final à esta comissão mista, dentre as quais destacamos:

I — **Da correção dos valores orçamentários:** de acordo com o disposto no art. 3º da LDO para 1991, as receitas e despesas estão orçadas a preços de maio de 1990 — e é por isto que todas as emendas devem estar com seus valores referidos a esta base — os quais serão atualizados na Lei Orçamentária para, no mínimo, preços de janeiro de 1991, considerando a variação prevista do Índice de Preços ao Consumidor — IPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, no período correspondente entre os meses de maio e dezembro de 1990, incluídos os meses extremos do período (LDO, art. 3º, § 2º).

A partir daí, a LDO deixa ao Congresso Nacional o estabelecimento do critério de correção dos valores (atualizados até janeiro de 1991) para o exercício vindouro. A experiência anterior, colocada na Lei Orçamentária para 1990, de indexação orçamentária, mostrou-se contraindicada tecnicamente, com repercuções negativas na administração financeira, tanto é que, depois de aplicada apenas em dois meses, foi definitivamente encerrada pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo com a aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 1990-CN (que fez a revisão orçamentária da Lei de Meios para 1990), com base, também, nos dispositivos constitucionais que vedam qualquer mecanismo indexa-

dor Entendemos que o Congresso Nacional, a teor do inciso I do § 3º do art. 3º da LDO para 1991, corrigirá aqueles valores pela variação estimada entre o IPC médio de 1991 e o IPC de dezembro de 1990. Esta Relatoria-Geral por ocasião da apresentação do parecer final nos últimos dias de novembro, indicará, com base nos dados mais recentes, o índice a ser utilizado.

**II — Dos orçamentos do Poder Judiciário, do Ministério Público e, em consequência, dos órgãos do Poder Legislativo:** a exemplo do ano anterior, na falta de lei complementar a que se refere o art. 165 da Constituição Federal, foram encaminhados ao Congresso Nacional, junto com o Projeto de Lei Orçamentária, as propostas originais apresentadas pelos órgãos do Poder Judiciário e pelo Ministério Público da União, em atenção à interpretação do texto constitucional pelo Supremo Tribunal Federal. A par deste procedimento o Poder Executivo apresentou, também, sua própria posição para os orçamentos dos órgãos em referência. No atendimento das necessidades dos Poderes Judiciário e Legislativo bem como do Ministério Público da União, poderão ser destinados a diferença do valor dos precatórios que, pela legislação vigente não podem ser corrigidos, em relação ao valor a que se chegaria caso fosse a eles aplicado o índice de atualização de maio/1990 para janeiro/1991, dando-se, assim, solução intermediária e pacífica às duas propostas, que têm elevada diferença de uma para outra (da ordem de 58 bilhões de cruzeiros).

**III — Dos gastos com a educação:** o art. 212 da Constituição Federal estabeleceu que a "União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os estados, o Distrito Federal e os municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino". A destinação dos 18% pela União vem sendo cumprida e o próprio Projeto de Lei Orçamentária prevê o atendimento dessa exigência, como comprova demonstrativo apresentado em anexo à mensagem. Ocorre que o art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispõe que "nos dez primeiros anos da promulgação da Constituição, o poder público desenvolverá esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade e com aplicação de, pelo menos, cinqüenta por cento dos recursos a que se refere o art. 212 da Constituição, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental". A interpretação do disposto neste artigo tem sido polêmica, tanto no âmbito do Poder Executivo quanto no Poder Legislativo, inclusive por ocasião da discussão da Lei Orçamentária vigente e da LDO para 1991. Uma corrente considera que o art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, determina que a União deverá aplicar 9% (metade dos 18% a que se refere o art. 212, da Constituição) da receita de impostos para a eliminação do analfabetismo e da universalização do ensino fundamental. Outra corrente considera que esta

interpretação não é correta pois além de inviabilizar a manutenção das universidades ou da própria administração federal, estaria contrariando o disposto no art. 211 da Constituição que estabelece a competência da União e dos municípios em relação à educação (os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar — § 2º deste art. 211). Além disso, o texto constitucional ao se referir a *poder público*, pretendia considerar o conjunto das três esferas de governo. O Projeto da LDO aprovado pelo Congresso incluía dispositivo determinando que o Projeto de Lei Orçamentária para 1991 constaria demonstrativa da aplicação dos recursos segundo a destinação do art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Esse dispositivo foi vetado pelo Senhor Presidente da República sob alegação de que poderia permitir a primeira interpretação e que seria danoso para a administração pública. Este veto não foi apreciado ainda pelo Congresso. Por outro lado, existe no Supremo Tribunal Federal, questão sobre a constitucionalidade da atual Lei Orçamentária, ainda não julgada, relativa ao assunto. Assim, considerando que a matéria está pendente de apreciação pelo Congresso Nacional (caso do veto presidencial à LDO) e pelo Supremo Tribunal Federal, nos abstemos de um pronunciamento conclusivo agora, deixando as providências a serem adotadas em função do pronunciamento destas instâncias superiores, aplicando-se provisoriamente o entendimento de que o art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, se refere a todo o poder público e não a cada um de seus níveis especificamente, coerentemente com o que foi apresentado no Projeto de Lei Orçamentária para 1991, pelo Executivo.

**IV — Do refinanciamento de dívidas de responsabilidade de estados e municípios com aval da União:** o atual Projeto de Lei Orçamentária não tem alocações específicas para o atendimento da rolagem da dívida dos estados e municípios, com aval da União, vincendas em 1991. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, apresentado pelo Poder Executivo, trazia dispositivo que proibia a colocação de recursos com esta finalidade. O substitutivo aprovado

pelo Congresso excluiu esta norma. Assim, a única determinação legal sobre o assunto está na Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989, que, no art. 2º determina que "observados os limites fixados nos respectivos Orçamentos da União, será objeto de financiamento, a partir de 1990, nas condições previstas nesta lei, o montante da dívida externa, vencível em cada exercício civil, das entidades referidas no artigo anterior, contratada até 31 de dezembro de 1988, com a garantia do Tesouro Nacional e prazo superior a 360 (trezentos e sessenta) dias". Assim, em face da complexidade da matéria cujo estudo demandará mais tempo e informações detalhadas sobre a composição, por estados e municípios, desta dívida, reservamo-nos o direito de só nos pronunciarmos quando da apreciação do Relatório do Relator-Parcial e no parecer final que apresentaremos."

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS — Sr. Relator. V. Exª prefere ler tudo para que se discuta depois ou na medida em que cada item ..**

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES —** Falta pouca coisa. Quero ler todos os tópicos porque são muito importantes para conhecimento os Srs. Deputados. Posso até pular o tópico "Da Reserva de Contingência", que já está pronto mas há partes muito importantes.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS — Peço ao nobre orador que não pule parte alguma. Ouviremos atentamente toda a leitura.**

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES —**  
**"V — Da Reserva de Contingência:** o art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1991 estabeleceu que "a dotação consignada à Reserva de Contingência, na Lei Orçamentária, será fixada em montante não inferior ao valor equivalente a 2% (dois por cento) da receita global de impostos, excluídas as transferências constitucionais para estados, Distrito Federal e municípios e a vinculação de que trata o art. 212 da Constituição Federal". As informações a seguir mostram estes dados (em Cr\$ 1.000,00), constantes do Projeto em discussão:

1. Receita Global de Impostos	2.102.000.800
2. Transferência Constitucionais a Estados e Municípios:	
— Fundo de participação dos Estados e do DF:	356.520.000
— Fundo de Participação dos Municípios:	383.259.000
— Cota-partes dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI:	65.662.000
— Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras incidentes sobre o ouro:	790.000
3. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:	256.196.452
4. SUB-TOTAL (+ 1 - 2 -3):	1.039.573.348
5. 2% de 4:	20.791.467

Considerando que o projeto de lei estabelece o valor de Cr\$ 27.600.000.000,00 (vinte e sete bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros) para a Reserva de Contingência, ter-se-ia um excesso além do mínimo estabelecido na

LDO da ordem de Cr\$ 6.808.533.000,00, que poderiam ser utilizados, pelos menos parcialmente, no atendimento de emendas apresentadas pelos senhores parlamentares ou ainda na complementação das necessidades dos ór-

gãos, especialmente do Poder Judiciário, do Poder Legislativo e do Ministério Público da União.

**VI — Da regionalização da despesa orçamentária:** a exemplo da discussão ensejada quando da apreciação do Projeto de Lei Orçamentária para 1990 e das duas Leis de Diretrizes Orçamentárias existentes (para 1990 e para 1991), a questão da regionalização dos gastos públicos se reveste da maior importância, mormente em relação às regiões menos desenvolvidas do País: o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste. Considerando que esta discussão passa pela análise do Projeto de Plano Plurianual e, ainda, a complexidade do assunto, esta Relatoria-Geral deixará para abordar o tema, com mais detalhes, por ocasião da apresentação do Parecer Final.

**VII — Dos fundos — e afi está um ponto importante — não ratificados pelo Congresso na forma do art. 36, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:** o artigo em referência determina que "os fundos existentes na data de promulgação da Constituição, exceutados os resultantes de insenções fiscais que passem a integrar patrimônio privado e os que interessem à defesa nacional, extinguir-se-ão, se não forem ratificados pelo Congresso Nacional no prazo de dois anos". Ocorre que a maior parte não obteve ratificação explícita do Poder Legislativo no prazo hábil, ou por não ter havido tempo para a votação dos respectivos projetos ou por não-

apresentação das respectivas proposições. O Senhor Presidente da República encaminhou mensagem, que foi lida na sessão do Congresso Nacional do dia 16 do corrente mês, oferecendo interpretação de que todos os fundos que constam da Lei Orçamentária vigente ou do Projeto de Lei de Meios para 1991 estariam ratificados pelo Congresso. Essa interpretação não é evidente, pois a Lei de Meios, por ser ámua, temporária, não seria instrumento para efetivar norma permanente. Por outro lado, os fundos constam de Lei Orçamentária vigente, pois ela foi elaborada em 1989, e constam do projeto para 1991 pois este foi preparado em agosto, quando ainda não havia vencido o prazo constitucional para sua ratificação. Ressalte-se que vários deles tiveram iniciada a tramitação legislativa e só não foram aprovados por absoluta falta de tempo no Congresso. É pois matéria para ser tratada no final da elaboração dos pareceres, se antes não houver o Congresso dado solução ao assunto.

Quero aqui abrir um parêntese para dizer que sempre foi uma constante minha prestar os relatores: primeiro, dentro da comissão; segundo, com relação aos relatores parciais, não gosto de intervir naqueles assuntos que são de atribuição deles. Por isso, deixo algumas — ou a maioria — das questões para que eles emitam, também, a sua opinião a respeito, sem que eu já tenha aqui fixada uma situação que não lhes permita sequer falar sobre a matéria.

Dos órgãos Finor e Finam:

"O projeto de lei não apresenta programação do Finor e do Finam, considerando que lei decorrente de medida provisória aprovada pelo Congresso suspendeu a aplicação de incentivos fiscais. Temos informações, entretanto, de que o próprio Poder Executivo está ultimando estudos sobre a possibilidade de reativação destes fundos, em face da importância para o desenvolvimento regional. Assim, aguardamos a conclusão desta análise para melhor orientar os relatos.

Feitas estas considerações, é importante destacar, ainda, as significativas alterações constatadas na estrutura dos gastos públicos e nas receitas orçamentárias, se compararmos a Lei Orçamentária para 1990, apresentada pelo último Governo, e o atual projeto de lei. Os dados a seguir ilustram a nova orientação, voltada para o controle dos gastos públicos, com o objetivo, como já salientamos, de minimizar a inflação e maximizar o desenvolvimento social, nas condições possíveis pela conjuntura."

Aqui estão os quadros, que podem ser lidos pelos colegas, com as diferenças de um ano para outro. Na composição da receita, também verificam-se as diferenças, de um quadro para o outro.

### QUADRO I

#### ESTRUTURA DA DESPESA DO TESOURO

Cr\$ 1.000.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO/90	%	PROPOSTA/91	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
Pessoal e Encargos Sociais	225,9	7,43	1.307,2	16,20
Encargos da Dívida	315,7	10,38	166,4	2,06
Dívida Interna	301,5	9,91	84,2	1,04
Dívida Externa	14,2	0,47	82,2	1,02
Outras Despesas Correntes	568,9	18,70	3.115,6	38,60
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.930,6	63,46	2.454,2	42,80
Amortização da Dívida	1.710,7	56,24	2.270,7	28,13
Dívida Interna	1.683,2	55,33	2.102,6	26,05
Dívida Externa	27,5	0,91	168,1	2,08
Outras Despesas de Capital	219,9	7,23	1.183,5	14,66
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0,9	0,03	27,6	0,34
<b>TOTAL</b>	3.042,0	100	8.071,0	100

**QUADRO II****COMPOSIÇÃO DA RECEITA DO TESOURO**

Cr\$ 1.000.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO/90	%	PROPOSTA/91	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>809,8</b>	<b>26,6</b>	<b>4.986,6</b>	<b>61,8</b>
Receita Tributária	301,4	9,9	2.115,0	26,2
Receita de Contribuições	470,7	15,5	2.715,7	33,7
Outras	37,7	1,2	155,8	1,9
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.232,2</b>	<b>73,4</b>	<b>3.084,4</b>	<b>38,2</b>
Operações de Crédito	1.951,6	64,2	2.354,4	29,2
Operações de Crédito Internas	1.936,8	63,7	2.246,2	27,8
Operações de Crédito Externas	14,8	0,5	108,2	1,3
Amortização de Empréstimos	92,4	3,0	441,1	5,5
Outras	188,1	6,2	288,9	3,6
<b>TOTAL</b>	<b>3.042,0</b>	<b>100</b>	<b>8.071,0</b>	<b>100</b>

Assim, pode-se verificar que o presente quadro orçamentário se caracteriza pela redução dos gastos com os encargos da dívida e pela diminuição significativa das receitas de operações de crédito, trazendo de volta a verdade orçamentária para a Administração Federal, cuja expectativa para o próximo ano, condizente com o quadro macro econômico por que passa o País, mostra grande escassez de recursos, que devem ser otimizados essencialmente para atender aos gastos com pessoal e manutenção e funcionamento dos órgãos públicos, bem como com a destinação mínima indispensável para o setor social e para a restrita continuidade dos investimentos públicos já iniciados.

Do estudo que o curto espaço de tempo nos permitiu reahzar sobre o complexo Projeto de Lei Orçamentária para 1991 e da análise cuidadosa e interessada que fizemos das "indicações" apresentadas pelos nobres membros desta Comissão Mista Permanente, concluímos com a apresentação dos parâmetros a serem adotados pelas relatorias parciais na elaboração de seus relatórios para a Comissão.

#### PARÂMETROS PARA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS PARCIAIS E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES DO PROJETO DE LEI

1. No atendimento de emendas só poderá haver remanejamentos de dotações dentro do próprio anexo, subanexo ou parte que compete a cada relator-parcial, e desde que:

1.1. Não sejam canceladas dotações classificadas como investimentos para atender outros tipos de despesas;

1.2. Seja respeitado o limite máximo para cancelamento de 5% (cinco por cento) de cada dotação alocada no projeto de lei a título de "inversões financeiras" ou de "outras despesas correntes", caso não fique inviabilizada a manutenção e funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública;

1.3. Sejam respeitadas as limitações constitucionais e as estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1991

2. As necessidades do Poder Judiciário e do Ministério Público da União serão atendidas, no possível, por valor correspondente à atualização das dotações para os "precatórios" pela variação do Índice de Preços ao Consumidor — IPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, no período compreendido entre os meses de maio e outubro de 1990 (incluídos esses meses), sendo 95% para o Poder Judiciário e 5% para o Ministério Público da União

3. As dos órgãos do Poder Legislativo serão atendidas pelo valor correspondente à atualização das dotações para os "precatórios", na forma do item anterior, no período compreendido pelos meses de novembro e dezembro, conforme as estimativas mais recentes, por ocasião da apresentação do parecer final pela relatoria-geral, obedecida a seguinte distribuição percentual: Câmara dos Deputados — 40%; Senado Federal — 40% e Tribunal de Contas da União — 20%. Os relatores-parciais destes órgãos deverão, no respectivo relatório, indicar quais os subprojetos/subatividades deverão ter prioridade e até em que percentual.

4. A diferença a maior entre o alocado pelo projeto de lei para a reserva de contingência e o estabelecido pelo art. 21, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1991, será utilizada no atendimento de emendas, da seguinte forma:

Cr\$ 1.000,00

ÓRGÃO/FUNÇÃO	VALOR A SER ACRESCIDO
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria da Ciência e Tecnologia	250.000
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Parte Geral (Irrigação, Eletrificação Rural e Pesquisa Agropecuária)	350.000
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DNOCS/CODEVASF	400.000
- MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL	300.000
- MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA Parte Geral (Ferrovias e Portos)	500.000
- MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA DNER	1.000.000
- MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA (EMPRESAS ESTATAIS) Sistema Eletrôbrás	1.000.000

A complementação dessa diferença poderá ser utilizada no atendimento das necessidades dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, na mesma proporção indicada no item 2, se necessário. Os respectivos relatores-parciais farão as indicações, nos seus relatórios, dos subprojetos subatividades que poderão ser beneficiados

#### Conclusão

Na impossibilidade de escoimar as imperfeições da LDO e da própria Constituição, alheias à vontade do legislador, procuramos com ambas sintonizar este relatório preliminar, de modo a permitir sua apreciação sem atropelos pela Comissão Mista Permanente de Orçamento, editando regras e disciplinando as "proibições" sem desfigurar o direito do Poder Legislativo de intervir no processo, em consonância com o Poder Executivo, em face da nova orientação da economia, aplaudida pela maioria do povo brasileiro. A lei orçamentária não obriga, e sim autoriza o Governo a executar o que nela se contém, daí a cautela que tivemos para manter o Congresso Nacional respeitado, sem extravasar de suas atribuições nem expô-lo a críticas menos dignas.

Em anexo, apresentamos comentários sucintos sobre as "indicações" apresentadas pelos nobres colegas da Comissão

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Ilustres membros desta Comissão, na qualidade de Presidente da mesma não poderia deixar de louvar o trabalho do relator-geral, principalmente diante da escassez de tempo e de recursos. A mim me parece muito importante a votação consciente deste parecer. Como sempre, esta comissão ressentiu-se da dificuldade de conseguir a presença maciça de seus 84 membros para decisões de tal importância. Parece que a parte que mais mobiliza o Congresso é a referente à apresentação de emendas, e não a tocante aos trabalhos.

Esta presidência vai abrir a discussão e, ao mesmo tempo, o prazo para os destaques. Para que não se diga que houve qualquer intenção de votar com precipitação relatório de tal importância, amanhã às 9h30m, em continuação a esta sessão, faremos a votação dos destaques e do parecer do relator-geral.

Em discussão o relatório.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Só para maior esclarecimento, Sr. Presidente. O prazo para destaques vai, portanto, até às 9h30m de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Até às 9h30m

Com a palavra o nobre Deputado José Carlos Vasconcellos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS — Sr. Presidente, Sr. Relator, em primeiro lugar, tenho a destaca das palavras do Sr. Presidente a observação de que esta Casa se volta com muita intensidade para as emendas ao orçamento geral da União e também, embora em menor nú-

mero, ao Plano Plurianual. Hoje, conversando com representantes da imprensa, tive a oportunidade de dizer que há uma visão completamente distorcida da ação do Legislativo, até porque esse número de emendas não significa, necessariamente, aquilo que os Srs. Parlamentares julgam ser passível de atendimento, no orçamento geral da União. Comparei esta ação da primeira fase, de emendas dos parlamentares, à ação do próprio Executivo, quando cada Ministério elabora o seu orçamento de acordo com a necessidade e com a demanda dos serviços de sua pasta, existente em todo o Brasil, e o remete para o Ministério da Economia. Todo orçamento de qualquer Ministério, de qualquer setor do Executivo, é cinco ou seis vezes maior do que aquele elaborado pelo Ministério da Economia. Isto ocorre, Sr. Presidente, porque a necessidade geral do País corresponde áquilo que cada pasta imagina poder gastar e remete para o Ministério da Economia. Evidentemente, no Ministério da Economia se faz a compatibilização entre as necessidades reais do País e a efetiva disponibilidade de gastos.

De certa forma, Sr. Presidente, assim é a ação do Legislativo. Por isso, tenho repelido com veemência aqueles que criticam o número de emendas apresentadas à Comissão Mista de Orçamento e também o seu montante. Na verdade, como representantes do povo brasileiro, os srs. parlamentares estão trazendo aqui a demanda do Brasil inteiro. O total de emendas corresponde às necessidades que tem a população brasileira de recursos do Governo Federal. O segundo momento, Sr. Presidente, é o de compatibilizar essa necessidade — trazida agora não mais pelos ministros setoriais para o Ministério da Economia, mas pelos Srs. Parlamentares — com a possibilidade de gastos.

Se há uma mobilização correta eficiente dos Srs. Parlamentares — que não deve ser motivo de críticas — na primeira etapa, a de elaboração de emendas, V. Ex<sup>a</sup> tem razão: deveria haver também um interesse maior quando se definem, como é o caso deste relatório preliminar, os itens em que, efetivamente deverão ser gastos os recursos da União. O que se faz qui? Faz-se a opção entre gastar mais em saúde ou em educação; tendo em vista a escassez de recursos, determina-se o que pode ser gasto, em saúde, em educação e nos demais itens.

Com referência a esta fase — quando este plenário, a exemplo da fase de apresentação de emendas, deveria estar inteiramente lotado, não só com os membros da comissão, mas com todos os Parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal — quero elogiar o trabalho do Deputado João Alves, que em tempo escasso, como disse o Sr. Presidente, elaborou uma peça abrangente, mostrando a situação real e tentando, dentro da escassez de recursos, destinar verbas para aqueles setores que julgou mais importantes.

Esta é a grande discussão sobre a qual nos temos de debruçar. É esta uma peça pronta e acabada? Não é. Acho que faltou ao Relator analisar, por exemplo, se houve omissões

ou erro na previsão da receita e se era possível, com a correção da omissão ou do erro, ser estabelecida uma receita maior. Faltou, também, permita-me o Sr. Relator, uma análise mais profunda dos parâmetros aqui fixados. Por exemplo, quando traça as normas para os Relatores setoriais com referência aos gastos com educação, parece que V. Ex<sup>a</sup> comete um erro, para mim, fundamental — evidentemente, dentro da minha ótica, pois julgo que é dos recursos exclusivos da Visão, que deve ser calculado o percentual estabelecido no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Quando termina que seja visto dos gastos da União, Estados e Municípios em Educação, creio que V. Ex<sup>a</sup> está optando por uma das correntes que interpretam, a meu ver, de maneira equivocada a Constituição.

Veja bem, só para que V. Ex<sup>a</sup> aja com inteligência, com experiência: o espírito...

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, darei uma explicação, e tenho certeza absoluta de que V. Ex<sup>a</sup> a aceitará. Tenho 28 anos de mandato e nunca fui precipitado em minha vida. Tudo que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo está no meu pensamento. Eu disse, no início, que quero prestigiar os Relatores Parciais; quero que eles falem, para, depois apanhado, eu decidir como vamos resolver o problema. Tudo o que V. Ex<sup>a</sup> está falando está no meu pensamento — repito. Estou querendo prestigiar os Relatores Parciais. Não posso é me antecipar às decisões que estão pendentes no Supremo Tribunal Federal, referentes a questões que estão vetadas: não posso passar por cima do Supremo, passar por cima dos vetos e decidir agora. Mas quero decidir, quero a ajuda de V. Ex<sup>a</sup>. Desejo prestigiar V. Ex<sup>a</sup> receber a sugestão de cada um V. Ex<sup>a</sup>, Relator de um dos anexos mais importantes, tem que fazer as suas sugestões. Quero acolhê-las, dentro do possível. Como Relator, estou aqui para corrigir erros, e não para mantê-los. Tanto que, no início, reclamei do Poder Executivo contra o ato de terem emendado o orçamento, e ninguém recebeu nada. E agora vou propor a inserção, na Lei Orçamentária de um substitutivo regulamentando os direitos dos Srs. Parlamentares, a fim de evitar que eles fiquem nessa via crucis, para cima e para baixo, o de um diretor de departamento, para receber cinco ou seis milhões para uma prefeitura, cujo direito é líquido e certo. Isso vai ser regulamentado no próximo orçamento.

O pensamento de V. Ex<sup>a</sup> vai ser observado. Eu não quis decidir sobre Finor, Finam, um ou outro setor, porque estou de pleno acordo com a manutenção. Quero ouvir a todos para depois, juntos, discutirmos o assunto. Temos opiniões valiosas, como a da Deputada Irma Passoni; o Senador Chagas Rodrigues, que convidei para vir falar comigo levanta problemas, quase insanáveis, e quero saná-los. Há vários problemas mas não vou, num relatório preliminar, abordar todos, de forma que depois se torna difícil a tarefa não só para mim, mas para toda a comissão.

Quero evitar problemas para a comissão. Quero que o Relator do texto de lei dê a sua opinião; quero que o Relator de Receita exponha seu ponto de vista. Mas não sou obrigado a aceitá-lo. Eu posso mudar a sua situação e provar, por A mais B, que devo mudá-la ou com ela concordar. Posso contrariar o Governo, o relator, mas vou fazer aquilo que deve ser feito em benefício do Congresso Nacional. Eu sou tido e havido como homem que vale mais pelo bem que faz ao Congresso do que pelo mal que possa fazer ao Governo. Não quero fazer mal a ningém; quero ajudar a todos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS — V. Ex<sup>a</sup> completou até as palavras que eu iria proferir. Por isso, chamo a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para o item 3 da pág. 9, referente a gastos com Educação. V. Ex<sup>a</sup> abre aqui uma exceção e é taxativo quando refere que se aplica provisoriamente esse entendimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — Mas está na Constituição: 60%. Isso, preliminarmente, depois, poderemos mudar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS — V. Ex<sup>a</sup> não deixa o Relator Parcial livre, como fez nos demais casos. V. Ex<sup>a</sup> determina que o Relator Parcial do setor Educação interprete o art. 60 como gasto público.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — Porque o assunto está *sub judice*.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS — Vou solicitar destaque para esse aspecto, a fim de que V. Ex<sup>a</sup> a exemplo dos outros, dê liberdade ao Relator Parcial para expor a sua visão.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — V. Ex<sup>a</sup> não precisa apresentar destaque, porque ele vai fazê-lo, independentemente do destaque de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS — Então quero chamar a atenção da Casa, para uma das únicas exceções: a de que ele deixa as questões de educação sem orientação. O Relator-Geral assume a postura de recomendar que se interprete o art. 60 das Disposições Transitórias, quando diz: “refere-se a todo o poder público, e não a cada um dos seus líderes especificamente”, coerentemente com o que foi apresentado no projeto de lei.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — Aqui eu justifico essa providência.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS — Está certo. Parece-me, no entanto, que o legislador não quis nada disso. Vejo estabelecido o conflito. Se eu fosse Relator Parcial, iria entrar em confronto com V. Ex<sup>a</sup> neste instante. Veja bem: como posso...

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — V. Ex<sup>a</sup> não iria entrar em confronto. Se qualquer relator extrapolar o que está aqui, mandarei chamá-lo para discutirmos a matéria.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS — Mas veja bem: se eu não tenho o orçamento único da União, todos os estados e municípios, como vou saber se este conjunto é de esfera federal, estadual e municipal na questão dos 50%?

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> lesse o texto novamente. Não é bem como V. Ex<sup>a</sup> está dizendo. Estou dizendo: “Assim, considerando que a matéria está pendente de apreciação pelo Congresso Nacional e pelo Supremo Tribunal, não nos abstemos de um pronunciamento conclusivo agora...” — Vejam todos —... de um pronunciamento conclusivo agora, deixando as providências a serem adotadas em função do pronunciamento dessas instâncias superiores, aplicando-se provisoriamente.”

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS — “Aplicando-se provisoriamente”, vamos cortar isso. Vai ficar a critério. Por que aplicar um critério e não outro?

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — Quem sou eu, nobre colega, para impor normas à minha comissão? Não vou ditar normas a ela.

(não identificado) — V. Ex<sup>a</sup> terá esses poderes nos destaques.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS — Sr. Presidente, continuo a discussão.

Com referência ao Finor e ao Finam, acho que o Relator comete um equívoco quando diz: “O projeto de lei não apresenta programação do Finor e do Finam, considerando que a lei, decorrente da medida provisória aprovada pelo Congresso, suspendeu a aplicação dos incentivos fiscais. Temos informações, entretanto, de que o próprio Poder Executivo está ultimando isso.

Quero esclarecer que, realmente, a lei suspendeu a aplicação dos incentivos fiscais e estabeleceu prazo até o dia 30 de outubro. Antes disso, veio mensagem do Sr. Presidente da República, considerando a continuação do Finor e do Finam. Na realidade, enquanto suspensos para mera avaliação, o Executivo não podia ter retirado esses valores do projeto. Veja a situação criada no projeto de lei orçamentária.

É apenas quanto à redação, para que não haja de nossa parte, dúvida alguma. Com a conclusão, estamos de acordo.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — Parece que V. Ex<sup>a</sup> não gosta dos Relatores Parciais. Estou de pleno acordo com o que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, mas deixemos o Relator Parcial pronunciar-se. Não vamos tirar o seu poder.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS — Não posso ter conceitos equivocados, principalmente tendo eles partido de um relator-geral da envergadura de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — Estou de pleno acordo em que se...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS — Minha interferência mínima nesses pontos, visa a corrigir equívocos passageiros, cometidos no relatório. E sei bem que V. Ex<sup>a</sup> entende isso.

Quero dizer mais a V. Ex<sup>a</sup>: não é o momento de se entrar no mérito da matéria. Acredito que essas isenções parciais para Norte e Nordeste devem ser mantidas. No entanto, o Finor e o Finam devem sofrer radical transformação, passando a não concederem recursos a fundo perdido a empresas privadas, a fim de que estas, praticem de fato um capitalismo com risco, como deve ser todo capitalismo. Acho, inclusive, que esses recursos são substanciais. Setenta bilhões do Finor e 34 bilhões do Finam não podem estar fora do Orçamento. Enquanto isso, na mesma ocasião — e esta é mais uma crítica ao Executivo do que a V. Ex<sup>a</sup> — alocam-se recursos, estes sim, inconstitucionais.

V. Ex<sup>a</sup> deveria complementar o orçamento caracterizando essa posição de equívoco do Executivo. Se eu fosse entrar no mérito da questão, consideraria que esses recursos não deveriam ser usados da forma como estão sendo utilizados, mas aplicados em investimentos de infra-estrutura no Norte e Nordeste. Para a empresa privada basta o fundo constitucional de 3% da receita de IPI e de Imposto de Renda, quantia substancial para incentivar o capitalismo no Nordeste. Não é através desses recursos orçamentários, que deveriam pertencer União, que se deveria privilegiar empresas privadas do Norte e Nordeste do País.

Gostaria de dizer que comungo perfeitamente com a inteligência e o espírito liberal de V. Ex<sup>a</sup>. Na realidade, as grandes decisões se dão no plenário desta Casa, com a sistematização que V. Ex<sup>a</sup> faz, com muita propriedade. Mas V. Ex<sup>a</sup> pode modificar o parecer dos relatores parciais submetendo a posição de cada um deles a V. Ex<sup>a</sup>, para deliberação do Plenário da Casa.

Por fim, peço a V. Ex<sup>a</sup> que entenda minhas observações como complemento ao seu relatório. É até uma forma de proteger V. Ex<sup>a</sup> e a nós, da comissão e de todo o Congresso Nacional, de posições possivelmente equivocadas do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra a nobre Deputada Irma Passoni.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, pela intervenção do deputado que me antecedeu dá para perceber que estamos discutindo o orçamento para 1991, e não o Plano Plurianual.

Minha questão de ordem é a seguinte: consideramos o Plano Plurianual um projeto para valer, ou não? Se é para valer, a discussão e a apreciação têm de partir do Plano Plurianual, para depois irmos ao orçamento de 1991. Invertendo as coisas, o Plano Plurianual é uma peça de enfeite, tanto para nós quanto para o Governo. Isso é muito sério. Se formos discutir o Plano Plurianual, teremos pelo menos de indicar as grandes linhas

de investimento, nos próximos cinco anos, que deveriam ser propostas pelo Governo. Se não fizermos isto, seremos coniventes com um processo de péssimas condições.

O secretário já disse que o prazo para elaboração do plano foi apenas de três meses. Precisamos fixar, na Constituição, alguns meses a mais para o Governo elaborar o Plano Plurianual.

Para mim, o Plano Plurianual é de extrema importância, é muito mais importante do que o Orçamento de 1991. Minha proposta é no sentido de que haja uma discussão prévia do Plano Plurianual e, depois, do Orçamento de 1991. Devemos votar primeiramente o Plano Plurianual, para termos coerência. Esta é a minha preliminar. Depois teria outra consideração a fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Esta Presidência entende que o relatório preliminar se faz em termos de fatos concretos, como, por exemplo, liberar os relatores parciais para seus trabalhos, uma vez já encerrado o prazo de emendas. Suspenderemos os trabalhos durante esta semana, quando os relatores trabalharão com base nos relatórios parciais. Por decisão desta comissão, institui-se o relatório preliminar, e este cria critérios para dotação e emendas. Veja a prezada companheira que as milhares de emendas se referiram especificamente ao Orçamento para 1991. Isso está exigindo uma série de critérios. Pelas próprias normas adotadas, teremos a prevalência do plurianual sobre o anual, tanto que houve o cuidado de fazer com que os relatores de um fossem os mesmos de outro, para haver harmonia.

Na comissão mista, o parecer setorial, relativo ao projeto de lei orçamentária para 1991, será apreciado imediatamente após a aprovação do seu correspondente no projeto de lei do Plano Plurianual. Na apreciação dos pareceres finais do relator-geral, será adotado o mesmo critério. E V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Quem vai orientar o anual é o plurianual. Mas estamos nos precavendo contra algo real. Temos vinte mil emendas e, em geral, choques de tetos em relação a diversas relatorias. Há programas a serem discutidos. Se um relator de receita se pronunciar, haverá diversos outros relatores parciais que também o farão. Aqui temos normas muito ligadas à realidade das emendas. Há uma expressão que gosto muito de usar: não podemos correr o risco de ficar loteando a lua. Poderíamos começar a fazer um loteamento bonito, ficar discutindo, mas está na lua. O que está pressionando todo o Congresso são as emendas, que traduzem as ânsias do Plenário.

E quero dizer mais, prezada colega: sinto certa revolta por estarmos discutindo sempre orçamentos em cima de revisão. E sempre com problemas, como, por exemplo, o de o Plenário receber na última hora. Mas conseguimos fazer um debate com o secretário-geral do Planejamento sobre a matéria!

O ideal seria que tivéssemos aqui um período destinado a um verdadeiro seminário, do qual participassem os setores de tecnologia, os setores governamentais e científicos, en-

fim, todos os segmentos, inclusive a comunidade. Em outras ocasiões tentamos fazer isso, mas este ano foi o mais prejudicado por estarmos no período das eleições.

Esta Presidência até segurou os prazos para dar essa chance, e não vejo essa contradição. Acho que os relatores parciais — e V. Ex<sup>a</sup> é dos mais eminentes — terão, oportunidade, mergulhando na problemática, de trazer ao Plenário da comissão o aspecto do plurianual. É impossível norma de conduta aqui.

**A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI** — Não estou querendo atacar ninguém. Ao contrário. Acho que o Deputado João Alves está fazendo um esforço sobre-humano, e V. Ex<sup>a</sup> muito mais, como presidente da comissão.

Estamos diante de um fato concreto que mostra as nossas limitações absurdas. Estamos aprovando algo para cinco anos dentro de condições extremamente precárias, sem nenhuma condição. Temos que registrar isso.

Para completar minha primeira observação, poderíamos inverter algumas dotações prioritárias nas grandes diretrizes do Plano Plurianual, ou não?

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES** — O Plano Plurianual ficou a critério dos relatores. Eu não interferi. Meu relatório preliminar não se refere em ponto algum ao Plano Plurianual. Este será estudado por cada relator, e ao final o discutiremos aqui.

**O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA** — Nesse sentido, gostaria de sugerir que, da mesma forma que o eminente Deputado João Alves apresentou o seu relatório preliminar fixando as diretrizes para os relatores parciais, a Presidência solicita ao Deputado César Maia, Relator da parte de Diretrizes e Objetivos Gerais do Plano Plurianual e Projetos Prioritários, que, na próxima semana dê um parecer prévio sobre essa questão, de maneira a orientar os relatores parciais quanto à análise do Plano Plurianual.

Se V. Ex<sup>a</sup> conseguisse isso do Deputado César Maia, atenderia em parte à solicitação da nobre Deputada Irma Passoni.

**A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a proposta, que muito me ajudaria.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — Quero incorporar-me à sugestão do Deputado Genebaldo Correia. Na realidade, a Deputada Irma Passoni tem toda a razão. S. Ex<sup>a</sup> não está dizendo nada contra a Presidência, tanto que esta quando abriu a sessão, pronunciou-se nesse mesmo sentido.

Na verdade, estamos discutindo tanto o Orçamento, quanto o Plano Plurianual, em condições precaríssimas e adversas. A maioria dos companheiros ainda está envolvida com o segundo turno das eleições; o político precisa estar atento à realidade eleitoral. E, dentro dessa precariedade, devemos dar o melhor da nossa experiência, do nosso saber e conhecimento.

A sugestão é boa, e haveria pelo menos uma tentativa de sistematização das nossas ações, se o Deputado César Maia traçasse um rumo para discussão.

**A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI** — Não podemos ser acusados, Sr. Presidente e Sr. Relator, de incompetentes e de fisiológicos. Depois, vêm os ataques que decorrem da total impossibilidade de se fazerem as coisas de maneira séria e coerente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — V. Ex<sup>a</sup> traduz as nossas preocupações. Meu sentimento prático é que o relator parcial, ao fazer a análise do orçamento setorial, tenha condições de dar contribuição ao plurianual.

**A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI** — Com dificuldade, porque não temos parâmetros.

Deputado João Alves, V. Ex<sup>a</sup> expôs aspectos da dívida interna. Muitas das considerações sobre os números globais do Orçamento devem-se à grande redução das despesas com a rolagem da dívida interna, decorrentes não de uma mudança na estrutura de gastos, mas de um alongamento do prazo dos títulos públicos, que em grande medida se deve ao bloqueio de ativos do Plano Collor.

Parece-me que isso deve ser esclarecido. Segunda questão: a alegada redução dos juros da dívida interna, cujo valor, seguramente, está subestimado no projeto de lei do Orçamento, decorre essencialmente dos baixos juros pagos sobre os cruzados novos bloqueados.

De fato, o Governo vem mantendo uma política de juros extremamente elevados, cujo impacto sobre a dívida é tal que não tarda retornarmos à situação anterior ao Plano Collor.

Terceira questão: se a participação dos juros da dívida interna cai no total das despesas, os gastos com a dívida externa sobrem brutalmente. A diferença entre os pagamentos de encargos de amortização da dívida externa e os novos empréstimos contratados atinge cerca de dois bilhões e meio de dólares. Isso, sem considerar as dívidas a cargo do Banco Central e das empresas estatais, que são o grosso do montante devido.

De fato, existe um deslocamento entre o discurso do Governo, no tocante à dívida externa, e a realidade expressa pelos números das propostas orçamentárias. Em suma, o projeto de lei do Orçamento de 1991, assim como o projeto do Plano Plurianual, reflete claramente a verdadeira farsa do Governo Collor, a incapacidade de promover uma reestruturação de fato nos gastos públicos, seja por deficiências técnicas, seja pela incapacidade de combater frontalmente os interesses políticos consolidados.

O Orçamento do Governo Collor traz à luz o seu verdadeiro plano, que nada mais é do que a ausência de plano. Essa é a consequência inevitável de uma postura obtusa, em que a redução de participação dos estados na economia implica a desorientação do Esta-

do, que se torna incapaz de definir prioridades e objetivos estratégicos.

O Governo Collor é a consequência inevitável de uma política em que a atuação estratégica do Estado é totalmente subordinada a um projeto de redução da inflação, cujo sucesso parece cada vez mais distante. Portanto, colocamos essas questões para serem elucidadas.

Cito aqui, por exemplo, a questão das dívidas interna e externa. O Governo diz que não paga a dívida externa. Não é o que notamos, na análise feita. Os dados mostram que, o Governo paga muito mais. Os juros são da ordem de um bilhão e quatrocentos milhões de dólares, e amortizam-se três bilhões. Em dinheiro novo, na verdade, correspondem a um bilhão e novecentos milhões, que já saem reaplicados. Essa questão precisa ser esclarecida. É o quadro "Estrutura de Despesas do Tesouro, composição da Receita do Tesouro". O item "Despesa e Receita" não é bem como está aqui colocado.

Vejamos primeiramente o item referente às despesas de capital. O número 26,05% da dívida interna, não é bem assim. Não quer dizer que ele vai pagar toda essa dívida em 1991. Pode rolar e dizer que vai pagar e reeditar o título da dívida por dois, três, cinco anos. Parece-me que isso não é muito real.

Há também a questão do pagamento das dívidas externa e interna, que precisa ser esclarecida. Questionamos os dados aqui colocados, Sr. Relator.

Só mais um ponto, para completar. Se aprovarmos agora as grandes indicações que estão aqui, e que ainda vão ser remanejadas — agradeço à Secretaria por nos ter contemplado com elas; vou até pedir mais, porque não são suficientes — repito, se aprovarmos essa forma de distribuição, perderemos oportunidade de alocarmos mais recursos a fim de atender às necessidades ainda prementes. Se aprovarmos esse relatório, com esse quadro, perderemos tal oportunidade. Como ficamos?

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES** — Nobre Deputada, isso se refere apenas à Reserva de Contingência. V. Ex<sup>a</sup> tem 5% — está escrito aí. Além disso, tem mais 5%, somente na parte de manutenção de financiamento e funcionamento, o que nunca existiu. Para manutenção e funcionamento de órgão, permiti que o relator trasse 5%, a fim de ampliar. V. Ex<sup>a</sup> o verificará nas emendas. Além disso, há mais 5% sobre manutenção e funcionamento dos órgãos.

Com relação aos investimentos, não me intrometi, porque esta matéria é regulada de acordo com o que está na Constituição. A situação será muito bem ajustada, de modo que ninguém extrapole nem deixe de se contentar. Tenha certeza de que o que for feito será cumprido, será pago, porque colocaremos um dispositivo na lei orçamentária preservando os parlamentares. Já basta de o Executivo ficar mandando aqui no Congresso!

Quero dizer também que o Relator do Ministério da Economia é o Deputado Francisco Dornelles, a quem vou recomendar ouvir V.

Ex<sup>a</sup> sobre a matéria. O Secretário Marcos Fonseca, inclusive, deu explicações sobre a questão levantada pelo Deputado César Maia. De qualquer modo, é bom que V. Ex<sup>a</sup> fale com S. Ex<sup>a</sup>, a quem recomendaréi pessoalmente que lhe ouça. V. Ex<sup>a</sup> sabe da consideração que tenho por seus argumentos, que geralmente são ouvidos e respeitados.

**A SRA DEPUTADA IRMA PASSONI** — Quanto à votação do Plano Plurianual...

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES** — O Plano Plurianual não foi discutido, nem por mim referido porque tem seus meandros. Ninguém poderá disciplinar o Plano Plurianual antecipadamente. Cada relator falará sobre ele, sem interferência minha nem de qualquer outro relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, nobre Deputado José Luiz Maia.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA** — Sr. Presidente, estávamos discutindo matéria da maior importância. A sugestão que faço, até para colaborar com a comissão, é no sentido de que os Relatores designados pela Presidência, com o devido respeito aos Parlamentares, estejam presentes às reuniões da comissão, ou, se não puderem, sejam substituídos, porque é impossível continuarmos aqui, com um bom número de parlamentares integrantes desta comissão, sem a presença daqueles que foram designados para apresentar suas peças e relatórios. Considero isso uma falta de atenção para com a comissão Mista de Orçamento.

**A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI** — Sr. Presidente, parece que os esforços de V. Ex<sup>a</sup>, dos relatores e, parcialmente, também o nosso, estão em total discrepância com os dos principais relatores, que nem aqui comparecem. De onde tiram os seus relatórios, se sequer vêm aqui debater conosco a matéria?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — É por esta razão que estou adiando para amanhã a votação, a fim de tomar as providências preliminares.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA** — O que pediria, então, é que fossem chamados à colação os deputados designados relatores parciais, para que prestigiem, pelo menos com suas presenças, a comissão. Não é brincadeira o trabalho que estamos realizando aqui, para não serem levados em conta a nossa preocupação e o esforço que estamos despendendo. Era esta a observação que desejava fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Fico grato a V. Ex<sup>a</sup> pela sensibilidade e reação demonstradas. Estamos acostumados, há muito tempo, a coisas como esta.

Com a palavra o nobre Deputado Nilson Gibson.

**O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON** —

Sr. Presidente, Srs. parlamentares, inicialmente desejo parabenizar o ilustre relator pelo excelente trabalho, corroborando as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, quando teceu considerações elogiosas ao Deputado João Alves. Para nós, isso não foi surpresa. Sempre que é convocado para se pronunciar sobre qualquer assunto, nesta Casa, S. Ex<sup>a</sup> apresenta excelente trabalho. Principalmente agora, pelas dificuldades já apontadas na sua introdução e pelo fato de ter sido inserido, pela primeira vez, um plano de governo que será apreciado paralelamente ao Orçamento, assim como pela ausência das leis complementares.

Quero destacar que também fui vítima do problema da inexequibilidade das emendas que aprovamos à Lei nº 7.999. Praticamente nada consegui liberar do Governo, para que os municípios do meu estado fossem beneficiados pelas emendas aprovadas pelos nobres colegas. Inclusive V. Ex<sup>a</sup> colaborou nesse sentido. Agora, V. Ex<sup>a</sup> quer trazer uma inovação para um instituto que considero dos mais benéficos, ou seja, quer introduzir no Orçamento um dispositivo legal que venha a regularizar a matéria.

Coloco-me, todavia, em uma posição favorável ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos, embora S. Ex<sup>a</sup> tenha recuado em relação aos gastos com educação.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — Fui contra.

**O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON** —

O nobre Deputado José Alves tem prazo até o dia 12 para proferir o parecer. Acredito que, devido aos feriados, será um prazo bastante exígua. V. Ex<sup>a</sup>, Deputado José Alves, tem dois ôbices: em primeiro lugar, o veto que o Congresso Nacional teria de apreciar, em relação à aplicação do art. 60; em segundo, a apreciação do próprio Supremo Tribunal Federal.

Sou daqueles que pensam que nunca nos devemos submeter a outros poderes e a outras decisões, porque não sabemos o que nos poderá acontecer. Assim, creio que V. Ex<sup>a</sup> deveria acatar a sugestão de que os relatores adjuntos, com problemas relativos ao gasto com educação, acoplassem à matéria fatos concretos. Não podemos ficar jungidos a uma decisão do Congresso para apreciar vetos, bem como ao próprio Supremo Tribunal Federal, que só se reúne em plenário uma vez por semana — e até o dia 12 só teremos duas semanas e um feriado. Praticamente só haverá uma reunião do Supremo. Será que a matéria entrará em pauta?

Refiro-me igualmente à questão dos fundos. Sou daqueles que não apreciam os fundos abordados pelo nobre Deputado José Serra. Estou muito distante da concessão dos fundos da Sudene. Como parlamentar, vejo essa questão por outro ângulo, pois os empregos não estão sendo implantados no estado e os fundos do Finor normalmente são desviados. Sou contra.

Penso que se V. Ex<sup>a</sup> admitir, para corrigir um erro — e não sei se foi só no Executivo, pois, como já foi dito, se não me engano, pelo Deputado Saulo Queiroz, o Congresso também se omitiu, nós nos omitimos por absoluta falta de tempo em decorrência das eleições... Até se poderia regulamentar a matéria e, para fechar determinadas situações, não excluir o Finor. Poderia também fazer o que já fizemos aqui, a lei do "colarinho branco", aplicar punições àqueles que desviam e não aplicam os fundos, não admitindo que parlamentares façam parte das ações.

Tivemos aqui uma discussão com o Ministro João Alves. Pois que S. Ex<sup>a</sup> conseguiu um parecer após terem sido negados os fundos para um parlamentar da minha terra, Deputado José Mendonça Bezerra. O Deputado José Luiz Maia é muito amigo dele. Houve esses problemas de desvio de fundos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA — Quero dizer ao Deputado Nilson Gibson que, na realidade, sou tão amigo dele quanto de S. Ex<sup>a</sup>

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Eu não disse que V. Ex<sup>a</sup> é colega; disse que é apenas conhecido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA — V. Ex<sup>a</sup> disse amigo

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Eu disse conhecido. Se V. Ex<sup>a</sup> ficou ofendido, retiro o que disse

O SR. DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA — Pelo contrário, quero apenas ressaltar.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Retiro também conhecido. Ele também é Parlamentar.

Então, sugiro a V. Ex<sup>a</sup>, nobre e ilustre relator, a regulamentação dessa matéria, para corrigirmos uma omissão cuja responsabilidade não sei a quem cabe.

São estas as considerações que desejava fazer. Quero concluir da mesma forma como comecei: parabéns, nobre e eminentíssimo relator, pelo excelente trabalho realizado

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a sugestão. Como disse inicialmente, deixei com o relator parcial esse problema. Tenho o maior interesse em que se mantenham o Finam e o Finor, mas que parta de S. Ex<sup>a</sup> uma sugestão no sentido de que possa transformar-se numa decisão, se o Executivo não o fizer primeiro.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Eminentíssimo Deputado, aguardamos a conclusão desta nota para melhor orientar os relatores, quer dizer, suspender ou não, levando-se em consideração a medida provisória que foi aprovada. Tenho para mim que V. Ex<sup>a</sup> poderá enfrentar o problema, tendo em vista outras decisões de maior alcance tomadas por V. Ex<sup>a</sup>, de ordem doutrinária e também legislativa.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — V. Ex<sup>a</sup> não tenha dúvida de que o relator já fez muita pressão para isso. Ontem, direto-

res de dois grandes jornais do País telefonaram-me, empenhadíssimos. Então, o relator parcial vai sofrer muita pressão, de todos os lados, até mesmo do Dr. Egberto Baptista, que é um Secretário do Governo. Vamos ver o que ele vai fazer. Se ele nada fizer, então estudaremos o assunto com outra pessoa

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Para concluir, Sr. Presidente, o Dr. Egberto Baptista é favorável — e o Deputado José Luiz Maia sabe disso — à manutenção do Finor, todavia, com determinadas medidas punitivas para aqueles...

O SR. DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA — Permita-me V. Ex<sup>a</sup> uma intervenção, Deputado Nilson Gibson. Veja bem, já existem regras punitivas para os que não aplicaram nos fundos. Se não estão sendo cumpridas, esta é outra questão.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Não, não existe. O então Ministro Mário Andreazza encaminhou um projeto de lei.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA — Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que isso é irrelevante.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Não é irrelevante. Punir ladrão é relevante, nobre Deputado

O SR. DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA — Nobre Deputado, existem regras punitivas para isso. Se não são cumpridas, o problema é dos executores do programa.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Está tramitando no Congresso Nacional um projeto de lei que já foi aprovado na Câmara. O relator da matéria no Senado é o Senador Jutahy Magalhães, que está com o projeto há cerca de cinco anos. Estou falando disso porque estou dominando o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Peço a V. Ex<sup>a</sup>, como jurista eminentíssimo, que se atenha à matéria e amanhã, quando da apreciação dos destaques, dê a correção necessária, ao relatar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Como é procedente a observação do Deputado Nilson Gibson, e como S. Ex<sup>a</sup> solicitou a intervenção do relator, sugiro, até para que possamos votar com maior tranquilidade a manutenção do recurso desse fundo, que a comissão se dirija ao Senado Federal e peça que seja apreciada pelo senador, cujo nome não me recordo, o projeto que disciplina a punição daqueles que deviam recursos a fundo perdido

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Sr Presidente, amanhã, na sessão das 10 horas, trarei o avulso e o documento dizendo que o projeto está nas mãos do Senador Jutahy Magalhães. Responsabilizo-me de trazê-lo amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Esta comissão não pode apoiar-se em matéria pendente em comissões da Casa. Este é o entendimento da Presidência.

Com a palavra o nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. SENADOR RONALDO ARAGÃO — Sr Presidente, quero também, como os companheiros da comissão, parabenizar o nobre relator, Deputado João Alves. Quero, entretanto, uma explicação no que se refere a limite máximo para cancelamento de 5% de cada dotação alocada no projeto de lei, a título de inversões financeiras de outras despesas correntes, caso não fiquem inviabilizados a manutenção e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública. Por que 5%?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — O relator não está presente, mas eu poderia dar a explicação a V. Ex<sup>a</sup>. Ele estabeleceu um limite mínimo para não afetar a manutenção; investimento, não.

No momento, estou dando as explicações. Vamos aguardar o relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — O relator não se encontra no recinto. Enquanto o aguardamos, quero dizer que o ponto abordado pelo Senador é de alta relevância. Inicialmente, ao discutir o assunto com o Deputado Manoel Moreira, eu tinha preocupação com este ponto; depois, numa leitura mais atenta, convenci-me de seu acerto. Entretanto, sempre digo como minha mãe: "quando um negócio gera dúvida, é preciso ser revisto". Paralelamente, o Deputado Manoel Moreira e eu tivemos dúvida. Convéniem, portanto, esclarecer o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — V. Ex<sup>a</sup> acha que não se deve mexer na manutenção?

O SR. SENADOR RONALDO ARAGÃO — Não se deve estabelecer um limite. Há determinados órgãos do poder público que mesmo se lhes tirando 80%, funcionam normalmente. Na medida em que se estabelece, no meu entendimento, um limite de 5%, certeza-se o direito de o parlamentar verificar se órgãos da administração pública funcionariam normalmente com 20% do seu valor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Embora haja os limites legais, que não podemos reduzir.

O SR. SENADOR RONALDO ARAGÃO — Sim, mas isso está estabelecido na LDO. Aqui consta o limite constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Saiba V. Ex<sup>a</sup> que esta comissão não pode, de repente na aridez de recursos, quebrar o órgão na sua manutenção, a não ser que o faça dentro de um critério de investimento. Parece-me que pelo menos a ideia, a filosofia de limitar corte de manutenção é de inteira procedência. Não quero definir esse assunto com V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. SENADOR RONALDO ARAGÃO — Minha preocupação, Sr. Presidente, é quanto ao estabelecimento do limite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o nobre relator.

O ilustre Senador questiona o limite estabelecido por V. Ex<sup>a</sup> para cortes na manutenção.

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES** — Quem lê bem o Orçamento verifica o quanto o Governo procurou ajustar a despesa com manutenção e funcionamento dos órgãos e entidades públicas federais. Não obstante, a comissão permite que cada relator utilize 5% dessa despesa, para aceitação de emendas. Isso nada tem a ver com o projeto de investimento. Esta é outra matéria a ser discutida e regulamentada por lei. O entendimento é geral, porque não há possibilidade de extrapolar. Se houver um problema que não o inviabilize, pois sabemos que há órgãos de que não se consegue tirar os 5% sem inviabilizar seu funcionamento... Não poderia dizer que são 5%, 8%, 9% ou 10%. Tinha de estabelecer um valor e, no caso, optei por 5%. Por isso, na apreciação do relatório... (Pausa.)

O Assessor está me informando que já houve um corte, por parte do próprio Governo, de 10%, recomendado pela LDO de 1991. Então, na realidade, já estamos colocando 15%, porque 10% o Governo já tomou. A LDO cortou 10%, que com os 5% somam 15%. Os 10% correspondem ao valor do corte da LDO, que o Governo foi obrigado a fazer. Se conseguirmos isso, é certo que o Governo pagará. Jamais acontecerá como neste ano, quando ninguém recebeu. Todos sabem que isso ocorreu. Haverá um dispositivo na Constituição permitindo, independentemente de convênios, ou qualquer coisa, que a prefeitura mande o dinheiro. E isso basta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — A mim me parece, nobre Senador — e aqui falo como Presidente — que a LDO, votada por nós, realizou tudo no plano teórico e ainda fez uma compressão ao estabelecer o limite de utilização da manutenção. Creio que, em decorrência dessa posição da LDO, o Relator-Geral exorbitou. Se votamos antes o limite, e se o Poder Executivo confirmou em obediência a uma lei nossa, natural seria que esse limite estivesse adequado. Já estamos até comprimindo-o, mas devemos dar o limite dessa compressão, porque o ideal é que não se utilize isso.

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES** — Os 5%, desde que não se inviabilize o funcionamento. Há órgãos de que não se pode tirar nada, porque inviabiliza o seu funcionamento.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> uma rápida intervenção, para dizer que a preocupação do Senador deve merecer a apreciação do Presidente. Fixamos na LDO uma redução impositiva de 10%. Facultativamente, o Relator admite mais 5%, e foi bom ter fixado o limite. Pode ocorrer — e essa é a preocupação do Senador Ronaldo Aragão — que determinado órgão, isoladamente, mereça um corte maior, de 40% ou 50%.

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES** — Isso não pode acontecer. Já analisei todo o processo e afirmo que isso não pode acontecer. Com 10% V. Ex<sup>a</sup> inviabiliza todos. Com o projeto que aí está o Governo, dentro de seis meses, estará pedindo crédito suplementar.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — Confesso que li o Orçamento, analisei fundamentos muitos dos anexos, se não todos. Portanto, não posso pela autoridade que V. Ex<sup>a</sup> tem, por ter lido exaustivamente e analisado órgão por órgão, dar essa opinião. Mas já que V. Ex<sup>a</sup> leu, retiro a minha intervenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — O nobre Deputado César Maia inscreveu-se ou quer falar pela ordem? (Pausa.) Antes de V. Ex<sup>a</sup>, está inscrita a nobre Deputada Lúcia Vânia, nossa Líder.

**O SR. SENADOR RONALDO ARAGÃO** — Ouvi atentamente as considerações do nobre Relator. S. Ex<sup>a</sup> afirma que já teriam sido cortados 15%. Seriam os 10% da LDO e os 5% estabelecidos como limite para a manutenção. Essa é outra indagação. Os 5% são o limite? Ou determinados órgãos...

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES** — Depois da análise feita, cheguei a conclusão de que só se poderiam cortar até 5%. Estabeleci 5%, desde que não inviabilizem o funcionamento do órgão. Será feito um exame pelo relator, e em caso de dúvida, S. Ex<sup>a</sup> poderá telefonar-me. Conversaremos sobre o assunto. O que eu não posso é colocar 5%, 6%, 4%, 9%, 7%. Não é possível, porque alguns órgãos serão inviabilizados.

Não sou a lei. Estou apenas disciplinando, de acordo com as instruções da própria comissão. Estou fazendo algo que a comissão determinou que eu fizesse. Não é posição pessoal minha. Estou aqui cumprindo as metas da própria comissão. Estou fazendo algo que a comissão determinou que eu fizesse. Não é posição pessoal minha. Estou aqui cumprindo as metas da própria comissão. Se inviabilizam o órgão, não apliquem os 5%, por favor.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — V. Ex<sup>a</sup> promete ficar assim até o final?

**O SR. SENADOR RONALDO ARAGÃO** — Então, subentende-se que se não inviabiliza o órgão, pode-se...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — As normas estabelecem os 5% como limite. Nobre Senador Ronaldo Aragão, V. Ex<sup>a</sup> já concluiu seu ponto de vista?

**O SR. SENADOR RONALDO ARAGÃO** — Estou satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Antes de ouvir o Deputado Genebaldo Correia, concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Vânia.

**O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA** — Sr. Presidente, permita-me

manifestar-me sobre a questão levantada pelo Senador Ronaldo Aragão, cuja explicação foi dada pelo relator-geral. Percebo que esta comissão está fixando as diretrizes para os relatores dos anexos. É evidente que se o relator de um anexo consegue mostrar, com dados concretos, que aquela previsão para custeio está excessiva, o relator-geral pode propor a esta comissão o reexame desse limite percentual. Esta deveria ser a orientação.

**O SR. SENADOR RONALDO ARAGÃO** — Este foi o meu entendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Vânia.

**A SRA. DEPUTADA LÚCIA VÂNIA** — Sr. Presidente, Sr. Relator, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentá-los pelo trabalho e externar uma preocupação. Através da exposição do Sr. Secretário de Planejamento, vimos a dificuldade que o Governo tem tido para regionalizar os orçamentos, havia vista que até hoje, mesmo nos orçamentos do ano passado e deste ano, não conseguimos garantir o dispositivo constitucional que determina o percentual para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e para a área de irrigação. Esse é um dos exemplos.

Em relação ao Centro-Oeste, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que tenho uma preocupação. Como relatora da Secretaria de Desenvolvimento Regional e também dos órgãos extintos, Sudeco e Sudesul, sentimos que as dotações previstas para os órgãos extintos estão muito aquém da necessidade que temos para dar andamento às obras já iniciadas pelos respectivos órgãos, principalmente no que diz respeito às estradas vicinais. Como sabem V. Ex<sup>a</sup>, a Região Centro-Oeste ainda é muito carente de infra-estrutura, e somos grandes produtores de grãos.

Nobre Relator, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> dispensasse atenção especial a essa região, pois fiz algumas indicações que foram por V. Ex<sup>a</sup> considerados tecnicamente inviáveis. Apesar do comentário e da decisão de V. Ex<sup>a</sup> em relação às indicações, gostaria que fosse dispensada uma atenção muito especial a este problema que estamos vivendo na Secretaria de Desenvolvimento Regional, onde temos uma Divisão destinada àquela região. Tal Divisão vai sobreviver praticamente com os recursos da Sudeco, um órgão em extinção. Ali está estabelecido um valor insuficiente para dar andamento às obras das estradas vicinais já iniciadas nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás.

Eram essas as minhas palavras, que gostaria merecessem especial atenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Cid Carvalho) — Antes de conceder a palavra ao Deputado César Maia...

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES** — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, gostaria de dar uma resposta à nobre Deputada Lúcia Vânia.

Nobre deputada, V. Ex<sup>a</sup> é relatora da Secretaria de Desenvolvimento Regional e po-

de, no seu relatório, sugerir essa providência. Vamos entender-nos sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Antes de conceder a palavra ao Deputado César Maia, peço a atenção dos deputados José Carlos Vasconcelos e Nilson Gibson. Gostaria de expor um problema muito importante.

Na verdade, no plano teórico, o plano plurianual seria a grande peça apresentada à Nação em decorrência do próprio desejo dos Constituintes. No caso seria, para nós e para a Nação, o caminho apontado por um governo novo, recém-eleito. O ideal seria que dispussemos de algum tempo, de meses até, para realizar um grande debate sobre o plano plurianual e convocássemos para esta comissão toda a sociedade. Não vamos repisar as circunstâncias altamente perniciosas em que discutimos um plano plurianual. Houve apenas uma condição prática: como os relatores parciais iriam ter que fazer conexões com o plano plurianual — porque é preciso que haja um ajuste de emendas, uma com relação à outra — está claro que eles seriam os relatores lógicos dos anexos correspondentes do plano plurianual. Essa foi uma medida prática, até sem alternativa.

Mas tínhamos tanta preocupação em marcar a posição da comissão e, consequentemente, do Congresso com relação ao plano plurianual, que, sem prejuízo dos demais membros desta Casa desta comissão, tentamos convocar uma das figuras mais brilhantes deste Congresso, o Deputado César Maia. Além do brilhantismo, S. Ex<sup>a</sup> acumula autoridade pessoal e intelectual.

Por isso achamos que a própria análise crítica que irá fazer o Deputado César Maia representa a posição da comissão. É uma extraordínaria contribuição, o seu fundamento ideológico e político é absolutamente essencial a matéria tão rica.

Vejo dificuldades em se repetirem para o plano plurianual critérios de trabalho adotados com relação ao orçamento do ano, porque este é feito em função de aplicação de recursos. É uma questão de metodologia.

Mas em tudo aquilo que o nobre Deputado César Maia puder contribuir para orientar — no caso os relatores — a própria análise do plano plurianual, acho que será importante.

Se esta for a opinião da maioria desta comissão, que S. Ex<sup>a</sup>, o Deputado César Maia — além da análise crítica do País, em função do plano plurianual — dê alguma contribuição orientadora da análise setorial. Isso tem que ser feito muito mais no plano conceitual do que no plano determinativo.

Esta presidência coloca-se à disposição para discutir o assunto e colaborar com todos. Gostaria de ouvir a opinião dos nossos companheiros.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — O Deputado César Maia não se encontrava no plenário quando a Deputada Irma Passoni manifestou seu entendimento de que esta comissão deveria dar priori-

ridade ao exame do orçamento plurianual, que S. Ex<sup>a</sup> considera mais importante do que o orçamento anual.

Naquele momento tive a oportunidade de oferecer uma sugestão. Uma vez que o Deputado João Alves havia apresentado o seu relatório preliminar sobre o orçamento anual e que os relatores parciais iriam examinar paralelamente os anexos tanto do Orçamento anual, quanto ao plano plurianual, sugeri que também se desse uma orientação aos relatores parciais, ainda que muito gerais, sobre como procederem com relação ao orçamento plurianual.

Esta foi a sugestão aceita pela Deputada Irma Passoni. E, estando presente o Deputado César Maia, acho que S. Ex<sup>a</sup> deveria manifestar-se sobre esta questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o nobre Deputado César Maia.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Sr. Presidente, o debate sobre o plano plurianual é próprio, pela forma como ele foi feito. Até entendo as razões do Governo. Afinal de contas, assumiu no dia 15 de março com esta incumbência e, uma primeira e superficial análise, mostrou-nos que foi um cumprimento de tarefa.

O que vejo, Sr. Presidente, é que vão passar quatro, cinco, seis anos até chegarmos ao ponto em que o Executivo se encaixe naquilo que a Constituição colocou como articulação dessas três peças: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento anual. Passará longo tempo até que estejamos capacitados para realizar efetivamente uma análise deste conjunto.

Portanto, não vejo como pecado mortal o fato de o Governo ter cumprido uma tarefa e não ter colocado ainda um plano plurianual de investimento.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 1990 foi uma tentativa. O nosso relatório de 1991 já melhorou muito com relação ao ano anterior.

Acho que esta discussão é própria. Agora, imaginarmos que podemos ali fazer o plano de Governo, em primeiro lugar, seria extrapolar um pouco a nossa condição de regime presidencialista. Não seria próprio. O que teríamos de fazer, respeitando os compromissos básicos do Governo Federal, compromissos estes que foram legitimados no processo eleitoral, é realizar ajustes, procurar tornar o discurso do Governo coerente. Muitas vezes o Governo faz um discurso e no plano não aloca despesas correspondentes. Mas não podemos colocar de pernas para ar a orientação política do Governo, porque seria fraudar a vontade política do Governo.

Neste sentido, estou inteiramente à disposição da comissão para realizarmos um esforço e colocarmos alguns temas em discussão. Não para produzirmos uma nova peça, porque não temos legitimidade para isto — quem a tem é o Governo Federal — mas para, respeitando estas diretrizes básicas do Governo Federal, produzirmos ajustes.

Esta pode ser a nossa função no regime presidencialista, e estou disposto a colocar alguns elementos em debate na próxima quarta-feira, se este for o desejo da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gil Carvalho) — Sabe V. Ex<sup>a</sup>, se me permite a Casa, que do próprio relatório consta: "Análise Macroeconômica — Diretrizes e Objetivos Gerais Projeto Prioritário". Logo, se V. Ex<sup>a</sup> der esta contribuição, para a qual está preparado e capacitado, a fim de que esta comissão possa informar ao Congresso o resultado da análise da realidade do plano, acho que teremos cumprido muito bem o nosso dever.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> uma intervenção, Sr. Presidente.

Pelo que infeli das palavras do Deputado César Maia, além de analisar o plano, o anexo explica que a análise da atualidade é feita do ponto de vista macroeconômico. Com muita inteligência, o Deputado César Maia situa que, na realidade, temos de produzir ajustes. Não podemos elaborar outro plano; não é próprio do regime presidencialista. Temos de fazer os ajustes. Por outro lado, como o Governo, temos de procurar ganhar tempo para elaborar o Plano Plurianual. E, como tudo que consta do Orçamento tem de estar previsto no Plano Plurianual, parece-me importante que o Relator-Geral apresente emenda no sentido de tornar obrigatória a revisão do plano no próximo exercício, a fim de permitir maior tempo para os Poderes Executivo e Legislativo fazerem os ajustes necessários.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — Permite-me um pequeno esclarecimento.

Li todo o projeto. No próprio projeto fica determinado que, no primeiro semestre do próximo ano, será feita a revisão do Plano Plurianual. Consideramos muito importante a análise e a opinião do Deputado César Maia sobre a matéria, mas do próprio projeto já consta que no próximo ano, no primeiro semestre, haverá a revisão desse plano. Portanto, o Deputado César Maia terá de ver o problema também sob esse prisma. E S. Ex<sup>a</sup> explicou muito bem a situação, posicionou-se com perfeição. Todos estão querendo agradar o Deputado César Maia, inclusive eu, mas o Deputado também disse, com razão, que o Governo está cumprindo, no momento, a meta estabelecida. Este o comportamento do Governo, e isso merece louvar, apesar do curto espaço de tempo. Por isso mesmo foi introduzido o dispositivo de revisão do plano para daqui a seis meses. E é interessante a posição do Deputado César Maia, porque no meu próprio relatório preliminar não discuti o Plano Plurianual nem dei qualquer orientação sobre o problema. A opinião de S. Ex<sup>a</sup>, que acatamos, será de grande valia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Srs. Deputados, membros da comissão, no próximo ano não teremos eleições, e esta comissão terá chances de rever o Plano Plurianual, de debruçar-se sobre ele

e cumprir o papel de alta relevância que, infelizmente, não pôde desempenhar devido ao tempo escasso e à falta de condições adequadas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado César Maia

**O SR DEPUTADO CÉSAR MAIA** — Quero apenas chamar a atenção para um aspecto. Talvez, na leitura superficial do Orçamento, tenha-me cingido a aspectos funcionais. Quando foi criado o Ibama, a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca foi absorvida por essa instituição. Não vou discutir o mérito disto, acho que essa discussão não cabe aqui, mas o fato é que, apesar da enorme costa do País, não há no Orçamento nada que se refira a atividades relacionadas com a pesca. E falo do Ibama, o responsável pelo setor, que absorveu as atividades da Sudene. Isto é algo que me saltou aos olhos. Peço a atenção de todos para o assunto.

Fiz duas emendas, porque não conheço o problema da pesca e não sabia qual delas seria adequada, mas as duas estão relacionadas com a alocação de recursos para o Ibama. Peço a V. Ex<sup>a</sup> e ao Relator Parcial que anotem esta questão. Não é possível que no Orçamento da União não se trate de atividades relacionadas com a pesca.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Amanhã haverá sessão, às 10h30 min, para votação do parecer preliminar do Relator. O prazo para apresentação de destaques inicia-se agora e encerra-se às 9h30min de amanhã.

Está suspensa a reunião

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Remarcados os trabalhos da oitava reunião extraordinária da comissão Mista de Orçamento

Esta Presidência, considerando a importância da matéria a ser votada, decisiva para o ordenamento dos trabalhos do Orçamento, embora tendo marcado para as 10h30min o reinício dos seus trabalhos, achou por bem dar mais um prazo de meia hora de tolerância. Portanto, cumprido esse tempo, vamos colocar em votação os destaques.

Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

**O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON** — Sr. Presidente, trata-se de uma questão de ordem em forma de esclarecimento. Minha mãe me ensinou que, quando se afirma determinado ponto de vista, nunca se deve faltar com a verdade. Ontem, nesta Casa, disse que existia um projeto de lei de iniciativa do Sr. Presidente da República, desde 1985, referente às medidas aplicáveis aos beneficiários dos recursos do fundo de investimento da Sudene.

Trouxe a documentação, está aqui em minhas mãos, e peço à secretaria que, oportunamente, faça cópias xerox para serem distribuídas a todos os presentes, ratificando minha palavra. Acaba de chegar o nobre Deputado Fernando Santana, baiano como o nobre Senador Jutahy Magalhães, que, em 1985,

apresentou projeto semelhante no Senado Federal.

Vou distribuir, portanto, este material, para conhecimento de todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — A Mesa receberá o subsídio apresentado e, na ocasião oportuna, antes da votação propriamente do projeto, V. Ex<sup>a</sup> poderá fazer os esclarecimentos necessários.

Em votação, na Câmara dos Deputados, o parecer, ressalvados os destaques (Pausa.) Aprovado

Em votação, no Senado, o parecer, ressalvados os destaques (Pausa.) Aprovado

Os destaques estão assinados pelos Deputados Irma Passoni, ausente, e Vladimir Palmeira, que está presente

Peço a atenção desta Casa. Os Destaques nº 1 a 12 têm conexão entre si, são matérias correlatas referentes às Indicações de nº 33 a 45. Trata-se da retirada de recursos dos setores das Forças Armadas e de segurança nacional, para aplicação em outros anexos, tais como: educação, saúde, habitação, colonização, reforma agrária e meio ambiente, bem como ciência e tecnologia. Como se trata da mesma matéria, estes destaques são considerados, pela Presidência, correlatos.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Vladimir Palmeira

**O SR. DEPUTADO VLADIMIR PALMEIRA** — Sr. Presidente, caros colegas, a orientação do nosso partido é conhecida. A cada ano verificamos que o Orçamento continua dando um peso demasiado às Forças Armadas

Vivemos um momento de recessão, de crise econômica, de grande miséria social, de aperto, em que saúde e educação estão abandonadas.

Por outro lado, as áreas de ciência e tecnologia também são decisivas para o nosso avanço. Distribuímos essas matérias na área social, ciência e tecnologia consideradas questões vitais. Em prejuízo de quem? Dir-se-ia, das Forças Armadas. Insistimos em que não é das Forças Armadas. É necessário fazer do processo de modernização das Forças Armadas um processo mais lento. Por quê? Porque consideramos que, em termos do desenvolvimento do País, não há tanta urgência na modernização dessas Forças. Se é justo que recebam verbas, se são instituições nacionais, no momento, o Paraguai não nos está ameaçando; a Argentina não ameaça ultrapassar nossas fronteiras, e a Bolívia não tem um plano de armamento capaz de trazer tranquilidade ao povo brasileiro.

Por isso, colocamos o plano de modernização das Forças Armadas de forma mais limitada, e não só isso, transferimos boa parte do dinheiro que iria para as Forças Armadas para as áreas de tecnologia e meio ambiente, através das grandes entidades do poder civil, que são responsáveis por essa política. As nossas emendas todas vão nesse sentido. Consideramos que o Congresso Nacional tem uma dívida para com o povo brasileiro. Afí-

nal, a responsabilidade da política econômica não é apenas do Presidente da República, do Governo Federal, do Poder Executivo. É nossa. E a distribuição de verbas por parte do Congresso Nacional é vital para que o povo brasileiro possa ter esperança de sobreviver.

Quando se fala no aumento da miséria no País, sobretudo no meu estado — particularmente atacado pela violência que campeia na sociedade brasileira —, digo sempre que a formação do bandido, hoje, não resulta simplesmente do fato de o indivíduo querer um certo padrão de consumo ou riqueza. Quando o banditismo começa a se alastrar com essa violência, é porque o indivíduo que está em baixo perdeu a esperança. O bandido hoje tem uma vida média de três anos até que o esquadrão da morte o extermina. O cidadão sabe que aquele é um ato de desespero. O indivíduo vai no banditismo de forma social, em grande escala, quando não tem a menor esperança.

A distribuição de verbas para o social faz com que você possa transmitir à população um pouquinho de esperança, que ela possa ver que melhoramos ou, ao menos, que a situação pode melhorar. No nível em que estamos, continuar fazendo programas amplos de modernização de setores não vitais, hoje abandonando a área social, é um erro.

Por isso, defendemos essas emendas, contando com a compreensão dos colegas, no sentido exato do que é o Brasil, hoje, um País imenso de miséria, de violência, de banditismo, onde o social está completamente abandonados. Acreditamos na importância das instituições militares, mas achamos que, no momento, o programa de modernização das mesmas pode ir mais devagar.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Sr. Relator para se pronunciar sobre os destaques defendidos pelo Deputado Vladimir Palmeira em nome do Partido dos Trabalhadores.

Os destaques se relacionam às Indicações de nº 33 a 45, exceto a de nº 38.

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES** — Sr. Presidente, o Orçamento é restritivo não apenas no que se refere o nobre Deputado Vladimir Palmeira, a quem não deixo de dar razão, mas em todos os setores de atividades do Estado. Eu pensava quase como o Deputado Vladimir Palmeira e nossa querida Irma Passoni. Conversei com todos os setores militares e eles me mostraram que, com o dobro dos recursos colocados hoje no Orçamento, seria possível ao Governo atender a uma série de projetos e necessidades existentes. Foram enviados projetos, que eles comandaram, mas não foram atendidos; cada ministério mandou sua proposta orçamentária, mas o Governo não atendeu, como não atendeu ao Exército, à Marinha e à Aeronáutica, e a todos aqueles relacionados pelo nobre Deputado Vladimir Palmeira. A restrição é de modo geral.

Tentei fazê-lo por todos os meios, ao verificar a exposição feita pela nossa colega Irma Passoni; até adiantei aqui, da Reserva de Contingência, mais 250 milhões para a Secretaria de Ciência e Tecnologia; 350 milhões para a parte geral, irrigação, eletrificação rural, pesquisa agropecuária; 300 milhões para ação social; enfim, procurei destacar para atender, em parte, às reivindicações da nobre colega.

Sabe ainda V. Ex<sup>a</sup> que estou estudando uma fórmula de obter mais algum recurso para atender a esses setores. No entendimento do nobre colega Vladimir Palmeira, podíamos tirar de um setor e destinar a outro, mas seria quase — como se diz em Alagoas — descobrir um santo para cobrir outro. O problema é conseguirmos recursos para atender às justas reivindicações apresentadas pela colega Irma Passoni e defendidas pelo Deputado Vladimir Palmeira.

Em consequência disso, e desses estudos que se estão realizando, discordo do atendimento, Sr. Presidente, e voto contra os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em votação o parecer do nobre Relator.

Os ilustres membros da Câmara dos Deputados que estiveram de acordo com o parecer permaneçam como se encontram (Pausa.) Aprovado, com voto contrário do Deputado Vladimir Palmeira

Os Srs. Senadores que estiveram de acordo com o parecer permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitados os destaques mencionados.

Em votação o Destaque nº 13, da Deputada Lúcia Vânia, que transfere o Orçamento para Goiás

A SRA. DEPUTADA LÚCIA VÂNIA — Sr. Presidente, Sr. Relator, já tive um entendimento com o Sr. Relator e retiro meu destaque. Quero aqui aproveitar a oportunidade para chamar a atenção principalmente do Sr. Presidente, maranhense, para uma nota publicada, hoje, no Correio Braziliense. A nota é intitulada "Abandono, acabou-se o que era doce"

"A Ferrovia Norte-Sul, de Imperatriz a Goiânia, um sonho do ex-Presidente e, agora, Senador eleito José Sarney, não terá chance nos próximos cinco anos de ser construída. Os cento e quarenta bilhões previstos para este exercício não serão aplicados, e não consta um só centavo para as obras no Orçamento Plurianual. Isso significa que a Valec Engenharia, empresa pública responsável pelo projeto, some no despenhadeiro dos recursos inexistentes."

Quero aqui chamar a atenção do Sr. Relator e do Sr. Presidente. Nós temos uma emenda para a Norte-Sul no Plano Plurianual e gostaria de ver essa emenda apreciada com bastante atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o nobre Deputado José Carlos Vasconcellos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS — Quero chamar a atenção para a importância da observação feita pela Deputada Lúcia Vânia. É estranho que não sejam destinados recursos, porque, no Plano Plurianual, consta, como meta prioritária a continuação da construção da Ferrovia Norte-Sul. Isso obriga, em consequência, a destinação de Recursos no Orçamento a não ser que o Governo quisesse dar à construção tratamento diferenciado de realizá-la nos próximos exercícios. De qualquer maneira, tem de ser analisado em profundidade o assunto porque se trata, evidentemente, de obra fundamental para o desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Quero, diante da interferência da Deputada Lúcia e do Deputado José Carlos Vasconcellos, manifestar minha total solidariedade aos seus argumentos, até porque esta comissão tem compromissos com isso. Esta comissão em dois orçamentos, manifestou-se favoravelmente à matéria, não porque emanava desse ou daquele governo. Tinha compromisso político, de consciência, de que era uma obra de importância. Está claro que num período difícil, nós podemos até pensar na diminuição de ritmo, mas nunca no abandono da obra.

A Deputada Lúcia Vânia, está claro, contará com a Casa, com a Presidência, no sentido de não vermos essa bandeira esfacelada

O SR. DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Sr. Presidente, a propósito da notícia que nos traz a Deputada Lúcia Vânia, gostaria de fazer um lembrete, a quem toca relatar sobre área de ferrovias. No caso da Norte-Sul, não sei se ainda está afeta à Valec, ou qual seria a unidade orçamentária. Mas a situação é muito grave. Quem ler o Orçamento, na parte da Rede Ferroviária Federal, vai realmente espantar-se com as fontes de recursos ali previstas. Cerca de 90% dos recursos previstos no Orçamento para a Rede Ferroviária Federal seriam gerados pela própria Rede. Há poucos dias, foi quase um escândalo nacional, vimos o presidente da Rede acenar com a hipótese da desativação dos trens do Nordeste, uma vez que a Rede não tem recursos para fazer face à operação daquele sistema ferroviário. E digo mais, talvez pela primeira vez na história da Rede Ferroviária Federal os ferroviários pelo menos de alguns estados, estão recebendo seus vencimentos com atraso de até dois meses.

Portanto, a situação da Rede Ferroviária Federal é das mais graves. Está aqui meu vizinho, Deputado José Luis Maia e vai tornar conhecimento de que será desativado o trem de passageiros, acho que de Parnaíba a Teresina e outros mais. Então, há realmente uma situação muito grave na área de ferrovias.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, me permite? Cada vez mais nós descobrimos como são sábidas as palavras de V. Ex<sup>a</sup> quando ontem chamava a atenção para

as condições adversas em que realizamos nosso trabalho de análise, tanto do Plano Plurianual como do Orçamento Geral da União. Na realidade, esse assunto de transportes deveria ter sido exaustivamente debatido nesta comissão, através de seminários e com as autoridades do setor, com os técnicos, com aqueles que têm conhecimento, com os usuários, enfim, com todos aqueles ligados ao setor transporte. Na realidade, tem-se de fazer o trabalho, e nós iremos realizá-lo, mas sem receber aqueles subsídios necessários ao melhor conhecimento da Casa. Tenho grande preocupação com a atual situação da Rede Ferroviária Federal, inclusive em relação ao Nordeste, onde se nos coloca o seguinte quadro: se a Rede é uma empresa, tem de gerar lucro, tem de gerar receita para cobrir seus custos.

Acontece que, em relação ao Nordeste, é impossível geral esses custos, porque o sistema ferroviário está inteiramente abandonado, sucateado quase. Não se fizeram as correções necessárias a construção da Norte-Sul, e nós ficamos naquele círculo vicioso: é necessário o investimento para que a Rede tenha rentabilidade; falta investimentos e se cobra rentabilidade.

Na verdade, há que haver intervenção do Governo Federal, inclusive no sentido mais amplo, porque não passa pela minha cabeça defender corporações, ou defender exclusivamente ferroviários. Tenho a convicção também de que, ao lado dessas correções, é preciso eficiência, é preciso que haja produtividade, o que não está ocorrendo atualmente na Rede Ferroviária Federal. Então, temos de compatibilizar tudo isso, pensar na privatização do uso das redes ferroviárias brasileiras.

Enfim, há toda uma série de problemas que têm de ser compulsados, mas a falta de tempo não nos permite assumir esse compromisso.

O Relator-Geral no alto de sua competência, de sua inteligência, de seu patriotismo e do seu amor às regiões menos favorecidas, junto a nós, terá de encontrar caminhos que, sem privilegiar a incompetência e o uso inefficiente de recursos públicos, busquem a recuperação do sistema ferroviário brasileiro.

(Não identificado.) — Sr. Presidente, pela ordem

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — V. Ex<sup>a</sup> falará depois, só por uma razão: V. Ex<sup>a</sup> já tinha levantado...

(Não identificado) — Eu, por todas as razões, dou a primazia ao Deputado Genebaldo Correia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Só esta.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, entendo que a Mesa desta comissão deveria programar as sessões de debate, de seminário, de exposições, separadamente da parte da votação. Reconhecemos a capacidade, o conhecimen-

to do Deputado José Carlos Vasconcellos, mas efetivamente precisamos votar este relatório. De maneira que pediria a V. Ex<sup>a</sup> limitar o tempo das exposições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — V. Ex<sup>a</sup> quis fazer uma ironia ao Deputado José Carlos Vasconcellos

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Absolutamente. Eu estou é preocupado com a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — S. Ex<sup>a</sup> fez, com este discurso, um pouco da projeção de sua campanha, mas depois de a matéria estar votada. De forma que V. Ex<sup>a</sup> não está com a razão.

O SR. DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Sr. Presidente, com a devida permissão do Deputado Genebaldo Correia, que esta se ergindo aqui em uma espécie de ouvidor da comissão, eu queria dizer que a expressão financeira das políticas governamentais está traduzida no Orçamento. De vez em quando, temos que decidir aqui se tiramos essa ou aquela emenda. O Poder Executivo define uma política, como, por exemplo, incentivar a área de transporte, e assim por diante. A expressão de tal política vem no Orçamento, com recursos concentrados nessa ou naquela atividade. Cabe ao Congresso interferir no Orçamento, chancelá-lo ou modificá-lo.

esta é a finalidade da política de nossa ação aqui, sobretudo na Comissão Mista de Orçamento. Não estamos aqui simplesmente para homologar o Orçamento vindo do Poder Executivo, mas sim para fazer aquelas correções, aquelas alterações, aquelas modificações que entendemos necessárias e convenientes ao interesse nacional. Esta é uma missão altamente nobre; importante, esta Comissão não pode deixar de cumprí-la, em algum momento. Até lamento estar concluindo o meu mandato, mas vários companheiros que vão ficar aqui certamente irão influir para que a comissão persiga este objetivo como a sua maior finalidade, a função que ela deve exercer com maior competência, com maior interesse.

Quero dizer apenas ao Deputado José Carlos Vasconcellos que o plano da Rede não alcança apenas o Nordeste. Ele prevê a desativação de 750 quilômetros de ferrovia em Minas Gerais, mais de mil quilômetros no Estado do Rio Grande do Sul e mais outro tanto no Estado do Rio de Janeiro. Isso é uma coisa muito grave, muito séria, muito importante. Temos que nos posicionar diante dela. Será que o País quer isso, que o País deseja isso, o País precisa disso? Será essa uma posição moderna, como o Governo tanto apregoa? Estará inserindo o País no Primeiro Mundo, estará modernizando-o, estará acabando com o arcaísmo das nossas instituições? A Comissão de Orçamento é um fórum para este debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Esta Presidência, depois irá se manifestar sobre a ordem dos trabalhos. Con-

cedo a palavra ao Relator, já que foi aprovado o seu parecer.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — Sr. Presidente, inicialmente, quero manifestar meus agradecimentos pela aprovação do relatório que eu elaborei com o apoio de V. Ex<sup>a</sup> e dos nobres colegas

Todos sabem que vivemos um momento difícil. O Orçamento da União é a espinha dorsal do País, é a vida das instituições. O Poder Executivo reúne os seus ministérios e pede a cada ministro uma proposta orçamentária. Não cabe a nós outros aqui intervir nesses setores. Entendemos que, se eles assinam as propostas e as apóiam, não temos motivos para modificar as intenções e os desejos deles, a não ser quanto a remanejamentos, para atender a regiões e setores carentes, como bem assinalaram os Deputados Vladimir Palmeira, José Carlos Vasconcelos, Lúcio Alcântara e tantos outros. Se fizéssemos modificações, cabíveis ou não, estaremos violando a lei existente sobre a matéria. Se existir culpa em tudo isso, será nossa.

Veja V. Ex<sup>a</sup> o que diz o inciso I, do § 9º do art. 165 da Constituição: Lei complementar deverá dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual. Como a lei não foi elaborada até o momento, não temos um guia, não temos nada que no oriente em relação aos pleitos não apenas dos colegas, mas dos governadores dos estados, principalmente os das regiões mais pobres do País, o Norte e o Nordeste, que são os mais pedintes, por serem os mais necessitados. Necessitamos, com urgência, elaborar a lei complementar para termos poderes de reivindicar recursos e aprová-los, sem vetos e sem oposição dessa ou daquela ala que defende interesses da administração federal.

De qualquer modo, procurei sintetizar num parecer tudo o quanto seria possível fazer para atender às regiões Norte e Nordeste. E ainda estou trabalhando no sentido de obter mais recursos para resolver problemas que só nós parlamentares conhecemos de perto. Nós vivemos esses problemas diariamente, sofremos com os nossos conterrâneos dificuldades terríveis, as quais de longe, não são sentidas.

O Governo Federal manda-nos um Orçamento restrito em todos os setores de atividades do País, deixando-nos em dificuldades para atender os setores já referidos. Contudo, cada relator, dentro das possibilidades permitidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Constituição, pode remanejar verbas, desde que não inviabilize a administração de órgãos e entidades que sustentam a vida das instituições e do País.

Com estas palavras, Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> a todos os colegas a atenção e a consideração que me dispensaram. Daqui para frente, espero contar com o apoio de todos para que seja realizado um trabalho

à altura dos problemas que nos desafiam diariamente nesta Casa.

Espero, como já afirmei, contar com o apoio de todos os nossos colegas. Peço, inclusive, a atenção do nobre Deputado José Carlos Vasconcelos, que gosta muito de reclamar, mas não gosta de ouvir os colegas. pediria a S. Ex<sup>a</sup> que colaborasse conosco no sentido de conseguirmos meios, condições para atender ao mínimo de que precisam o Norte e o Nordeste. Confio em que, se não pudermos atender a todos a problemas que nos desafiam, pelo menos, como representantes do povo, estaremos à altura de ouvi-los e coordená-los, tentando solucioná-los.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por tudo. Espero continuar merecendo o apoio de todos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Ilustres membros da comissão, ouvidas as palavras do relator-geral trago uma questão que a mim parece por demais importante.

Pelo nosso cronograma, teríamos a apresentação de relatórios parciais até o dia 12, a próxima segunda-feira. Para o bom andamento dos trabalhos, são importantes os ajustes, as trocas de opiniões, as idéias trocadas entre os membros da comissão. No período em que os relatores parciais vão começar os seus trabalhos, essa conexão entre os relatores e o relator-geral, e dos relatores entre si, é fundamental para que chegamos maduramente à discussão desses relatórios. Esta Presidência vê com certa apreensão esse vazio.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, gostaria de lembrar, sem pretender ser o ouvidor, como diz o nosso companheiro Lúcio Alcântara, que nos dias 13 e 14 teremos um esforço concentrado na Câmara dos Deputados, com provavelmente sessões da Câmara e do Congresso nos três períodos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — A data mencionada é somente para apresentação. A votação será no dia 14.

Continuando, quero dizer que é muito importante não ocorrer esse vazio, até porque esta Presidência precisa estar segura de que todos os relatores estão trabalhando os seus relatórios parciais. Considerando também que pedidos de novos créditos especiais aqui estão chegando, esta Presidência, no cumprimento do seu dever e muito consciente dessa necessidade de entrosamento, marca para a próxima quinta-feira reunião da comissão. Assim teremos oportunidade não só de discutir esses créditos, como também realizaremos uma reunião de ajustamento e de discussão, até mesmo informal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA** — Sr. Presidente, quero dizer que está sendo marcada uma solenidade de diplomação dos eleitos no Estado do Piauí para o próximo dia 8, quinta-feira. É claro que não quero que a Comissão Mista de Orçamento pare, mas é uma solenidade de que todos nós temos interesse em participar. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> não deixaria de estar presente. Então, pergunto: é possível antecipar a reunião para o dia 7, quarta-feira? Trata-se de uma homenagem ao Piauí, que é o estado mais sofrido da população. Este é o apelo que tinha a fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Deputado José Luiz Maia, V. Ex<sup>a</sup> sabe o quanto as suas sugestões têm sido acatadas. No entanto, marquei a reunião para quinta-feira, dentro do pressuposto de que todos os relatores terão todos esses dias para adiantar seus relatórios. Se anteciparmos a reunião para quarta-feira, na prática, só teremos dois dias da semana. Seria muito importante que não houvesse essa antecipação. Marcar para a sexta-feira, seria, praticamente, votar no dia em que os parlamentares estão voltando para os seus estados. De forma que peço vênia ao meu ilustre companheiro e vice-presidente para definir isso. Em todo o caso, V. Ex<sup>a</sup> vai confirmar essa diplomação. Se pudermos, contornaremos a situação com a maior boa vontade.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a boa vontade. Esta comissão costuma trabalhar aos sábados e domingos, e nunca nos negamos a comparecer às reuniões. Pela importância que esta comissão tem para o País, acredito que todos estamos dispostos a trabalhar, a esta altura, seja sexta ou sábado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Finalizando, peço a todos os companheiros que aceitem isso como um desafio. Como bem disse o nobre Deputado José Luiz Maia, para nós não há feriados, recesso, esforços concentrados ou desconcentrados, pois a comissão está em concentração absoluta.

Muito obrigado a todos os presentes.

**O SR. DEPUTADO NYDER BARBOSA** — Peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DEPUTADO NYDER BARBOSA** — Sr. Presidente, aplaudo a decisão de V. Ex<sup>a</sup>, mas gostaria apenas de alertá-lo de que matéria de tamanha relevância deveria ser divulgada pela imprensa, porque o que ela vem divulgando, de modo geral, é a atuação negativa do Congresso Nacional. Quando estamos trabalhando em esforço concentrado, o fato não é divulgado. Queria fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para divulgar notas sobre matéria de tamanha relevância.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — A Presidência tomará as providências.

Está encerrada a sessão

#### 9<sup>a</sup> REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), EM 7 DE NOVEMBRO DE 1990

Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa, às onze horas e vinte e oito minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Orçamento, em sua Sala de Sessões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência de seu titular, Deputado Cid Carvalho, para apresentação, discussão e votação dos pareceres aos Projetos de Lei nºs 18, 27, 30 e 31/90-CN. Compareceram à reunião os senhores membros titulares, Deputados Jorge Arbage, Darcy Deitos, Genebaldo Correia, Nilson Gibson, Roberto Balestra, Ubiratan Aguiar, Irma Passoni, Victor Fontana, João Paulo, Lúcia Vânia, Renato Vianna, Santinho Furtado, José Luiz de Sá, Ezio Ferreira, Marcos Lima, César Maia, Saulo Queiroz, Eraldo Tinoco, Marcos Queiroz, Mauro Miranda, José Jorge, José Luiz Maia, Ziza Valadares, Osvaldo Coelho, João Alves, Fábio Raunheitti, Abigail Feitosa, Maria de Lourdes Abadia, Simão Sessim, Salatiel Carvalho, José Geraldo, José Carlos Vasconcelos, José Maranhão, Felipe Mendes, Israel Pinheiro, Gidel Dantas, José Serra, José Dutra, Lúcio Alcântara, Miro Teixeira e Senadores João Calmon, Lourenberg Nunes Rocha, Nabor Júnior, Ronaldo Aragão, Mansueto de Lavor, Márcio Berezowski, Jorge Bornhausen, Chagas Rodrigues, Márcio Lacerda e Ruy Bacelar; os senhores membros suplentes, Deputados Miraldo Gomes, Francisco Küster e Anna Maria Rattes e Senadores Pompeu de Sousa e Severo Gomes; e os senhores parlamentares não membros, Deputados Raquel Cândido, Lael Varella, Rose de Freitas e Senador João Menezes. Foi registrada a ausência dos senhores membros titulares, Deputados Domingos Juvenil, Henrique Eduardo Alves, Ivo Cersósimo, João Carlos Bacellar, Manoel, Nyder Barboza, Rospide Netto, Tidei de Lima, Walmor de Luca, Etevaldo Nogueira, Francisco Dornelles, Humberto Souto, Paes Landim, Aécio Neves, Virgílio de Senna, Gonzaga Patriota, Darcy Pozza, Basílio Villani, Renato Johnsson, Carrel Benevides, Féres Nader e Manuel Domingos e Senadores Irapuan Costa Júnior, José Fogaca, Ronan Tito, Alexandre Costa, João Lobo, Lourival Baptista, Teotônio Vilela Filho, Mário Maia, Roberto Campos, João Castelo e Moisés Abrão. Havia número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos colocando em votação a Ata da Oitava Reunião Extraordinária, aprovada por unanimidade. Expediente: passando ao expediente o Senhor Presidente informou aos presentes a prorrogação do prazo para apresentação dos relatórios parciais aos Projetos de Lei nº 19 e 20/90-CN para até 16-11, em decorrência do atraso na separação, por anexo, das treze mil trezentos e cinqüenta e seis emendas à proposta orçamentária. Em seguida, passou a palavra ao relator do anexo do Ministério da Infra-Estrutura — DNER — GEIOPOT —

entidades em extinção, dissolução ou privatização: EBTU, Deputado José Carlos Vasconcelos, que fez uma análise preliminar da situação atual da área de transportes. Discutiu o assunto o Deputado Felipe Mendes. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao relator do Plano Plurianual — Análise Macroeconómica: Diretrizes e Objetivos Gerais, Deputado César Maia, que apresentou um estudo sobre o assunto, solicitando à presidência, ao final da exposição, que convidasse uma autoridade do Governo para prestar os seguintes esclarecimentos: 1. desdobrar a análise macroeconómica e sua consistência tendo em vista, inclusive, a apresentação feita aos credores externos da situação da nossa economia e dos ajustes macroeconómicos; 2. demonstrar o saldo orçamentário constante desta análise, tendo em vista possíveis inconsistências entre o quadro apresentado no Plano Plurianual e os dados do orçamento anual; 3. fundamentar a previsão do crescimento do PIB de três por cento para 1991 e, em especial, as expectativas em relação à agricultura, assim como os valores do PIB apresentados; 4. definir a maneira de cumprir a letra (b) do item 1.5 do Anexo I "Fundamentos Macroeconómicos" do Plano Plurianual; 5. explicar os valores dos juros da dívida pública e das receitas relativas à reforma patrimonial constantes do Projeto de Lei do Orçamento. Discutiram a análise os Deputados José Geraldo, José Serra e Irma Passoni que apresentou requerimento para que a Presidência convidasse a Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, Senhora Zélia Cardoso de Mello, para a referida exposição. Acolhendo o requerimento, o Senhor Presidente consultou o Plenário, que o aprovou por unanimidade. O Deputado José Serra solicitou o envio de ofício a Senhora Ministra formalizando o pedido de informações também sobre o detalhamento do cálculo das dotações consignadas à amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal e a indicação da inclusão da Receita estimada com a alienação de bens e da despesa proposta para amortização de Certificados de Privatização. Foram incluídos também na pauta de informações, a pedido dos Deputados Genebaldo Correia, Irma Passoni e Felipe Mendes, os seguintes tópicos: 6. informar as razões da não-inclusão dos recursos do FGTS no Orçamento do Ministério da Ação Social; e 7. esclarecer a não-inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária, dos Fundos de Incentivos ao Desenvolvimento Regional (Finor e Finame). Às treze horas e oito minutos, o Senhor Presidente suspendeu a sessão, convocando seu retorno para as quinze horas. Às dezessete horas e oito minutos do mesmo dia, o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos passando à Ordem do Dia. Ordem do Dia: 1. Apresentação, discussão e votação do parecer ao projeto de Lei nº 18/90-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$ 27.733.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Renato Vianna. Não havendo inscritos para discutir,

nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer, favorável ao projeto. Em votação: Aprovado, com voto contrário da Deputada Irma Passoni. 2 Apresentação, discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei nº 27/90-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 165.770.000,00, para os fins que específica”. Relator: Senador Ronaldo Aragão. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer, favorável ao projeto. Em votação: Aprovado, com voto contrário da Deputada Irma Passoni. 3. Apresentação, discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 30/90-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Social, Lei nº 7.999, de 31 de janeiro de 1990, créditos adicionais, até o limite de Cr\$ 1.951.382.000,00, para os fins que específica”. Relator: Deputado Gidel Dantas. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer, nos termos do substitutivo. Em votação: Aprovado, com voto contrário da Deputada Irma Passoni. 4. Apresentação, discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 31/90-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito especial no valor de Cr\$ 104.000.000,00, para os fins que específica”. Relator: Deputado Saulo Queiroz. Devido à ausência do relator, o Senhor Presidente designou o Deputado José Luiz Maia para apresentar o parecer. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer, favorável ao projeto. Em votação: Aprovado, com voto contrário da Deputada Irma Passoni. Foram apreciados, extra-pauta, os pareceres aos Projetos de Lei nºs 34, 36 e 37/90-CN. 5. Apresentação, discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 36/90-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União, Lei nº 7.999, de 31 de janeiro de 1990, créditos adicionais no valor de Cr\$ 304.934.000,00, para os fins que específica”. Relator: Deputado José Jorge. Devido à ausência do relator, o Senhor Presidente designou o Deputado Salliel Carvalho para apresentar o parecer. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer, favorável ao projeto. Em votação: Aprovado, com voto contrário da Deputada Irma Passoni. 6. Apresentação, discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 34/90-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$ 715.300.000,00, para os fins que específica. Relator: Deputado Genebaldo Correia. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer, favorável ao Projeto. Em votação: Aprovado, com voto contrário da Deputada Irma Passoni. 7. Apresentação, discussão e votação do parecer ao projeto de Lei nº 37/90-CN, que “autoriza o Po-

der Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.120.000,00, para os fins que específica”. Relator: Deputado Darcy Deitos. Devido à ausência do relator, o Senhor Presidente designou o Deputado Genebaldo Correia para apresentar o parecer. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer, favorável ao projeto. Em votação: Aprovado, com voto contrário da Deputada Irma Passoni. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, às dezessete horas e vinte e um minutos e, para constar, eu, Hilda de Sena Correa Wiederhecker, secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Está aberta a nona reunião extraordinária da Comissão Mista de Orçamento.

Passaremos, agora, à leitura, discussão e votação da Ata da oitava reunião extraordinária.

**O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA** — Sr. Presidente, não havendo manifestação em contrário do Plenário, pediria a V. Ex<sup>a</sup> a dispensa da leitura da Ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Em votação, na Câmara, a proposta do nobre Deputado Genebaldo Correia.

(Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

(Pausa.)

Aprovada.

Em votação, na Câmara, a Ata.

(Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado.

(Pausa.)

Aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Passaremos à parte do Expediente.

Trago aos prezados companheiros da comissão problemas que já estavam previstos pela Presidência. Temos o prazo de segunda-feira, dia 12, para a apresentação dos pareceres dos relatores parciais. Ocorre que a prorrogação feita pela Presidência do Congresso para a apresentação de emendas significou um acréscimo de cerca de 15 mil emendas em relação às já existentes. Estamos agora com um total de quase 14 mil emendas, o que obrigou a Secretaria da Comissão a trabalhar continuamente até altas horas da noite, visando à seleção das emendas. Em consequência, houve um atraso significativo e só agora podemos passar este material para os relatores parciais. Em termos práticos, quer na opinião da secretaria, quer da assessoria, torna-se absolutamente inviável a apresentação dos pareceres na próxima segunda-feira. Tudo isso provocará, obviamente, um adiamento que nos espreme ainda mais em

relação ao prazo a ser cumprido, aumentando nossa responsabilidade. Em princípio — quero frisar muito bem — estamos adiando para quarta-feira a apresentação dos pareceres ao relator-geral pelos relatores parciais. Trata-se de um adiamento simultâneo dos nossos trabalhos. Encareço a atenção de todos os companheiros para nossa imensa responsabilidade. Necessário se faz, nas próximas semanas, o contato permanente de todos os membros, quer com a Presidência quer com a relatoria, a fim de nos desincubirmos desta missão difícil que está sobre nossos ombros.

**O SR. DEPUTADO OSVALDO COELHO** — Sr. Presidente, considero oportuna a advertência de V. Ex<sup>a</sup> em face do volume de trabalho com que esta comissão vai se defrontar. Aproveito a oportunidade para dizer aos meus pares desta comissão que, além do volume de trabalho, temos de enfrentar erros clamorosos, graves e profundos que a proposta orçamentária encerra no descumprimento de dispositivos constitucionais. Somos deputados, fomos constituintes, elaboramos a nova Constituição. Quero fazer uma advertência: os recursos destinados à alfabetização e ao ensino fundamental, que deveriam constar do Orçamento, correspondendo a 117 bilhões, atinge apenas 17 bilhões. Definitivamente, os analfabetos e as crianças não se encontram no lobby desta Casa, mas os deputados presentes haverão de cumprir o seu dever, como representantes do povo, na correção deste lastimável erro. Digo ainda a V. Ex<sup>a</sup> que, ao invés de mandar para cá 50% das fontes determinadas pelo art. 212, de autoria do nobre Senador João Calmon, para o ensino fundamental, o Governo enviou apenas 7%. Ao invés de mandar 100% do devido, remeteu apenas 14%. Esta Casa dos representantes do povo, cuja tarefa mais importante é a elaboração da Lei de Meios, tem o compromisso maior de obedecer à Constituição e o dever de fazer esses reparos. Portanto, acho por bem acrescentar às dificuldades a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu a necessidade de retificar esse erro grosseiro e inaceitável que esta Comissão e o Plenário desta Casa não podem mais homologar, como fez no ano próximo passado.

Eram estas minhas palavras iniciais, relativamente a esses recursos constitucionais do art. 60, combinado com o art. 212, que tem, no meu entender, de ser analisado detidamente, para que a verdade vá para a Lei de Meios de 1991.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Deputado, V. Ex<sup>a</sup> tem, na relatoria setorial de educação, exatamente a pessoa que liderou, no Congresso Nacional a revisão constitucional denominada Lei Calmon. É um homem com toda a tradição de conhecimento da causa orçamentária. Na ocasião da discussão dos pareceres setoriais, será a oportunidade de realmente enfrentarmos esse problema que, espero chegue a bom termo. V. Ex<sup>a</sup> tem representado um grande alerta aqui no Congresso — não falo sequer

da comissão — no sentido de se atingir esse objetivo.

Pede-me a palavra o nobre relator-geral para dar uma explicação à Casa sobre o que é levantado por V. Ex<sup>a</sup>

Com a palavra o nobre Deputado João Alves.

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES** — Sr. Presidente, o assunto objeto da discussão do Deputado Osvaldo Coelho vem-se arrastando há muito tempo. Inclusive, S. Ex<sup>a</sup> tem uma ação no Supremo Tribunal Federal relacionada com a matéria. O Governo, por sua vez, vetou o que fez esta comissão e o Plenário do Congresso na Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativamente a essa pendência. Mas os 18% da receita para a educação serão cumpridos.

Quanto à divisão desse percentual, como já foi dito, objeto de veto e de uma ação no Supremo, será também objeto de discussão e avaliação por parte da comissão e desta relatoria-geral. Se o Deputado Osvaldo Coelho tiver razão e direitos, eu serei o primeiro a atender sua reclamação. Não tenha dúvida S. Ex<sup>a</sup>. O assunto está sendo estudado e até já tivemos uma conversa sobre o assunto. O que não posso é passar por cima desses obstáculos sem um profundo estudo da matéria, para que não venha depois, com a responsabilidade que tenho de mais de sete mandatos nesta Casa, cometer um erro, reclamado pelos que são contrários à tese do Deputado Osvaldo Coelho. Nutro por S. Ex<sup>a</sup> a maior simpatia, o maior respeito e a maior admiração. Não tenha dúvidas de que, se puder ser útil a S. Ex<sup>a</sup> no cumprimento desse desiderato, eu o farei mais como disse, desde que o meu parecer seja respeitado por todos.

Era o que tinha a dizer, nobre colega.

**O SR. DEPUTADO OSVALDO COELHO** — Sr. Presidente, eu só gostaria de um minutinho para aclarar uma posição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o nobre Deputado Osvaldo Coelho.

**O SR. DEPUTADO OSVALDO COELHO** — A primeira coisa é que eu jamais levantei qualquer suspeita contra o relator setorial ou o relator-geral do Orçamento.

Aproveito ainda para dizer que, no que diz respeito ao voto do Sr. Presidente da República, não consegui alcançar o objetivo de S. Ex<sup>a</sup>. Acho o voto desnecessário e entendo que a Casa deveria rejeitá-lo. O Sr. Presidente da República veta um dispositivo de autoria do nobre Senador João Calmon, que diz o seguinte: "O Governo, depois do exercício, demonstra quanto gastou no ensino fundamental..." O Governo mostrou medo e conveniência, porque não quis dizer o quanto gastou com o ensino fundamental público.

Sr. Presidente, não estou pedindo recursos para o ensino fundamental particular de donos de escolas, estou pedindo recursos para o ensino fundamental do povo, para os analfabetos deste País. A sabedoria do Governo ainda afeta o aclaramento — Deus, fazei com

que o sol brilhe — sobre o que foi feito com os recursos. Assim, não falei sobre esse voto, porque o Sr. Presidente da República não teve assessoria alguma.

Diz o dispositivo do Senador João Calmon o seguinte: "O que o Governo gastou no ensino fundamental demonstre no ano subsequente..." E o Governo vetou. A democracia, a clareza, a transparéncia, tudo o que é moderno, foi vetado pelo Governo. Não quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que isso não nos incomoda, porque na realidade nos incomoda, e demais.

Estou lutando onde devo lutar: aqui, na Procuradoria da República no Supremo Tribunal, enfim, em todas as instâncias em favor da modernização deste País, que tem de começar com o ensino fundamental para todos os brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o nobre Deputado José Carlos Vasconcelos

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — Primeiro, queria uma orientação de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Nesta sessão, cabe a cada relator setorial expor as primeiras impressões das emendas feitas aos seus anexos e as dificuldades ou caminhos que pretende traçar para o seu relatório setorial.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — O objetivo prático desta reunião é priorizar a votação de diversas mensagens de crédito suplementar. Em segundo lugar, ir fazendo os contatos e ajustamentos dos nossos trabalhos.

Antes da chegada de V. Ex<sup>a</sup>, esta Presidência já dispunha de algumas dificuldades: o acréscimo violento de emendas — em torno de oito mil — decorrente só da prorrogação feita pelo Presidente do Congresso Nacional, nos últimos dois dias, entupiram inteiramente a pauta.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — A liberalidade de V. Ex<sup>a</sup> foi bastante importante para que a Casa pudesse manifestar-se.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — A liberalidade à qual V. Ex<sup>a</sup> se refere, nobre Deputado, não foi minha, mas do Presidente do Congresso Nacional.

Devido ao aumento do número de emendas, os funcionários desta comissão se viram obrigados a selecioná-las, a fim de encaminharem aos respectivos relatores. Está claro que isso, por sua vez, traria consequência, não só para os relatores setoriais, mas, também, para a secretaria e assessoria que lhes dá suporte. Estamos, por isso, com a inviabilidade de exigir a apresentação desses relatórios na segunda-feira e, em princípio, marcando para quarta-feira. O contato com os relatores parciais e com as assessorias, na próxima semana, é que nos dará a definição do prazo. O que significa empurrar e acumular os problemas, até porque, na próxima semana, muitos dos parlamentares desta comissão estarão presos aos problemas das eleições

do segundo turno, que entrarão na reta final. Foram esses contatos e essas trocas de idéias que fundamentaram a nossa reunião, que era muito desconcertual, e essa apresentação dos problemas por parte dos relatores, para que o relator-geral já vá tomando consciência de tudo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — Seguindo a orientação de V. Ex<sup>a</sup>, apresentarei uma visão preliminar do anexo, do qual sou sub-relator, tanto para conhecimento do relator como de V. Ex<sup>a</sup> e de todos os companheiros, deputados e senadores desta comissão.

Tive o cuidado, Sr. Presidente, com a experiência de relatórios que elaborei no ano anterior, sobre Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de fazer o levantamento das necessidades básicas e imprescindíveis do setor, dos investimentos, para que não continuasse o sucateamento das estradas brasileiras.

Veja V. Ex<sup>a</sup> e chamo a atenção para esses números que é o próprio DNER que estima, para um programa razoável, não perfeito, de restauração da manutenção das estradas brasileiras, investimentos no total de 1 bilhão e 33 milhões de dólares. Isso para a conservação de 66 mil e 500 quilômetros de estradas, três mil dólares cada quilômetro, o que dá um total de 175 milhões de dólares. Para a restauração de cinco mil quilômetros, a 130 mil dólares, um investimento de 650 milhões de dólares. Com segurança e eliminação de quatrocentos pontos críticos no território nacional, 132 milhões de dólares; para gerenciamento de pontos de pesagem e instalação de oito pontos fixos de pesagem, que evitam mais deterioração das estradas, 47 milhões de dólares. Com pesquisa e treinamento, 29 milhões de dólares. Total: 1 bilhão e 33 milhões de dólares. Para a adequação e construção, estima-se a necessidade de mais 550 milhões de dólares, o que daria, para uma inversão que não era a ideal mas a razoável, no setor do DNER, um investimento de 1 bilhão e 583 milhões de dólares.

Ora, o que constatamos é que o Orçamento não atinge esses valores de imprevistos para a conservação de estradas: 196 milhões e 500 mil dólares, que correspondem àqueles 66 mil quilômetros de estradas; para restauração — e aí, somente, em vez de cinco mil, 2.700 quilômetros 294 milhões de dólares; para adequação, construção e pavimentação, 53 milhões de dólares, que se referem a uma única estrada, a BR-364, já orçada, que liga Porto Velho a Rio Branco, no Acre — é a única construção.

Observamos que as inversões previstas não atingem um terço das desejáveis e levantadas pelo próprio setor técnico do Governo, o que nos leva, evidentemente, a pensar na matéria com grande preocupação.

O Relator-Geral, em um grande esforço, alocou mais um bilhão de cruzeiros ao DNER, o que não tem significado expressivo, dadas as necessidades do órgão.

Chamo a atenção dos companheiros para esses números, a fim de começarmos a fixar

alguns critérios para a aprovação dessas emendas, bem como para a LDO e para a própria Constituição brasileira — não podemos aprovar nenhuma emenda que não se refira às estradas federais. Para as estradas municipais e estaduais, já temos quase 30% de emendas referindo-se às dotações, mas que não podem ser aprovadas de maneira alguma. Para as estradas federais, só podemos imaginar a aprovação de emendas que se refiram exclusivamente à restauração e à conservação. Se temos apenas um terço das inversões, precisamos concentrar-nos naqueles empreendimentos básicos para a manutenção da rede nacional de estradas federais.

A intenção deste Relator — e quero comunicar ao Relator-Geral — é no sentido de que seja mantido esse Orçamento e não haja aprovação alguma de emendas de construção. Que emendas eu poderia aprovar? Se tenho 294 milhões de dólares que se destinam à restauração, o que equivale, mais ou menos, a preço de maio, a dezesseis bilhões de cruzeiros, poderia dar um corte linear em torno de 10% nesta quantia, algo em torno de 1 bilhão e 600 milhões, que, acrescidos a 1 bilhão de cruzeiros, que o Sr. Relator destinou ao setor, daria um montante de 2 bilhões e 600 milhões de cruzeiros, para aprovar um pedido acima de 80 bilhões de cruzeiros.

Quero chamar a atenção também para o fato de que os pedidos dos Srs. Parlamentares para estradas federais não estão exagerados. Essa inversão prevista como desejada pelo DNER, de 1 bilhão e 500 milhões de dólares, equivale ao preço do dólar de maio, aos 75 bilhões de cruzeiros. Portanto, à demanda solicitada pelos Srs. Parlamentares para restauração e conservação.

Enfim, são estas as grandes dificuldades que enfrenta o Relator do setor. Gostaria de deixar seu entendimento de que, a prever este Orçamento, todas as emendas para construção serão rejeitadas devido à falta de recursos. Nesse montante de 2 bilhões e 500 milhões será concentrada a aprovação de conservação e restauração das estradas. Parece lógico manter o investimento ao invés de aumentá-lo, por mais necessário que seja.

O compromisso do Governo, quando solicitou a extinção do selo-pedágio, foi enviar para este Congresso mensagem de criação de uma nova taxa rodoviária que tivesse melhor mecanismo de cobrança, que, na realidade, o selo não teve. Se vier a tempo o pedido para a criação da taxa, podemos incluí-lo neste Orçamento — evidentemente, se chegarmos a um Orçamento em torno de 70 bilhões de cruzeiros para o DNER. Assim, poderemos aprovar número maior de emendas. Entretanto — e isso é necessário que esteja na cabeça de cada um dos nossos companheiros — fica estabelecido o critério de que a Relatoria não pode aprovar nenhuma estrada estadual nem dotação para nenhuma estrada municipal, porque está proibido pela Constituição e pela LDO. Só dará preferência, qualquer que seja o Orçamento, às rubricas de conservação e de restauração, para

só então, se sobrarem os recursos, serem analisadas emendas para construção. Isso no caso de ser aprovada a nova taxa rodoviária e se fazer o Orçamento. Eram estas as preocupações que gostaria de expor.

Quero chamar a atenção desta Presidência para a necessidade de serem mantidos entendimentos com o Governo Federal, com o Executivo a respeito deste Orçamento. Temos que estudar e receber uma série de informações: se há projeto a respeito de cada estrada, se há possibilidade de execução no exercício de 1991 das verbas que venhamos a aprovar. De nada adianta a verba ser aprovada, se não há condição legal de ser aplicada pelo DNER e pela Secretaria Nacional de Transportes, subordinada ao Ministério da Infra-Estrutura.

Gostaria de chamar a atenção para o fato de que há um tumulto muito grande nas delegações de obras do DNER. Alguns estados não prestam contas há mais de dez anos a este órgão. Cabe resguardo de recurso público, como uma ação do Governo Federal de não transferir recurso para esses estados.

Por outro lado, é prática comum na construção de estradas, principalmente das delegadas, que as empreiteiras façam serviços num volume muito maior do que aqueles autorizados pelo DNER, principalmente quando essa obra é delegada. Evidentemente, esse órgão não se considera com obrigação de pagar esses investimentos que não são produto de ordem de serviço, ou nos termos estritos das delegações efetuadas.

O Congresso Nacional e a Comissão Mista de Orçamento têm de receber essas informações com todos os pormenores, para que não aloquem recursos para obras, que estejam inadimplentes e que não possam ser liberados de acordo com as determinações do Tribunal de Contas da União e com a orientação sadia do Governo Federal. É portanto um Orçamento dificílimo de ser elaborado. Estendo-me na esperança de que venham mais recursos.

**O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — Um instante só para que eu possa concluir. Como dizia, com os recursos que possuímos atualmente, não há a menor possibilidade de aprovar emenda para construir estrada municipal, estadual ou para construção. Iremos dispor de uma quantia em torno de 2 bilhões para uma demanda que vai a quase 80 bilhões de cruzeiros. Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES** — Compreendo as dificuldades de V. Ex<sup>a</sup>. Concordo, em tese, com as idéias que está apresentando. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> e o Relator-Geral desta comissão atentassem para o fato de que o estado do Piauí é o único não mencionado e não contemplado no Programa Rodoviário do DNER. Evidentemente, as estradas do Piauí não estão em situação diferente das dos demais estados. Gostaria de apelar a V. Ex<sup>a</sup> para que tivesse a máxima

compreensão no exame das emendas apresentadas pelos parlamentares daquele estado para o Orçamento que V. Ex<sup>a</sup> vai relatar.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — Quero esclarecer, com referência à conservação, que há no Orçamento um volume já apreciável em torno de 10 bilhões de cruzeiros, que equivalem a 66 mil quilômetros da rede, a 3 mil dólares cada quilômetro. Esse montante será destacado para o estado de V. Ex<sup>a</sup> para a conservação das estradas. Ou seja, multiplicando o número de quilômetros das estradas do Piauí por 3 mil dólares atribuídos à conservação de cada quilômetro. Quanto à restauração, também, não é possível que esse estado fique de fora. Iremos comparar este que está me parecendo o critério, o número de quilômetros de estradas de cada unidade da Federação, o estado dessas estradas, através dos laudos que o DNER tem que nos enviar e serão alocados — tenho a impressão de que deve ser este o caminho — de acordo com as necessidades de cada unidade da Federação, os recursos disponíveis, dentre os escassos e insuficientes que temos presentemente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Passaremos, agora, à parte de votação

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — Sr. Presidente, só para complementar antes de V. Ex<sup>a</sup> prosseguir. Acharia de bom alvitre que, dada essa escassez, que cada bancada das unidades da Federação firmasse uma posição única a respeito daquelas obras imprescindíveis e prioritárias em seus estados, para que pudéssemos, dentro deste critério, atender de forma mais correta a cada estado brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Quero chamar a atenção da Casa para o fato de que ainda ontem a Presidência e a Relatoria-Geral tiveram uma reunião com toda a assessoria, quando fizeram uma exposição, em nome do Governo — um dos seus elaboradores —, a respeito do plano quinquenal, no qual o Governo dava muita ênfase ao trabalho realizado. Aqui, o nobre Deputado César Maia já fazia algumas críticas e é o responsável por esta visão do Plano Pluriannual, principalmente em seus aspectos macroeconômicos. O Deputado César Maia já iniciou os seus estudos e tem matéria importante para trazer à Casa.

Por isto, esta Presidência, antes de iniciar a votação, passa a palavra ao nobre Deputado César Maia, para que teça as considerações preliminares sobre a matéria, o que, em minha opinião, deve merecer toda a nossa atenção. Não podemos deixar passar em branco, ou com ligeiras pinceladas, aquilo que seria o grande tema do Congresso no próximo ano.

Com a palavra o nobre Deputado César Maia.

**O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA** — Sr. presidente, apresentei, preliminarmente, um roteiro aos membros da comissão. Na verdade, gostaria de fazer duas ou três consi-

derações preliminares. Em primeiro lugar, o processo orçamentário, em todos os países democráticos — tive a oportunidade de conhecer esses processos em vários países — incorpora uma espécie de conflito cooperativo. O Orçamento não pode gerar um confronto entre o Executivo e o Legislativo, porque é o Orçamento de todo o País. Na Espanha, para caracterizar essa situação, o Presidente da Comissão de Orçamento é sempre do principal partido de oposição ao Governo; na Grã-Bretanha, o orçamento não é votado e aprovado, é declarado pelo governo depois de um ano de debates com o Poder Legislativo, ajustando as peças orçamentárias.

O Orçamento anual é sempre o desdobramento de uma visão, um plano ou um orçamento de médio prazo que tem o governo, que o apresenta ao país e ao Poder Legislativo. O mais importante disso tudo: na discussão do plano e do orçamento se discute a própria política econômica. A política econômica do governo tem duas peças principais: a política fiscal e a política monetária. A política fiscal está toda ela contida no Orçamento. Portanto, quando se discute o Orçamento, está-se discutindo a própria política fiscal do Governo e parte da política monetária, na medida em que existe uma intercessão bastante ampla entre restrições monetárias e política fiscal. Assim, antes de qualquer questão da nossa representatividade regional, setorial, que é absolutamente legítima, estamos discutindo a política econômica do Governo.

O Governo apresentou o seu Plano Plurianual através de um documento — vamos ser francos — insuficiente. Trata apenas de aspectos fiscais mais ou menos óbvios, que estão enumerados no ponto um desse meu roteiro: Fundamentos Macroeconômicos, Quadro do PIB, do PIB per capita, dos investimentos por década, de 1950 a 1989, importância do setor público no processo de desenvolvimento brasileiro nesse período, queda dos investimentos públicos em função da queda da poupança do Governo e da crise fiscal, um quadro demonstrativo, de 1970 a 1978, das receitas tributárias e dos resultados do Governo, demonstrando que houve um acréscimo, como todos nós sabemos, das despesas financeiras. Em seguida, mostra o estrangulamento das empresas estatais, através das perdas reais de preços e do endividamento, o que gerou uma queda de investimentos de 4,5 para mais ou menos 2,3% do PIB. Depois, de forma sumária, mostra a ação do Governo incrementando o IOF, reduzindo a dívida pública, introduzindo a reforma administrativa e a desestatização, para gerar um incremento de poupança governamental.

Muito bem, Sr Presidente, esse quadro praticamente transforma a análise macroeconômica em algumas questões de ordem meramente fiscal, o que considero muito pouco. Já na primeira página dessa apresentação, diz o Governo:

"Na década de 80, a crise da dívida externa e o subsequente estrangulamento financeiro do setor público redundaram em profunda deterioração na capa-

cidade governamental de mobilização de poupanças, para a realização de investimentos produtivos."

Mesmo no texto, o Governo mostra a importância da dívida externa numa palavra. E, no entanto, não trata da questão da dívida externa nessa análise macroeconômica. Como é possível fazer uma análise macroeconômica sem discutir a dívida externa, que é o seu ponto central como reconhece o próprio Governo?

Por isso, Sr. Presidente, pedi ao gabinete de V Ex<sup>a</sup>, na Comissão Mista de Orçamento, que reproduzisse a apresentação que o Governo Federal fez aos credores, essa, sim, uma apresentação exausta da situação do País. O novo plano do Brasil e a dívida externa, esses, sim, são uma apresentação exausta. O Governo deu a maior importância, na apresentação que fez aos credores, àquela que fez ao Poder Legislativo. Penso que deveria dar, na pior das hipóteses, a mesma importância. Todos nós devemos ter uma cópia desse documento, em inglês, mas que a própria comissão traduzisse para o nosso idioma. E poderíamos, inclusive, incluir, como anexo, no Plano Plurianual, esta apresentação sumária, pois são transparências que o Governo apresentou ao Comitê de Credores. Tudo isso para que pudéssemos ter contato com uma visão mais detalhada, mais consequente, muito bem feita pelo Governo Federal aos credores da dívida externa.

Ele apresenta, aqui, dados muito interessantes, como por exemplo, da distribuição de renda no Brasil. Os 50% mais pobres, em 1960, participavam com 18% da renda nacional. Em 1987, participavam com 12,5%. Houve uma queda fortíssima, de 1/3, na participação dos 50% mais pobres. É claro que nos interessa ter acesso a esse quadro para discutirmos um plano para o País, para quatro ou cinco anos. Há também outros quadros, muito interessantes. O Governo define aqui o que entende por capacidade de pagamento.

Sr Presidente, para o Governo, capacidade de pagamento é, primeiro, a que vier do superávit primário das contas do Governo, segundo, daquilo que os economistas chama de senhoriação, que são recursos provenientes da própria queda da inflação e do crescimento econômico (recursos monetários, orgânicos, não-inflacionários); terceiro, dos novos financiamentos obtidos, quarto, dos juros que o Governo capta pela aplicação de suas reservas. Está tudo muito bem explicado. É excelente este relatório. O Governo oferece aos credores até a lista dos funcionários demitidos de cada ministério. Num quadro, o Governo informa aos credores da dívida externa brasileira que já teria demitido 219.997 servidores públicos, um a um, dos órgãos do Governo. É importante que saibamos se esses funcionários foram mesmo demitidos, porque disponibilidade não é figura de demissão, mas de reaproveitamento dos servidores públicos. Assim está na Constituição de todos os países democráticos, naquelas leis, que regulam o serviço público. O governo também informa quais empresas está privatizando

neste momento, na área de siderurgia, petroquímica, química.

Na semana passada, durante os feriados, o Governo baixou um decreto ampliando o número das empresas privatizáveis.

Queremos saber se é uma consideração nova para os credores, para o País, ou não. Isso é apenas o elemento básico que oferece aos credores.

São elementos tão importantes que acreditamos — deveríamos convocar a Ministra da Economia, ou seu Secretário-Geral, para fazer uma apresentação de maior profundidade à Comissão de Orçamento. Até porque, Sr Presidente, apresentei aqui um pequeno quadro aos Srs. Parlamentares. Dentro dos objetivos do Governo, é peça central o superávit do Orçamento. E, na verdade, o Governo não demonstra esse superávit no Plano Plurianual. Ele tem um quadro, no final da análise macroeconômica — até anexei uma xerox desse quadro — que demonstra o saldo primário desse Orçamento. Fiz um pequeno quadro mostrando que aqueles dados que o Governo apresenta não coincidem com os dados do Orçamento de 1991. A receita corrente coincide, mas as receitas com a reforma patrimonial, não. O Governo apresenta 426 bilhões de cruzeiros, no Plano Plurianual, e no Orçamento, com a venda de ativos, apenas 132 bilhões de cruzeiros. Apresenta dados de pagamento de cotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento, nesse Plano Plurianual, de mais ou menos 574 bilhões de cruzeiros, e os dados do Orçamento alcançam apenas 81 bilhões de cruzeiros. Com tudo isso, apresenta um saldo primário de 1,28% do PIB, quando o Orçamento anual, com os números do Governo, apresenta um déficit primário de 1,30% do PIB. Então, é importante que o Governo venha explicar por que essas diferenças. E fiquei só com o saldo primário, para evitar aquela discussão de caixa e de competência, exposta aqui, de forma bastante precária, pelo Secretário de Planejamento e de Orçamento do Ministério da Economia.

Aliás, Sr. Presidente, mesmo essas receitas com reforma patrimonial, parte delas, não vão gerar receita efetiva para o Governo, porque serão mera conversão de cruzados em cruzeiros, ou conversões da dívida externa. O Governo não pode considerar os CP como receitas, porque ele próprio, na sua mensagem, diz o seguinte:

"Em razão desse objetivo, a totalidade da receita oriunda da colocação de certificados de privatização e do resultado do Banco Central foi destinada para atender a essa despesa, a amortização da dívida pública."

Portanto, ele não pode utilizar os CP senão para amortizar a dívida pública. Assim, os CP devem estar fora do Orçamento primário e operacional do Governo.

São tantas as questões levantadas que precisamos da presença do Governo aqui para apresentar a sua política econômica e nos explicar essas diferenças.

Os objetivos, no final dessa análise macroeconómica, são:

1º) Superávit operacional de 1,3% do PIB — estamos vendo que em 1991 ele não demonstra;

2º) Para este item chamo a atenção do Sr. Relator, porque permitirá que S. Ex<sup>a</sup> faça uma correção no Orçamento.

Assim diz: "letra b — equilíbrio do orçamento da seguridade social em todos os ângulos, ressalvada a cobertura, pelo orçamento fiscal, das despesas com inativos e pensionistas da União".

Ele colocou, no Orçamento da União, as despesas com inativos e pensionistas dentro do orçamento da seguridade, mas o Plano Plurianual não permite isso. Como a Constituição Federal diz que o Orçamento não pode contrair o Orçamento Plurianual, devemos corrigir de imediato a colocação dessas despesas no orçamento da seguridade social. Outros objetivos: aumentos progressivos da arrecadação, redução de despesas com pessoal — uma redução leve. As receitas decorrentes da reforma patrimonial, incluídas no item II, do quadro 4, que citei, se concentram nos anos de 1991 e 1992, dado o cronograma do Programa Nacional de Estatização, que prevê um ingresso de cerca de 17 bilhões de dólares. Não conseguimos chegar a esse número. Esses 17 bilhões de dólares deveriam ser receitas muito maiores do que aquelas que o Governo apresenta neste quadro.

Esta é a primeira parte da análise macroeconómica. Para resumir, eu diria que é fundamental convocar uma autoridade do Governo para explicar este resultado fiscal e para dar outras explicações a respeito de inconsistências entre declarações do plano e números do Orçamento. Em segundo lugar, temos que cumprir o Plano Plurianual, retirando as despesas com inativos da União inserido no orçamento da seguridade social. Modestamente, sugeriria ao Relator que realizasse uma operação de endividamento do Governo com a Previdência, através de colocação de títulos públicos, portanto, rendendo receita para a seguridade social, sem mexer no cerne do Orçamento apresentado pelo Governo Federal. Depois disso, Sr. Presidente, o Governo Federal destaca alguns setores que para ele têm maior relevância, em uma visão de cinco anos: o novo papel do Estado e a reforma administrativa, a modernização industrial e a abertura do comércio exterior, a política agrícola, a política social, a política do meio ambiente e a política de desenvolvimento regional. Penso que não incluir nesses pontos uma política para infra-estrutura nos deixa a descoberto. A questão da energia, dos transportes, o problema viário do País, já abordado pelo Deputado José Carlos Vasconcelos, certamente é um grande tema para realizar um planejamento de governo e que não foi incluído aqui entre os sete principais temas.

Farei alguns comentários gerais. O primeiro deles, já fiz: a análise macroeconómica só trata de forma muito simplista da questão fiscal. Segundo: é incrível, Sr. Presidente,

mas nem o Orçamento anual, nem o plurianual desmembram o orçamento por funções de Governo. Nunca vi tal coisa em minha vida. Para as funções educação, saúde, transporte, segurança etc., não há desdobramento por função. Temos que pedir ao Governo Federal que, imediatamente, nos apresente um anexo desdobrando o Orçamento por funções. Qualquer município faz isso, qualquer estado faz isso, qualquer país faz isso. Apresenta o Orçamento apenas por órgão e por natureza. Natureza, o que é? Despesa com pessoal, com dívida, com investimento. Não apresenta por função, e isto é muito grave. Não podemos sequer fazer aquele cálculo que fez o Deputado, do que o Governo está gastando com educação. Para tal, seria necessário pegar o número, somar e dividir pelo Orçamento. Faltam, também, metas agregadas e uma política de infra-estrutura como prioridade.

Outro comentário, Sr. Presidente, é a respeito do crescimento que o Governo prevê para 1991, de 3% do PIB. Penso que há, neste dado, muito otimismo do Governo Federal, ao qual nos queremos somar, mas é fundamental a discussão da questão do crescimento do PIB para o próximo ano.

Nesta semana, o *Jornal da Tarde* apresenta um quadro muito otimista do prof. Homem de Carvalho, relativo à produção de grãos no ano que vem. Todos sabemos que tal produção caiu, este ano, de 70 milhões de toneladas para 54 ou 55 milhões de toneladas. Prevê um crescimento para 65 milhões de toneladas.

Mas essa é uma discussão que não está resolvida, dentro do Governo. Os setores governamentais mais otimistas acreditam que a previsão seria de um crescimento de mais ou menos 8,7% — não sei por que um número tão quebrado —, passando para 62 milhões de toneladas. Outros setores acham que esse número não será alcançado e outros, ainda, por este recorte do *O Estado de S. Paulo*, pensam que a melhor hipótese é manter a safra em torno de mais ou menos 55 milhões de toneladas. Este é um dado decisivo sobre o qual o Governo precisa informar-nos, para podermos estimar o PIB do próximo ano. Certamente, da indústria não sairá esse crescimento.

Um outro dado importante, Sr. Presidente, ainda dentro do quadro que o Governo apresenta, é sua estimativa do PIB. Ele estima um PIB em valores de mais de 30 trilhões, 901 bilhões, 450 milhões de cruzeiros. Não sei que taxa de câmbio ele usou. Se foi a comercial, de 55, no mês de maio, teríamos um PIB muito grande para o Brasil, ou seja, de quase 600 bilhões de dólares. Fiz uma estimativa da taxa comercial pela situação de hoje, corrigida por uma previsão de inflação de 17% entre novembro e dezembro, o que daria um PIB ainda muito alto, de mais de 500 bilhões de dólares, quando se sabe que, para os otimistas, deve andar na casa dos 400 bilhões de dólares. Assim, é importante que o Governo nos explique que taxa usou

para deflacionar o PIB, apresentada no seu Plano Plurianual.

Para concluir, Sr. Presidente, temos o Anexo III, que trata das prioridades. Por que razão o Governo apresenta o Anexo III, Relação dos Projetos Prioritários? Porque o art. 35, § 1º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, diz que esses projetos prioritários devem ser excluídos da regionalização do Orçamento. Na verdade, não tem a intenção real de priorizar. É claro que não tem, porque é uma apresentação pífia desses projetos prioritários, com exceção de auxílio à pesquisa, bolsas para pós-graduação, apoio à divulgação científica, realização de pesquisas e cursos na área científica e tecnológica, apoio ao turismo e coisas do estilo. Proporei ao Sr. Relator que defina algumas questões que realmente não podem ser regionalizadas, como, por exemplo, todos os gastos com ciência e tecnologia, todos os gastos com o meio ambiente, todos os gastos na área de cultura, todos os gastos na de segurança pública, porque a segurança já está excluída pela Constituição, todos os gastos com a defesa civil, todos os gastos na área de relações externas, todos os gastos na área de saúde, todos os gastos na área de telecomunicações, todos os gastos na área de energia. São gastos de interesse geral do País e não podem estar incluídos para efeito de regionalização. Imaginem uma hidroelétrica da Amazônia sendo incluída para efeito de regionalização. É claro que a Amazônia não vai receber um toastão do Orçamento, se o Governo assim desejar. É fundamental que definamos essas macroáreas que estariam excluídas da regionalização, e não pingando projetos prioritários.

Sr Presidente, estes são os meus comentários. Precisamos desenvolver a discussão deste Orçamento em duas instâncias. De um lado, a nossa representação regional e setorial. Todos precisamos defender os interesses de nossos estados, de nossos municípios, daqueles setores que achamos fundamentais para o desenvolvimento do País. Por outro lado, precisamos desenvolver um trabalho permanente de discussão da política econômica, da política fiscal, que está retratada nos orçamentos do Governo. Por isso é fundamental a distribuição dessa apresentação do Governo aos credores e a convocação da Sr<sup>a</sup> Ministra e do Sr. Secretário-Geral do Ministério da Economia, para que nos dêem explicações gerais e específicas das incoerências existentes na sua apresentação do Plano Plurianual e os dados do Orçamento anual.

Muito obrigado, Sr. Presidente

O SR PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Antes de dar a palavra ao Deputado José Geraldo, solicito ao Deputado César Maia, que levantou dados do maior interesse, que especifique os temas da sua análise preliminar, porque esta Presidência pretende convidar a Ministra da Economia para um debate mais profundo do problema. Para não fazer um convite vago, pois correríamos o perigo de ter uma exposição também vaga, peço a S. Ex<sup>a</sup> que faça uma relação dos problemas,

que será aduzida ao convite que faremos à Ministra Zélia Cardoso de Mello.

**O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA** — Permita-me uma correção, Sr. Presidente. Eu disse que o orçamento por função não estava declarado. Realmente, não está declarado na cabeça do Orçamento, mas, dentro, o Dr. José Carlos apresentou dados desagregados por função. Portanto, precisamos realocar esses dados por função corretamente, para ficarem mais disponíveis e não escondidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra ao Deputado José Geraldo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GERALDO** — Sr. Presidente, o Deputado César Maia, no início de sua exposição, abordou o aspecto do desapreço do Executivo para com o Legislativo, quando apresentou aos credores externos um relatório muito mais detalhado e consistente do que aquele encaminhado ao Congresso Nacional.

Prosseguindo nesses comentários do Deputado César Maia, externo minha preocupação com o comportamento do Executivo em relação ao Congresso Nacional, especificamente à Comissão Mista de Orçamento. Assistimos, principalmente no decorrer do mês de setembro deste ano, a uma verdadeira guerra do Executivo contra o Legislativo, no que dizia respeito à ameaça de paralisação da máquina pública federal se o Congresso Nacional não aprovasse, em tempo hábil, a revisão orçamentária de 1990. O Chefe do Executivo chegou a estabelecer prazo para que o Congresso Nacional aprovasse a revisão orçamentária, a partir do qual o Executivo se veria na contingência de editar medida provisória sobre matéria que, sob o aspecto constitucional, seria bastante polêmica.

O Congresso Nacional votou a revisão orçamentária, e verificamos que até hoje o Executivo não publicou a maioria dos decretos de abertura de crédito aprovados com tanta sofreguidão pelo Legislativo. Esta Casa do Congresso Nacional está experimentando uma série de constrangimentos, como o corte de telefones de parlamentares e a suspensão gradativa de outras atividades, porque, até o momento, o decreto de abertura de crédito suplementar não foi aprovado na revisão orçamentária e publicado pelo Executivo, sem falar em diversos outros órgãos do Poder Executivo. Além disso, é notório nesta Casa — nossos colegas têm comentado — que os créditos aprovados no Orçamento de 1990 e também na revisão orçamentária a que me referi até hoje não foram atendidos pelo Governo Federal, principalmente os que dizem respeito à transferência de recursos para estados e municípios, aprovados através de emendas dos parlamentares do Congresso Nacional.

Minha preocupação é a de que estejamos aqui submetidos a um intenso trabalho, cujos resultados não se fazem sentir na prática. Pouco depois de aprovada uma revisão orçamentária, estamos assistindo à chegada, nesta

comissão, de uma avalanche de projetos de lei de créditos adicionais, suplementares ou especiais, quando aprovamos, há cerca de um mês, uma revisão orçamentária, cujos decretos de abertura de créditos — repito — sequer foram publicados até o momento.

Vejo nisso um atropelo dos trabalhos do Congresso Nacional devido a esses projetos de créditos suplementares ou adicionais sucessivos que aqui chegam. Há uma tentativa de desgate da imagem desta Casa, quando o Governo nos ameaçava com prazos para aprovação da revisão orçamentária, sem a qual haveria uma paralisação do Poder Executivo e até do Legislativo. Chego mesmo a admitir que isso faça parte de uma proposta para prejudicar a imagem deste Poder.

Sugiro a esta Presidência, de comum acordo, submeter à apreciação do Presidente do Congresso Nacional algum tipo de atitude que faça com que o Poder Executivo realmente torne efetivas as peças aqui aprovadas como revisão orçamentária, créditos especiais adicionais ou suplementares, para que nosso trabalho não se transforme numa peça de ficção, o que pode comprometer não só o desgaste físico dos integrantes desta comissão como a imagem do Congresso Nacional com o anúncio de atrasos e atrasos. Alguma medida sugerida por esta comissão deve ser tomada pelo Presidente do Congresso Nacional, para que, de fato, nosso trabalho e o deste Poder sejam levados mais a sério.

O nobre Deputado César Maia mencionou discrepâncias entre o Plano Plurianual e o Orçamento de 1991. Isso me leva a crer, reforçando o que venho expondo, que o Governo já tem conhecimento de números efetivos para 1991, revelados no Plano Plurianual, mas coloca no Orçamento de 1991 números muito menores, já prevendo mandar, no decorrer do ano, mensagens ou projetos de lei de abertura de créditos suplementares que já poderiam ter sido incluídos na própria peça orçamentária, uma vez que é do conhecimento do Plano Plurianual.

Proponho a esta Presidência, que, ao submeter o assunto à apreciação da Presidência do Congresso Nacional sugira a paralisação na Comissão Mista de Orçamento, da apreciação dos projetos de lei de créditos adicionais, suplementares ou especiais e da própria peça do Orçamento e do Plano Plurianual, enquanto o Poder Executivo não presta a esta Casa esclarecimentos que justifiquem postergar a efetivação do Orçamento, da revisão orçamentária e dos créditos já aprovados pelo Congresso Nacional e não implementados pelo Executivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Luiz Maia) — Antes de passar a palavra ao eminente Relator-Geral, Deputado João Alves, a Presidência sugere ao nobre Deputado José Geraldo apresentar essas sugestões por escrito, para posterior manifestação do Plenário desta Comissão.

Com a palavra o Sr. Relator-Geral.

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES** — Inicialmente, louvo a exposição e, principal-

mente a preocupação do nobre Deputado César Maia com relação a esse problema orçamentário e à colaboração que presta, em sua exposição, para sanar as falhas apresentadas.

Como Relator-Geral, fiz uma exposição preliminar sobre o assunto e mostrei as falhas existentes e decorrentes da falta da lei complementar a que se refere o § 9º do art. 165 da Constituição, a qual deverá dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, a elaboração e a organização do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária anual, que ainda não foi aprovada, com exceção da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que teve uma parte vetada.

Expliquei em detalhes as folhas dos Poderes Executivo e Legislativo, até porque o Regimento Comum do Congresso Nacional ainda não foi elaborado.

É deste quadro exposto que devemos tirar alguma lei orçamentária respeitada por todos, corrigindo e disciplinando os dois lados, se assim o permitirem os nobres colegas da Comissão Mista de Orçamento. A colaboração do Deputado César Maia é valiosa nesse mister.

Todos me conhecem, sou deputado federal há 28 anos e nunca fui advogado do Poder Executivo. Advogo para o Poder Legislativo, pois é a minha função. Temos de observar, porém, que este Governo que aí está, empossado em 15 de março, nem teve tempo para elaborar o Plano Plurianual, feito a toque de caixa, excluindo a política da dívida externa como observou o Deputado César Maia. Até mesmo a questão da dívida interna foi resolvida de última hora. Por isso mesmo introduziu um dispositivo que diz que esse plano deverá ser revisado no primeiro semestre do próximo ano. Depois disso, a própria Lei Orçamentária tem falhas que pretendo corrigir. De maneira que a deficiência de tempo, a falta de leis e os fatores adversos durante este ano levaram à elaboração de uma lei à qual chamei de pandemônio. Mas há de se observar nessa lei pelo menos o condicionante do Governo no que tange à política econômica, às suas metas, à reorganização da administração, ao efetivo aumento da produtividade, ao controle monetário e à modernização da economia. Examinaremos tudo isso, e estou certo de que contarei com a colaboração do nobre Deputado César Maia, que não mostra parcialidade quando se trata de matéria orçamentária. Isto é muito importante, porque não somos apenas deputados, mas, também, técnicos da matéria. O nosso interesse maior é que saia daqui uma peça à altura dos problemas que nos desafiam diariamente e o próprio País.

Assim sendo, também refiro-me ao que disse o Deputado José Geraldo: o Governo teve tanta pressa em abrir os créditos suplementares da lei da revisão orçamentária que o fez no mesmo dia em que publicou a lei. Nos dias 25 e 26 de outubro publicou a abertura de todos os créditos, exceto o do selo-pedágio, porque não havia mais recursos. Quero dar essas explicações e, se houver alguma dúvida, espero que o nobre colega me corrija.

Devemos trabalhar em conjunto, para ver o que podemos fazer. Por certo não sairá daqui uma lei completa, porque não temos sequer metas, mas faremos o possível para nos aproximarmos do que deveria ser e do que sugere nosso colega e eminente Deputado César Maia.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARAHÃO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Nobre Deputado José Maranhão, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito para falar, após a Deputada Irma Passoni.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARAHÃO — Mas estou pedindo a palavra pela ordem, o que, pelo Regimento, é permitido.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, quero saber se seguiremos a ordem das inscrições ou não, porque também posso pedir a palavra pela ordem e anteceder minha exposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Maranhão pela ordem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARAHÃO — Nobre Deputada Irma Passoni se V. Ex<sup>a</sup> quer pedir uma questão de ordem, pode fazê-lo depois de mim.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Quero apenas saber a crdém dos trabalhos da Mesa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARAHÃO — Nobre Deputada Irma Passoni, esclareço a V. Ex<sup>a</sup> que não estou usando de nenhum artifício para prejudicar as inscrições anteriores.

Sr. Presidente, quero saber da Mesa se existe efetivamente uma proposição no sentido de convocar a presença da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, Zélia Cardoso de Mello, para debater as questões levantadas pelo Deputado César Maia. Se existe, Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup>, com o prévio consentimento do Deputado César Maia, que mande imprimir, datilografar ou xerocar o pronunciamento de S. Ex<sup>a</sup>, que servirá de orientação para os demais companheiros, até mesmo para os ausentes. O comparecimento hoje aqui é muito pequeno, e a matéria é de grande relevância. O discurso deve ser distribuído em tempo oportuno, de modo que, quando a Sra. Ministra aqui comparecer, estejamos aparelhados para discutir a questão. Parece-me que o pronunciamento do Deputado César Maia será uma espécie de temática da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Nobre Deputado José Maranhão, a Presidência, respondendo à questão de ordem informa a V. Ex<sup>a</sup> que já recomendou à secretaria que tomasse providências quanto ao material distribuído pelo eminentíssimo Deputado César Maia. S. Ex<sup>a</sup> fará uma sugestão à Mesa, elencando os pontos aqui denunciados, para serem submetidos ao Plenário para a devida aprovação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARAHÃO — Sem querer fazer um debate paralelo, além do requerimento que tratará desse assunto sumariamente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que as notas taquigráficas sejam distribuídas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — A Presidência informa a V. Ex<sup>a</sup> que já determinou providências ao secretariado a fim de providenciar e distribuir esse material aos Srs. Parlamentares.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARAHÃO — Não obstante todos aqui estarem empenhados, esse é um assunto muito técnico. Evidentemente, a forma didática como o Deputado César Maia transmitiu as suas observações será muito útil, até mesmo para a interpelação da Sra. Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, se, porventura, S. Ex<sup>a</sup> vier a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Com a palavra a Deputada Irma Passoni.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GERALDO — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Já concedi a palavra à nobre Deputada Irma Passoni. Em seguida V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GERALDO — Eu aguardo Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, em primeiro lugar, a sugestão do Deputado César Maia deve ser transformada, em requerimento, para que os argumentos da Sra. Ministra sejam apreciados pelo Plenário. Espero que não seja necessário fazer o requerimento por escrito. Em segundo lugar, neste momento estamos começando a discutir o Orçamento e o Plano Plurianual, para que a Casa, esta comissão, enfim, Poder Legislativo não seja apenas homologador das decisões do Governo. Não somos um apêndice do Executivo, mas o Poder Legislativo.

O Deputado João Alves começou a apresentar seu relatório na direção de que realmente nos posicionássemos como Poder Legislativo, e, como tal, fizéssemos uma profunda análise de dois projetos, o do Orçamento e o do Plano Plurianual, mais importante que o Orçamento de 1991. Só dá para fazer uma análise em profundidade cruzando esses dados. Lamentavelmente, as informações que estão em inglês são melhores que as em português. As informações que os credores internacionais têm são melhores do que as do nosso Poder Legislativo. Isso é terrível e muito sério.

São de fundamental importância as considerações feitas pelo Deputado César Maia. Sei da premência de tempo, sei que estamos todos atarefadiSSimos com relatórios, mas precisamos resolver questões fundamentais. Os relatórios são apenas para constar, e não decidiremos absolutamente nada. São peças

que o Governo levará ou não em consideração, pois não interessam e não são fundamentais.

A questão principal é a discussão que se está começando a fazer dos princípios do Plano Plurianual. Respaldo a sugestão e requirei a convocação da Sra. Ministra. Já disse isso no plenário na semana passada.

Além disso, gostaria de uma explicação do Deputado César Maia. Quando S. Ex<sup>a</sup> aborda a análise macroeconômica, entendo-a e gostaria que fosse formulada à Sra. Ministra, que deve aprofundar essa análise e as consequências dos investimentos sociais. Se não, qual é o novo papel do Estado? Para que ele seja traduzido efetivamente, se há um ajuste econômico, ele tem resultado em que investimento? É a essas grandes metas e diretrizes que daríamos continuidade.

Não entendi outra abordagem. Entre os projetos prioritários que não deveriam ser regionalizados, S. Ex<sup>a</sup> colocou os de saúde. Não entendo isso. Porque saúde e não educação? Gostaria de saber se S. Ex<sup>a</sup> não falou em todas as áreas, ou se deu preferência à saúde. Há uma reivindicação por parte dos prefeitos e governadores de estado no sentido da redistribuição do dinheiro público nas áreas municipais e estaduais, para que ele atenda, na prática, a essas necessidades. Não é o Governo Federal que terá esse papel, mas os estados e municípios.

Não entendi, por que saúde e não educação. Por que não regionalizar a saúde, por exemplo? Quando há grandes diretrizes, tudo bem, mas não entendi bem aplicação de recursos. Peço uma explicação mais clara, e respaldo totalmente as outras questões.

Espero que possamos formular à Sra. Ministra não apenas as questões incluídas no requerimento, mas, também, acrescentar indagações por nós elaboradas, para o debate ser proveitoso para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — A Presidência, antes de passar a palavra ao Deputado César Maia, acolhe a sugestão do requerimento de convite à Sra. Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, para que compareça a este plenário. O convite será feito à Sra. Ministra. Lembro aos parlamentares, presentes, que só temos a próxima semana para que S. Ex<sup>a</sup> compareça a esta Casa.

Em votação o requerimento para convidar a Sra. Ministra à Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que o aprovaram permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no senado. Os Srs. Senadores que o aprovaram permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o convite a Sra. Ministra Zélia Cardoso de Mello.

Com a palavra o Deputado César Maia.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Na verdade, a nobre Deputada Irma Passoni tem razão. Fiz uma listagem rápida e o que eu queria dizer com relação à saúde eram os programas sanitários nacionais, que po-

dem distorcer a alocação de recursos. Diga-mos que a aplicação de verbas em relação à malária esteja muito concentrada na Amazônia ocidental. Não se pode distorcer para que a Amazônia ocidental não receba mais verbas em função disso.

O problema de AIDS, por exemplo, pode estar concentrando verbas no Rio de Janeiro, mas isso não pode gerar, depois, um redução de verbas de saúde para aquele estado. Deveremos, na verdade, tratar dos programas sanitários e não da questão de saúde. S. Ex<sup>a</sup> tem razão. Essa será uma proposta, um pouco mais elaborada, que apresentarei ao Exmo. Sr. Relator-Geral do Orçamento para ser debatida aqui. É melhor isso do que entrar projetos prioritários, porque, se formos detalhar, é muito difícil que ocupemos menos do que isso para delinear projetos prioritários. Não sei se devo ler aqui os itens da convocação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Luiz Maia) — Tenho a impressão de que já está definida. Vamos distribuir no plenário entre os integrantes desta comissão e a outros parlamentares. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que a encaminhe à Mesa, para a secretaria tomar provisões de fazer chegar às mãos dos srs. parlamentares.

Com a palavra, pela ordem, o Deputado José Geraldo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GERALDO** — Sr. Presidente, para esclarecer o Relator-Geral, Deputado João Alves, o Governo teve bastante zelo ao publicar os decretos de abertura de créditos simultaneamente com a publicação da revisão orçamentária, mas não todos. Posso afirmar ao nobre relator. Talvez S. Ex<sup>a</sup> tenha se dado conta da publicação dos decretos de aberturas de créditos na administração direta, parte que lhe coube relatar. Com relação às estatais, por exemplo, o decreto que autoriza a abertura de crédito para o trem metropolitano de Belo Horizonte até hoje não foi publicado. Há atraso não só na publicação dos decretos e aberturas de crédito, mas também na liberação de recursos, que permitirá o funcionamento da máquina do Governo.

São estes os esclarecimentos que gostaria de prestar ao nosso Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Luiz Maia) — Com a palavra o Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES** — Nobre Deputado José Geraldo, não fui o relator das estatais, mas o nobre Senador Ronaldo Aragão. Pela minha parte, a revisão feita e publicada, eu respondo. Mostrei também a parte onde não foi possível a imediata reabertura de crédito.

Há outro ponto que V. Ex<sup>a</sup> não esclareceu bem — sei que não era esta sua intenção — o da execução desse programa contra o qual me tenho batido. Estou inteiramente de acordo com V. Ex<sup>a</sup>, tanto que, na Lei Orçamentária, estou introduzindo um dispositivo, a fim de que esse pagamento seja feito diretamente aos órgãos públicos e não haja essa

exigência de convênio, que não tem cabimento. A repartição ou a prefeitura requer um plano de aplicação, o Governo paga e fiscaliza a obra. Assunto encerrado. Eles ainda copiam o sistema antigo. A figura do convênio, criada há mais de vinte anos, perdura em alguns setores da administração pública. Eles não se lembram de que existe uma nova Constituição. Refiro-me ao assunto em meu relatório preliminar, onde combatto tudo isso.

Com a nova Lei Orçamentária, corrigiremos todas essas falhas apontadas por V. Ex<sup>a</sup> e por todos os nossos colegas, com inteira razão. As emendas apresentadas tornaram-se praticamente um sonho, ninguém as recebe, tantas as dificuldades criadas para esse fim. Mas, segundo estou informado, o Governo está de pleno acordo que se regulamente e se torne prática e não teórica essa ação do Poder Executivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Luiz Maia) — Com a palavra o Deputado José Serra.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA** — Gostaria de externar algumas preocupações e encaminhar, de forma resumida, uma proposta à comissão.

Precisamos tomar muito cuidado com a utilização da idéia das operações de crédito para eliminar eventuais inconsistências existentes no Orçamento do Governo. A LDO proíbe a realização de operações de crédito para cobertura de despesas. Se essa solução fosse adotada, estariam incorrendo numa flagrante transgressão da Lei de Diretrizes Orçamentárias aqui aprovada. É preciso atentarmos claramente para isso, porque a Lei de Diretrizes Orçamentárias em seu art. 11º, § 2º, letra a, inciso I, restringe as operações de crédito e as emissões de títulos, de forma muito clara delimita as possibilidades para essa utilização e exclui o pagamento de despesas com bens e serviços e de salários.

Chamo a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para essa questão, para efeito de encaminhamento posterior dos trabalhos, a fim de que fique bem nítido, pois, dado o aperto no Orçamento, a tendência é procurar saídas para programas que, a rigor, não fazem parte do Orçamento. É um problema de escassez de recursos, mediante alternativas proibidas por nós mesmos através da LDO. É um ponto muito importante, que deixo consignado.

Outro aspecto é com relação aos juros. Como já sublinhei, lamentavelmente na revisão do Orçamento deste ano, o Congresso Nacional concordou com o Governo na supressão dos serviços da dívida pública de curto prazo, abdicando do poder e contrariando a Constituição. Esse procedimento do Governo, ao que tudo indica, repetir-se-á no Orçamento do ano que vem.

É óbvia a subestimativa do Governo com relação às despesas de juros, nem é preciso fazer muitas contas. O montante retido de títulos públicos, medido em cruzeiros de maio, dá algo em torno de 2.358.157, medidos em bilhões de maio. Ora, se aplicarmos uma taxa de juros, só neste estoque, da or-

dem de 9%, chegaremos a uma despesa de, pelo menos, duzentos bilhões. No entanto, o Orçamento consigna, nesse item, cerca de 69 bilhões em cruzeiros de maio. Ou seja, num cálculo aproximado, uma diferença de 130 bilhões apenas em despesas de juros. Do ponto de vista do Orçamento, isso é inaceitável, porque se mantém a exclusão de despesas de juros da dívida do Orçamento.

Portanto, em função disso e mais do que repetir explicações tolhas do Governo de que a não — inclusão da rolagem da dívida torna o Orçamento mais realista, é uma verdadeira aberração, porque uma grande conquista da nova Constituição é a imposição de que todas as despesas do Governo constem do Orçamento, para que o Congresso tome conhecimento dessas despesas e as controle, minha sugestão é no sentido de que o presidente da Comissão encaminhe uma carta à Ministra da Economia solicitando explicações, sobre a folha de cálculos do Governo a respeito da rolagem da dívida, incluídos o principal e as despesas de juros. Quando da presença da Ministra aqui, que é uma hipótese, isto poder ser colocado. Para mim, é importante ver aprovada hoje esta idéia. Assim, podemos enviar esta carta imediatamente, para que, em tempo hábil, sejam promovidas essas correções. O Governo terá que mostrar a sua folha de cálculos, a maneira pela qual chegou a esses números. Esta é uma providência necessária para que saibamos o que está realmente acontecendo nesta área.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Luiz Maia) — A Presidência informa ao Deputado José Serra que foi elaborada uma pauta das questões a serem formuladas a Sr. Ministra da Economia, sem cercear o direito do Plenário de proceder a outras interpelações quando da vinda de S. Ex<sup>a</sup> a esta comissão. Pedimos ao nobre Deputado que formule suas questões por escrito, para que possamos incluí-las na pauta. O Deputado César Maia nos informa que já está incluída esta questão na nossa pauta.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA** — Acho que uma idéia não exclui a outra. Insisto na proposta de se encaminhar um ofício a Sr. Ministra hoje, antecipadamente, para que S. Ex<sup>a</sup>, quando de sua vinda a esta comissão, não dê uma resposta vaga à questão. Este é um ponto crítico.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Luiz Maia) — A LDO estabelece que o Governo tem o prazo de sete dias para responder a qualquer tipo de indagação quando formulada diretamente. Estamos diante de uma premência de tempo. Quando a ministra aqui comparecer, e entregarmos a S. Ex<sup>a</sup> esta pauta, talvez, estejamos ganhando tempo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA** — Não me oponho à idéia de que sejam incorporadas a este texto outras questões. A menos que haja alguma posição contrária ao que estou propondo, não vejo qual seria, para nós, o prejuízo, se, a respeito deste tópico

específico, redigissemos um ofício. Solicito isto porque este aspecto, ao lado de vários outros, é especialmente crítico. Com relação à medição do PIB, à taxa de câmbio etc., não entendemos o que está aqui escrito. Ao contrário do que determina a LDO, o Governo não apresentou os dados relativos à consistência macroeconómica do projeto. Como ele não os apresentou, não sabemos qual a taxa de câmbio, quais os outros dados etc. Se o Governo no apresentou um PIB exagerado, certamente haverá uma explicação, porque não seria cometido um erro tão elementar. No caso dos juros, insisto em que não se trata de uma dúvida. Neste caso, o Governo já excluiu, com a nossa concordância, a rolagem, as despesas e os encargos da dívida de curto prazo neste ano. E este procedimento, para o ano que vem, é consistente com o que foi feito neste ano.

Há outra questão, que é dos certificados de privatização. Na verdade, o Governo está excluindo o resgate dos títulos de privatização dos certificados de privatização do Orçamento do ano que vem. Suspeito que o Governo quer conduzir esta questão por um caminho extra-orçamentário, que também não poderíamos permitir. Uma questão deste tipo, a meu ver, pode fazer parte da interpelação a ser feita a Srª Ministra. Como a questão dos juros parece-me mais crítica, proponho que especificamente ela seja incluída num ofício que será feito por nós, com a maior urgência. Isto é para evitar que o esclarecimento desta dúvida fique sempre sendo adiado. Na semana passada, tivemos um exemplo disto. Quando do comparecimento do Secretário do Planejamento, todas as questões críticas ficaram em suspenso. E nada há a nos garantir que, com a presença da Srª Ministra, isto fique esclarecido. Menciono a necessidade do esclarecimento como uma demonstração do respeito à pessoa da Srª Ministra.

Na verdade, o que aconteceu foi que o Governo está excluindo do Orçamento do ano que vem despesas com encargos da dívida pública. Isto parece-me essencial.

Há uma outra questão com relação ao plano plurianual. O Governo, dentro das prioridades do plano plurianual, se refere às prioridades principais. A figura da prioridade principal não existe na Constituição. É nova. Sabemos que há uma precariedade muito grande de informações para se examinar o plano plurianual. O que está chegando aqui são os detalhes menores, não o que realmente vai ser aplicado. De toda forma, devemos deixar claro que é preciso que o Governo explique posteriormente quais as metas não principais. A diferença entre o que é principal e o que não é está fixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias e não no Plano Plurianual. Este último tem que conter todas as metas importantes. Esta também pode ser uma interpelação a ser feita a Srª Ministra. Agora, a questão dos juros deve merecer um ofício específico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — A Presidência acolhe a suges-

tão de V. Ex<sup>a</sup> e pede que colabore com a Secretaria na elaboração desse ofício.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Pois não. Encaminharemos um modelo de ofício à secretaria. Eu pediria à assessoria da comissão, particularmente ao Dr. José Carlos, que redija o ofício.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Já está incluído, no elenco dos itens que serão discutidos por ela, o teor do ofício, que será encaminhado, conforme sugestão de V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Deputado Genebaldo Correia.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu pediria que fosse acrescentado entre os itens que farão parte do convite à Srª Ministra, dos recursos do FGTS. Estes, antes eram administrados pela Caixa Econômica Federal e agora, por lei, são geridos pelo Ministério da Ação Social. Entendo que esses recursos também devem figurar no Orçamento, porque serão administrados pelo Ministério. Gostaria que esse item também fizesse parte dos temas que serão discutidos por ocasião do convite que será feito à Ministra. Os recursos do FGTS devem figurar no Orçamento do Ministério da Ação Social, porque, por lei, agora, o Ministério é seu gestor. Peço ao relator-geral que tome conhecimento dessa observação e, oportunamente, dê o seu parecer.

Sr Presidente, nosso **quorum** está bastante reduzido, em decorrência da necessidade do almoço. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> submetesse à consideração do Plenário a possibilidade da suspensão dos nossos trabalhos, recomeçando-os às 15 horas.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, gostaria de respaldar o pedido do Deputado. No projeto em apreciação, cujo Relator é o Deputado Gidel Dantas, da importância de mais ou menos um bilhão para suplementação na área do Ministério da Previdência, não estão publicados os anexos, aqui no relatório, sem o que não podermos aprová-lo. Solicito que haja a inclusão dos anexos no relatório do Projeto de Lei nº 30.

Quanto ao Projeto de Lei nº 27, trata-se de um fato em discussão, pode-se dizer assim. É lamentável que o dinheiro da Caixa Econômica Federal vá atender a moradias da área militar, sob a alegação de que os militares não estão conseguindo pagar o aluguel com o salário que recebem. Esta é uma realidade brasileira, não apenas da área da Aeronáutica. Temos de discutir essa questão. Gostaria que o Senador Ronaldo Aragão, Relator, estivesse presente para explicar o relatório, pois outra pessoa pode alegar desconhecimento dos fatos. Gostaria que o relator estivesse

presente no momento de apreciação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — O Deputado Gidel Dantas sugere o acolhimento da sugestão de V. Ex<sup>a</sup>. Naturalmente o Senador Ronaldo Aragão estará presente.

A Presidência, acolhendo a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, suspende a sessão.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, gostaria que fosse incluída na pauta a questão do Finor e do Finam.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES — Sr. Presidente, gostaria de oferecer uma sugestão aos Deputado César Maia e ao Relator-Geral, Deputado João Alves, com relação à questão das dívidas públicas internas, sobretudo dos estados e dos municípios. A matéria deve ser tratada não só na ocasião do debate com a ministra, mas principalmente quando da apreciação do relatório final do Deputado João Alves. Fiz uma emenda — mal redigida, porque feita às pressas — acrescentando ao texto da lei uma autorização para que o Governo Federal possa permitir aos governos estaduais e municipais, nos moldes que o Governo Federal também propõe aos credores internacionais, uma renegociação da sua dívida interna. O relatório final sobre esse assunto precisa ser debatido nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Luiz Maia) — A Presidência acolhe a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>

A reunião está suspensa e será reaberta às 15 horas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Havendo número legal, declaro reabertos os trabalhos da Comissão Mista de Orçamento. Analisaremos agora Projeto de Lei nº 18. Relator: Deputado Renato Vianna.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, tendo sido amplamente divulgado o relatório, consulto o eminente Relator sobre a possibilidade de prestar apenas alguns esclarecimentos adicionais, por economia processual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Peço ao nobre relator que faça uma exposição oral, resumida.

O SR. DEPUTADO RENATO VIANNA — O Projeto de Lei nº 18, de 1990, autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento fiscal da União o crédito especial de 27 milhões, 733 mil, em favor do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem. Esse projeto direcionou recursos, através da orientação do próprio DNER, para construção e pavimentação de diversas rodovias: a BR-429, em Roraima, sobre o rio Machado, dez milhões, BR-174 Amazonas—Manaus, divisa, Amazonas—Roraima, pavimentação do trecho rodoviário de um quilômetro 1 milhão, 150 mil e a restauração de rodovias; a restauração na BR-101, em Santa Catarina, de uma ponte sobre o rio Três Barras, oitenta metros, 16 milhões, 583 mil.

Foram apresentadas três emendas. Muito embora entendesse a intenção dos nobres Deputados, no sentido de carregar recursos para obras nos seus respectivos estados e nas suas cidades, por aspecto até constitucional, foram rejeitadas, porque ferem o art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 1990.

Portanto, meu parecer foi pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 18, de 1990, nos termos em que foi encaminhado a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em discussão: não há.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o parecer permanecam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara. Com voto contrário da Deputada Irma Passoni.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permanecam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado.

Aprovado o parecer do projeto

Projeto de Lei nº 27, de 1990. Relator. Senador Ronaldo Aragão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA — Sr. Presidente, segundo o raciocínio do nosso preclaro companheiro Deputado Genébaldo Correia, tendo em vista que o relatório foi distribuído com bastante antecedência aos membros desta comissão, queria consultar V. Ex<sup>a</sup> se o relator poderia dispensar a leitura do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — O relator poderia, se tivesse condições, de fazer uma síntese.

O SR. SENADOR RONALDO ARAÚJO — Eu me curvo à decisão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Pode fazer uma exposição oral.

O SR. SENADOR RONALDO ARAÚJO — Sr. Presidente, ilustres membros, o crédito suplementar é uma operação de crédito firmada entre a União e a Caixa Econômica Federal, para atendimento à construção de residência a militares transferidos. Essa

operação é da ordem de 165 milhões, 770 mil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. (Pausa.)

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o parecer, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara. Com voto contrário da Deputada Irma Passoni.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado.

Aprovado o parecer ao projeto

Projeto de Lei nº 30, de 1990, referente ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social. Relator: Deputado Gidel Dantas.

O SR. DEPUTADO GIDEL DANTAS — Sr. Presidente, o Sr. Presidente da República encaminhou à apreciação do Congresso Nacional, nos termos do art. 61 da Constituição, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento da Seguridade Social crédito adicional de 1 bilhão, 951 milhões, 382 mil a favor do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, Instituto Nacional de Seguro Social.

Foram apresentadas algumas emendas, às quais acatamos parcialmente, deixando de aceitar a emenda da Deputada Rose de Freitas, por se tratar de emenda ligada à área de saúde, não do INSS.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 30, de 1990, nos termos do substitutivo anexo, de acordo com os Anexos I e II, que acompanham o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em discussão: Não havendo quem queira discutir.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o parecer permaneçam como se encontram.

Aprovado na Câmara. Com voto contrário da Deputada Irma Passoni.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.

Aprovado no Senado.

Aprovado o parecer ao projeto.

Projeto de Lei nº 31, de 1990. Relator: Deputado Saulo Queiroz, como S. Ex<sup>a</sup> não se encontra presente, lerá o parecer o nobre Vice-Presidente, Deputado José Luiz Maia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA — Sr. Presidente, o parecer do eminente Deputado Saulo Queiroz ao projeto de lei encaminhado pelo Sr. Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento da União crédito especial no valor de 104 bilhões, em favor do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e Banco Central do Brasil, conclui pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Parlamentares que estiverem de acordo com o relatório do Deputado Saulo Queiroz, lido pelo Deputado José Luiz Maia, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados, com voto contrário da Deputada Irma Passoni.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

Aprovado o parecer ao projeto.

Projeto de Lei nº 36, de 1990, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito fiscal para a União.

Relator: Deputado José Jorge. Na sua ausência lerá o relatório o Deputado Salatiel Carvalho.

O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO — Sr. Presidente, Srs. membros da Comissão Mista de Orçamento, lerei o relatório final do Projeto de Lei nº 36, de 1990, encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional. Foram apresentadas sete emendas, solicitando a inclusão no programa de trabalho da secretaria de projetos e atividades novos no Orçamento de 1990.

“Em que pese ao mérito das iniciativas, considerando que são legítimas e relevantes as preocupações apresentadas pelos nobres parlamentares, sou pela rejeição, uma vez existir tempo hábil para realização de projetos e atividades novos neste exercício financeiro.”

Ante o exposto, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 36, de 1990-CN, nos termos da Mensagem Presidencial.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) —

Em discussão. (Pausa.) Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o parecer permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados, com voto contrário da Deputada Irma Passoni.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

Extra pauta, temos o Projeto de Lei nº 34, de 1990 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de 715 milhões para os fins que especifica.

Relator: Deputado Genebaldo Correia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a dispensa da leitura do parecer, pois o mesmo já é de conhecimento geral. Por ser de autoria do Deputado Genebaldo Correia toda a Casa, prazerosamente, corre para lê-lo.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Agradeço ao Deputado José Carlos Vasconcelos pela solicitação. Esclareça que se trata de um projeto de lei de abertura de crédito especial, referente a um empréstimo internacional, destinado especificamente à região metropolitana de Salva-

dor. Como os recursos têm destinação específica e contratual, infelizmente, não pude acolher as quatorze emendas apresentadas ao projeto. Trata-se de simples repasse de internacionalização dos recursos oriundos do empréstimo.

Por isso, meu parecer é favorável.

O SR PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) —

Em discussão (Pausa.) Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs Deputados que estiverem de acordo com o parecer permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados, com voto contrário da Deputada Irma Passoni.

Os Srs Senadores que estiverem de acordo com o parecer permaneçam como se encontram (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

Aprovado o parecer.

O nobre Deputado Genebaldo Correia lerá o parecer do Deputado Darcy Deitos ao Projeto de Lei nº 37, de 1990, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal seis milhões de cruzeiros, para o fim que específica.

**O SR. DEPUTADO DARCY DEITOS** — Trata-se de abertura de crédito suplementar, à conta de remanejamento de dotação na própria unidade orçamentária, amparada pela Lei nº 4.325, art. 43, § 1º, inciso II, art. 167, incisos V e VI da Constituição Federal.

O vale-transporte, instituído pela Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, em seu art. 1º, § 1º, equipara os servidores públicos da administração federal direta e indireta ao trabalhador de que trata o caput do mesmo artigo. A concessão desse benefício aos servidores do Estado-Maior das Forças Armadas vem, então, corroborar os propósitos das novas medidas adotadas pelo atual Governo, conforme dispõe o Decreto-Lei nº 99.178, de 16-3-90, que tem por escopo a redução dos gastos públicos.

Diante do exposto, não tendo sido oferecidas emendas ao projeto de lei, sou pela aprovação.

O SR PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em discussão (Pausa.) Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs membros da Câmara dos Deputados que estiverem de acordo com o parecer permaneçam como se encontram (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados, com voto contrário da Deputada Irma Passoni.

Os Srs membros do Senado Federal que estiverem de acordo permaneçam como se encontram (Pausa.)

Aprovado o parecer no Senado Federal.

Aprovado.

Esta Presidência ficará em contato com os ilustres membros da comissão para avisar sobre a próxima convocação, que deverá ser feita na próxima semana. Foi prorrogada a apresentação dos pareceres que deveriam efetivar-se segunda-feira. Isso deverá ocorrer

durante a semana, uma vez que nosso tempo é cada vez mais exíguo.

Está encerrada a sessão.

#### 10ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), EM 22 DE NOVEMBRO DE 1990

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa, às onze horas, reuniu-se a Comissão Mista de Orçamento, em sua Sala de Sessões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência de seu Titular, Deputado Cid Carvalho, para apresentação, discussão e votação dos Pareceres aos Projetos de Lei números 28/90-CN, 29/90-CN, 35/90-CN e 40/90-CN. Compareceram à reunião os Senhores Membros Titulares, Deputados Nilson Gibson, Irma Passoni, Genebaldo Correia, Nyder Barbosa, Ubiratan Águia, Messias Góis, Osvaldo Coêlho, José Dutra, José Geraldo, Ziza Valadares, Humberto Souto, Lúcia Vânia, Mauro Miranda, Gonzaga Patriota, Manoel Moreira, Abigail Feitosa, Ézio Ferreira, Felipe Mendes, João Paulo, Walmor de Luca, Paes Landim, João Alves, Gidel Dantas, Salatiel Carvalho, Saulo Queiroz, José Carlos Vasconcellos, Cid Carvalho, João Carlos Bacelar, Marcos Queiroz, José Luiz Maia, Francisco Dornelles, e Senadores João Calmon, Ronaldo Aragão, Márcio Berenzoski, Nabor Júnior, Ruy Bacelar, Mansueto de Lavor, Chagas Rodrigues, Márcio Lacerda, Alexandre Costa e Louival Baptista; e os Senhores Membros Suplentes, Deputados Furtado Leite e Haroldo Sabóia, e Senadores Pompeu de Sousa e Cid Sabóia de Carvalho, foi registrada a ausência dos Senhores Membros Titulares, Deputados Domingos Juvenil, Henrique Eduardo Alves, Israel Pinheiro, Ivo Cerzósimo, José Maranhão, Marcos Lima, Renato Viana, Rospide Netto, Santinho Furtado, Tidéi de Lima, Etevaldo Nogueira, José Jorge, Simão Sessim, Aécio Neves, Darcy Deitos, José Serra, Maria de Lourdes Abadia, Virgílio de Senna, César Maia, Lúcio Alcântara, Miro Teixeira, Darcy Pozza, Jorge Arbage, Basílio Villani, Renato Johnsson, Carrel Benevides, Fábio Raunheitti, Féres Nader, José Luiz de Sá, Roberto Balestra e Manuel Domingos, e Senadores Irapuã Costa Júnior, Márcio Lacerda, Ronan Tito, João Lobo, Jorge Bornhausen, Teotônio Vilhena Filho, Mário Maia, Roberto Campos, João Castelo, Louremberg Nunes Rocha e Moisés Abrão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão e votação a Ata da Nona Reunião Extraordinária, aprovada por unanimidade.

**Expediente:** passando ao Expediente, o Senhor Presidente teceu comentários sobre os motivos da prorrogação do prazo para votação dos Pareceres Parciais aos Projetos de Lei números 19/90-CN e 20/90-CN, convocando reunião para terça-feira, dia vinte e sete do mesmo mês, para início da apreciação dos referidos relatórios. **Ordem do Dia:** 1 — Apresentação, discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei nº 29/90-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 79.327.578 000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Saulo Queiroz. Devido a ausência do Relator, o Senhor Presidente designou o Deputado Nyder Barbosa para apresentar o Parecer. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer, favorável ao Projeto. Em votação: Aprovado, por unanimidade. 2 — Apresentação, discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei nº 35/90-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de CR\$ 73.554 000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Jorge. Devido a ausência do Relator, o Senhor Presidente designou o Deputado Nilson Gibson para apresentar o parecer. Não havendo inscritos para discutir, nem destaques apresentados, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer, favorável ao Projeto. Em votação: Aprovado, por unanimidade. 3 — Apresentação, discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei nº 28/90-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar, no valor de Cr\$ 3.545.217.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Felipe Mendes. O Deputado João Paulo levantou questão de ordem sobre o número de membros presentes para a continuação dos trabalhos. Discutiram a Questão de ordem os Deputados Irma Passoni, Nilson Gibson, Genebaldo Correia e José Dutra. O Senhor Presidente, enquanto aguardava a verificação do número de assinaturas, resolveu prosseguir a Ordem do Dia, somente para a apresentação e discussão das matérias em pauta. 4 — Apresentação e discussão do Parecer ao Projeto de Lei nº 40/90-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor Cr\$ 148.668 000,00, para os fins que especifica". Relatora: Deputada Irma Passoni. Discutiram a matéria o Senador Nabor Júnior e a Deputada Lúcia Vânia que, ao final, retirou o único destaque apresentado ao Parecer. 5 — Apresentação e discussão do Parecer ao Projeto de Lei nº 38/90-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.397.394.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado José Geraldo. Discutiu a matéria a Deputada Irma Passoni. O Deputado Nyder Barbosa solicitou esclarecimento sobre a retirada da pauta do Parecer ao Projeto de Lei nº 42/90-CN. Respondendo, o Senhor Presidente informou que, por falta de tempo, não foi possível terminar a elaboração do Relatório, ficando a apreciação do mesmo transferida para a próxima reunião. A seguir, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário a existência de número legal para a votação das matérias já apresentadas e discutidas. Em votação: 1 — Parecer ao Projeto de Lei nº 28/90-CN, favorável ao Projeto, sem destaques: Aprovado, por unanimidade. 2 — Parecer

cer ao Projeto de Lei nº 40/90-CN, favorável ao Projeto, pela prejudicialidade das emendas nºs 6 e 7 e pela rejeição das demais emendas aprovadas, por unanimidade. O único destaque apresentado ao Parecer foi retirado pela autora, Deputada Lúcia Vânia 3 — Parecer ao Projeto de Lei nº 38/90-CN, nos termos do Substitutivo, sem destaques: Aprovado, por unanimidade. A Deputada Irma Passoni solicitou à Presidência que providenciasse a convocação dos membros, também por telegrama e telefone, para que não houvesse atraso, por falta de **quorum**, na apreciação da Proposta Orçamentária e Plano Pluriannual. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convocando a próxima reunião para o dia vinte e sete do mesmo mês, às dezessete horas e, para constar eu, Hilda de Sena Correa Wlederhecker, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos da 10ª reunião e extraordinária da Comissão Mista de Orçamento.

Passaremos à leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, não havendo manifestação do Plenário em contrário, requeiro a V. Exª a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em votação o requerimento.

Os senhores membros da Câmara dos Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovado.

Os senhores membros do Senado que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovado.

(Dispensada, a pedido, a leitura da ata.)

Em votação a ata: aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Ao abrir sessão quer, na qualidade de Presidente, salientar que esta semana achamos prudente não aprofundar os nossos trabalhos, pois será preciso uma série de ajustes entre os relatores parciais e o relator-general. Além disso, a maioria dos Estados farão eleições em segundo turno no domingo. De forma que a maioria dos membros desta Casa teve que viajar para seus respectivos estados, afim de participar das eleições. Terça-feira próxima começaremos efetivamente votação dos anexos. Alguns problemas possivelmente terão de merecer maior atenção desta comissão. O item sobre receita tem como relator um dos membros mais eminentes desta Casa: o Sr. Deputado Nyder Barbosa. Tenho informações de que o relatório da receita não

coincide com a visão do Governo com relação ao mesmo assunto.

Gostaria de fazer algumas considerações. Compreendo que o Poder Executivo, seja o prefeito, o governador, ou o Sr. Presidente — e, por uma questão tática — subestime a receita, a fim de que possa ter uma espécie de reserva técnica para frente, a ser aplicada em termos de crédito especiais. Por outro lado, parece-me que o Congresso tem de cumprir o seu dever, e — se ele chegar à conclusão de que houve essa subestimação — a própria Constituição lhe obriga, através da supressão do erro ou omissão, a restabelecer toda essa verdade. Estou levantando essas questões porque são de transcendental importância. Por um lado, temos uma crise espelhada no Orçamento: absoluta escassez de investimentos, que se reflete no bloqueio de quase todas as emendas dos Srs. Congressistas, visando a suprir essas imensas deficiências. Temos visto, pela análise preliminar, que o setor de educação está profundamente prejudicado, assim, como o setor rodoviário. O setor da ciência e de tecnologia, que deveria ser a grande marca desta Casa, também está altamente prejudicado. A verdade é que, ao prevalecerem os números referentes à receita, vamos ter que compartilhar um orçamento de grandes frustrações, ao ter consciência da exatidão desta receita. Mas entendendo que não deveremos fazê-lo, na medida em que encontramos discrepância entre a mensagem recebida e aquela eventualmente encontrada por nós. Gostaria de abordar o tema, porque me parece que será condiziente. Na próxima semana, teremos dados mais concretos para avançar no estudo e na consciência desse problema, que precisa estar muito firme em nossa idéia, para não sermos acusados de levianos, ou de estar botando água no leite para ampliar o fornecimento.

Acho que é uma questão de consciência. A Presidência, alicerçada na consciência da comissão, cumprirá o que é justo e de seu dever.

O SR. DEPUTADO JOSÉ DUTRA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ DUTRA — Ouvi V. Exª com muita atenção ontem, por ocasião da entrevista concedida à TV Manchete, apresentando uma visão clara a respeito da possibilidade de o Governo haver subestimado a receita e, consequentemente, aperfeiçado a despesa em relação às grandes necessidades nacionais. Mas não ficou claro para mim o que foi dito agora, isto é, como se iria operacionalizar essa situação, diante de um quadro real encontrado pelos técnicos que estão estudando o problema. Como ficaria esta Casa em função do nosso trabalho prático, vale dizer, se a receita foi subestimada, se encontramos a falha cometida pelo Executivo? Com isso, desenha-se um novo horizonte de receita e, consequentemente, de despesa. Como ficará isso na comissão?

Essa a indagação que faço a V. Exª

O SR. DEPUTADO Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Primeiro, responderei à questão de ordem.

O prezado colega sabe que todos pertencemos a um estilo de pensamento e de ação Somos políticos, e a política tem a sabedoria bilateral: formal e informal. Acho que devemos votar os anexos. Está claro que, neste momento, todos os relatores terão uma idéia muito concreta das urgências das matérias preponderantes não atendidas. Se chegarmos a uma idéia de um aporte maior, acho que faremos nova rodada para tentar suprimir todos esses problemas. Senão ficaremos com todos os relatórios bloqueados.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Sr Presidente, formulou um apelo à Mesa. Nossa Ordem do Dia foi cumprida, e há companheiros que têm outros compromissos. Pergunto se há possibilidade de V. Exª agilizar os trabalhos, solicitando aos Srs. Relatores que façam apenas a leitura da conclusão de seus relatórios, para adiantar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — V. Exª sempre objetivo e prático, tem toda a razão. Às vezes agrada-me profundamente a convivência com os membros da comissão e, por isso, fico esticando os trabalhos.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Podemos dizer o mesmo, porque a convivência com V. Exª e os distintos senadores e deputados também nos agrada bastante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Passaremos então, à discussão dos projetos de lei.

Convido o Sr. Vice-Presidente, Deputado Ziza Valadares, a substituir o Presidente.

(Assume a Presidência o Sr. Deputado Ziza Valadares.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ziza Valadares) — Convido o Deputado Nyder Barbosa a fazer a leitura do relatório, de autoria do Deputado Saulo Queiroz, ao PLN nº 29/90. Informo que o prazo para destacar às matérias será iniciado com a leitura de cada parecer e encerrado com o término da discussão da matéria.

O SR. DEPUTADO NYDER BARBOSA — Sr. Presidente, o relatório é pequeno.

Tenho o prazer de ler o relatório que o nosso colega Deputado Saulo Queiroz, elaborou:

PARECER N° , DE 1990

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 29, de 1990 — CN, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de Cr\$ 79.327.578.000,00, em favor do Ministério da Economia. Fazenda e Planejamento — Banco Central do Brasil”.

**Autor:** Poder Executivo  
**Relator:** Deputado Saulo Queiroz

### I — Relatório

O Sr. Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição Federal, submete à apreciação do Congresso Nacional, através da Mensagem nº 192, de 1990-CN (nº 735/90 na origem), o Projeto de Lei nº 29/90-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.999, de 31 de janeiro de 1990), crédito suplementar no valor de Cr\$ 79.327.578.000,00 (setenta e nove bilhões, trezentos e vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil cruzeiros), em favor do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento — Banco Central do Brasil".

Informa a exposição de motivos que acompanha a Mensagem nº 192/90-CN, que a abertura do crédito suplementar, constante no projeto de lei, visa a atender despesas de

pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes e de capital no âmbito do Banco Central do Brasil.

Os recursos destinados a atender tais despesas são provenientes do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados — Outras Fontes, no valor de Cr\$ 78.930 947.000,00 (setenta e oito bilhões, novecentos e trinta e milhões, novecentos e quarenta e sete mil cruzeiros) e de remanejamento de dotações do próprio banco no montante de Cr\$ 396.631.000,00 (trescentos e noventa e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil cruzeiros), de conformidade com o disposto no § 1º, inciso II e III e § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 167, incisos V e VI da Constituição Federal.

A programação prevista para o Banco Central do Brasil encontra-se discriminada, a nível de subprojetos/subatividades, da seguinte forma:

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA,  
FAZENDA E PLANEJAMENTO  
BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Subprojetos/subatividades	(em Cr\$ 1.000,00)	
- Sistema de Informações do Banco Central .....	Cr\$	4.106.791
- Construção do Edifício Sede de Curitiba .....	Cr\$	209.991
- Construção do Edifício Sede de Recife .....	Cr\$	70.242
- Adequação das Instalações para Serviços de Informática e de Tratamento de Informações .....	Cr\$	233.561
- Política Monetária e Cambial .....	Cr\$	37.489.032
- Contribuições Voluntárias .....	Cr\$	20.169
- Fundação Banco Central de Previdência Privada .....	Cr\$	2.465.438
- Encargos com Inativos .....	Cr\$	1.889.095
- Contribuições para a Formação do Patrimônio do Servidor Público .....	Cr\$	32.843.259
Total .....	Cr\$	79.327.578

Ao presente projeto de lei não foi apresentada emenda.

Ao presente projeto de lei não foi apresentada a emenda.

É o relatório.

### III — Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 29/90-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ziza Valadares) — Com a palavra o Deputado Genivaldo Correia

**O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA** — Sr. Presidente, estou inteiramente de acordo com o Deputado Nilson Gibson no sentido de acelerarmos nossos trabalhos, mas gostaria de chamar a atenção dos companheiros sobre item do anexo da distribuição desses recursos: Fundação Banco Central de Previdência Privada 2 bilhões 46 milhões 438 mil cruzeiros. Chamo a atenção para esses recursos que se destinam aos institutos de previdência privada e, especificamente, a Fundação Banco Central de Previdência Privada. Essa é uma questão muito

mais abrangente. Não podemos tomar atitudes isoladas com relação ao assunto, mas somente estudando-o com profundidade e examinando a previdência privada de todas as instituições, inclusive desta, para a qual estamos destinando recursos neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ziza Valadares) — O Presidente cumprimenta o nobre Deputado pela brilhante explanação. Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo e nem destaques apresentados, passamos à votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecam como se encontram. (Pausa.)

Aprova.

Convidamos o Deputado Nilson Gibson a fazer a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 35/90, do Deputado José Jorge.

**O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON** — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senado-

res; o parecer do ilustre Deputado José Jorge, do Estado de Pernambuco, referente ao Projeto de Lei nº 35, de 1990-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União crédito especial no valor de 73.554.000,00, em favor do Ministério da Ação Social, conclui pela aprovação do projeto de lei nos termos em que foi proposto. De modo idêntico, também somos a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ziza Valadares) — Em discussão o projeto na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo e nem destaques apresentados vou submetê-lo à votação.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Felipe Mendes para relatar o Projeto de Lei nº 28/90.

**O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES** — Sr. Presidente, Srs. membros desta comissão, o PL nº 28/90 autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de 3 bilhões 545 milhões 217 mil cruzeiros, destinados a financiamento de atividades e programas de investimentos agropecuário e agroindustrial no âmbito das operações oficiais de crédito.

Ao projeto de lei foram apresentadas doze emendas, todas de autoria da ilustre Deputada Rose de Freitas. Não há como negar o valor dessas emendas, muito embora não veja possibilidade de atendê-las, em face do caráter da prejudicialidade a que estão submetidas e tendo em vista que os recursos, objeto deste projeto de lei, destinam-se ao pagamento de juros e amortização da dívida, bem como a contrapartida de programa de cooperação nipo-brasileira para o desenvolvimento dos cerrados.

Meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 28/90, na forma proposta pelo Poder Executivo.

**O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma Questão de Ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ziza Valadares) — Concedo a palavra ao nobre Deputado.

**O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO** — Sr. Presidente, indago a V. Ex<sup>a</sup> se há quorum para deliberação. Se não houver, não podemos deliberar. Peço, então, a verificação de quorum.

**O SR. RESIDENTE** (Deputado Ziza Valadares) — Informo a V. Ex<sup>a</sup> que o pedido de verificação de quorum deve ser acompanhado por um terço dos membros da comissão.

**A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI** — O problema levantado por S. Ex<sup>a</sup> não se

refere ao **quorum** do plenário, mas de assinaturas no livro do qual somente 27 assinaturas de deputados e 5 de senadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ziza Varella) — Eu pediria a atenção do Deputado João Pires, bem como da ilustre Deputada Irma Passoni para o fato de que o Regimento permite prosseguirmos os trabalhos com um terço dos membros da comissão. Durante a votação, para que seja feito pedido de verificação de **quorum**, é necessário o apoioamento de um terço dos parlamentares. Em razão disso, estamos diante de dois problemas: não há **quorum** para a votação, de acordo com V. Ex<sup>a</sup>, e não temos seu apoioamento para a verificação de **quorum**.

Lembro a V. Ex<sup>a</sup> o art. 22:

“Art. 22. Os pedidos de verificação, durante a votação na comissão, sómente poderão ser feitos com o apoioamento de um terço dos representantes da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal na Comissão Mista.”

Todos os projetos em pauta já têm relatório, sendo que o de autoria da Deputada Irma Passoni será votado agora. Além disso, todos eles com pareceres para votação como vieram do Executivo. Na semana que vem, começaremos a votar o Orçamento da União, assim como todos os projetos em pauta, sem exceção. Não há emendas aprovadas por seus relatores. Por isso a presidência, que interinamente ocupo, entende que devemos prosseguir com a reunião, até por que o Governo depende da aprovação desses créditos para a máquina administrativa continuar funcionando.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO — Sr. Presidente, quero que fique registrado na ata que a comissão não pode deliberar nessa circunstância, pois é ilegítimo. Não há número para a votação, pois aqueles que deveriam comparecer não o fizeram. É lastimável a comissão funcionar dessa forma e ainda endossarmos esse comportamento.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de formalizar um veemente apelo ao nobre Deputado João Paulo com relação à abertura de créditos oficiais e investimentos agropecuários, por se tratar de operações que envolvem uma série de dificuldades.

V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão quanto ao andamento dos nossos trabalhos, e ninguém pode fazer qualquer restrição ao seu posicionamento. Todavia, sabe V. Ex<sup>a</sup> dos nossos problemas quanto aos pedidos para autorização de crédito. Se, porventura, esses mecanismos não forem por nós liberados, o setor primário pára.

V. Ex<sup>a</sup> é um dos homens mais humanos e sociáveis desta Casa, merecedor do maior respeito e admiração em decorrência de sua conduta e comportamento.

Por isso, faço veemente apelo a V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de que seja retirado o pedido de verificação de **quorum**, a fim de aprovarmos o projeto. Ficaria, então, registrada na ata

dos nossos trabalhos a posição de V. Ex<sup>a</sup>, coerente com seu comportamento nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ziza Varella) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Genebaldo Correia.

O SR. DEPUTADO GENEGALDO CORREIA — Sr. Presidente, compreendo a posição do nobre Deputado João Paulo e as razões do apelo formulado pelo nobre Deputado Nilson Gibson. Esta comissão tem sido acusada, injustamente, aliás, de aprovar projetos sem a realização de sessões normais. O pedido de verificação de **quorum** pelo Deputado João Paulo, formalmente, não foi deferido, mas se processou. A Deputada Irma Passoni consultou diretamente o funcionário responsável pelo livro de presença, que informou o número de parlamentares presentes. Isto significa dizer, portanto, que não há **quorum** para a deliberação, o qual poderá ser contestada a qualquer momento, porque foi feita aferição informal.

Na minha opinião, lamentavelmente, não há condições de darmos continuidade aos nossos trabalhos. O que V. Ex<sup>a</sup> pode fazer é suspender a sessão e convocar outra para às 14h, a fim de, através de certo esforço, guardarmos o número regimental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ziza Varella) — A Mesa acata como coerente a ponderação de V. Ex<sup>a</sup>. Mas, por sabermos que não haverá **quorum** nem hoje à tarde, nem antes do início da votação do Orçamento, que aliás, exigirá de todos nós um esforço muito acima do normal, dirijo uma pergunta ao ilustre Deputado João Paulo. Já votamos e aprovamos três projetos, todos eles, como já disse, da forma como vieram do Poder Executivo. Aos outros que estão em pauta, do mesmo modo, estão sendo apresentados pelo relatório. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>, que levantou a questão de ordem pertinente, e à Casa, como um todo, se devemos prosseguir com nossos trabalhos ou suspendê-los, de acordo com a sugestão do ilustre Parlamentar Genebaldo Correia. V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão: há necessidade de **quorum** para a votação. Mas, como há um número expressivo de deputados presentes — vinte e sete — é possível continuarmos nossos trabalhos, desde que haja o consentimento de todos os presentes. Isso porque, na semana que se avizinha, estaremos atribulados de trabalho. Assim, faço esse apelo aos Srs. Parlamentares que se encontram neste momento, na comissão, obviamente obedecendo o Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Paulo.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO — Sr. Presidente, não vou levar à frente nenhuma ação no sentido de contestar as decisões que possam vir a ser tomada aqui. Mas creio que, para resguardar o bom nome desta comissão e dignificar o mandato parlamentar, isso não pode continuar acontecendo. Já foram tomadas decisões nesta comissão por menos de dez dos seus membros, usando-se o expe-

diente de prorrogação de uma sessão de um dia para o outro. Quero que esta comissão seja valorizada, que as suas decisões não sejam tomadas como ilegítimas e que as pessoas que fazem parte dela sejam séria e firmemente notificadas, para que isso não venha a ocorrer sistematicamente, como vem acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ziza Varella) — A Presidência entende a posição de V. Ex<sup>a</sup>, concorda com ela, mas reitera, mais uma vez, a consulta ao Plenário da Casa. O fato de não votarmos significa punir exatamente os que estão presentes e favorecer os ausentes. É sempre assim que esta Casa funciona. Os ausentes sempre são beneficiados, dando-se-lhes um novo prazo. Esta Casa, infelizmente, tem tomado decisões, às vezes, com **quorum** mínimo e, às vezes, até sem **quorum**. As outras comissões têm funcionado assim, pois uma grande maioria parlamentar não comparece. Creio não ser justo punir aqueles que vieram esta semana para votar. Por isso atendendo ao Regimento Interno — como V. Ex<sup>a</sup> bem acentua — a decisão será do Plenário, que se devemos suspender os trabalhos ou não, até porque já aprovamos três projetos de lei com esse **quorum**, que agora está perto de 30 parlamentares. Encontro-me numa situação constrangedora, porque, creio, punir aqueles que estão presentes, como V. Ex<sup>a</sup>, é beneficiar os ausentes.

Concedo a palavra, para uma questão de ordem, à Deputada Irma Passoni.

O SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, gostaria de lembrar que na próxima semana deveremos votar dois projetos fundamentais para a Nação: o Orçamento da União e o Plano Pluriannual. Necesariamente, é preciso que haja **quorum** efetivo no plenário. Seria inconcebível aprovarmos dois projetos dessa envergadura sem **quorum**. Portanto, solicito à secretaria que sejam tomadas medidas sérias, embora saiba que a Sr<sup>a</sup> Hilda tem feito um esforço muito grande nesse sentido. Talvez seja preciso dar alguns telefonemas ou enviar alguns telegramas à casa dos parlamentares, dizendo da importância dessa votação, para que haja realmente um número acima do normal. Ficaremos numa situação de constrangimento total, se não houver **quorum** para a votação desses dois projetos na próxima semana, além, é claro, deste fato que se está registrando hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ziza Varella) — Diante da posição da Deputada Irma Passoni e do Deputado João Paulo, talvez pudéssemos encontrar uma solução intermediária, qual seja a de continuarmos votando hoje, já que não há projetos de maior relevância que precisem de maiores discussões, e assumiríamos o compromisso de cumprir o Regimento na próxima semana, quando teremos a votação de dois projetos da maior importância. Concordo em gênero, número e grau com a Deputada Irma Passoni. Esta comissão não pode, sob pena de se responsabilizar perante a Nação, votar não só

o Orçamento como o Plano Plurianual sem a maioria absoluta dos seus membros presentes.

Consulto os membros da comissão, o Plenário sobre se há alguém que não concorda com o prosseguimento da sessão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ DUTRA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ziza Vallaresso) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ DUTRA — Sr Presidente, é óbvio que todos temos interesse em que esta comissão se desincumbe das suas tarefas, fazendo chegar ao plenário do Congresso Nacional as propostas remetidas pelo Poder Executivo. Enfim, todos queremos trabalhar. Contudo, estamos diante de um fato concreto levantado pelo eminente Deputado João Paulo, que nos coloca diante de uma situação real. Esta Casa — refiro-me ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados, a esta comissão — tem os seus trabalhos desenvolvidos publicamente. Estamos empenhados em trabalhar, em resolver os problemas, em cumprir a nossa missão.

Ocorre, entretanto, que estamos diante de um fato concreto levantado pelo Deputado João Paulo, o que nos deixa numa situação difícil. Esta Casa tem sido vítima de acusações violentas, das mais torpes e duras, porque não cumprimos o nosso dever como deveríamos, respeitando a legislação e as normas estabelecidas para o desempenho de nossas atividades. No meu entendimento, de acordo com o Deputado Genebaldo Correia, não devemos correr o risco de nos expor a uma crítica que poderá ser feita pela imprensa, e com muita razão, a respeito desta reunião. Em função do que acabo de dizer, manifesto-me favoravelmente no sentido de que esta reunião seja suspensa, ou convocada outra para o período da tarde, ou para a daqui a uma hora, a fim de que haja número regimental para deliberação. Esta é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Farei algumas observações porque V. Ex<sup>a</sup> e o Deputado João Paulo tem muita razão.

Como é regra nesta Casa, temos visto nas sessões do Congresso Nacional matérias serem votadas pelas lideranças, porque o Regimento assim permite. Temos presenciado nas mais diversas comissões muitas vezes os secretários solicitarem dos membros assinaturas a posteriori. Esta é a realidade do Congresso Nacional. Alerto V. Ex<sup>a</sup> para essa questão, não pelas votações de hoje, mas porque temos deveres imensos em relação ao Orçamento, e não sei até onde a ortodoxia de um lado e o não cumprimento do outro nos levarão a um bom resultado. Acho que o nosso dever, de forma clara e transparente, é votar o Orçamento e as matérias pertinentes. Muitas vezes, aqui, na Presidência, coloquei a matéria em votação, mesmo sabemos que, embora o livro registrasse o quorum as

pessoas não estavam presentes. Esta é a verdade, e não quero fugir dela, porque sei que, se exigirmos, efetivamente, a presença de metade mais um, não teremos produtividade alguma.

Falo em tese porque tenho dever para com a verdade e sei que muitas vezes precisamos de flexibilidade para enfrentarmos esses problemas. Neste momento, a Senhora Secretaria diz que alguns membros estão presentes na Câmara. Suspenderei por dez minutos a sessão, a fim de proceder a verificação de quorum, mas antes, concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Genebaldo Correia

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr Presidente, ainda sob a presidência do eminente Deputado Ziza Vallaresso fiz uma ponderação que seria capaz de solucionar esta nossa dificuldade. Ahás, adotando um procedimento semelhante a muitos outros que temos adotado aqui V. Ex<sup>a</sup> suspenderia esta sessão, marcando-a para as 14h30min, e faríamos um esforço no sentido de convocar os Senhores senadores e deputados para que tivéssemos quorum suficiente para tomar as decisões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo, pela ordem, a palavra ao nobre Deputado João Paulo.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO — Quero deixar bem claro que não me interessa obstaculizar a sequência dos nossos trabalhos, como, por exemplo a votação das verbas que são trazidas a esta comissão para sua apreciação. Sei que são matérias de grande importância para o momento delicado, porque passa o País, e também há a questão do exercício que se finds a premência de algumas deliberações desta comissão, mas aproveito o ensejo para manifestar meu profundo descontentamento pelo que ocorre aqui. Votamos o projeto de suplementação de verbas sem o mínimo conhecimento da matéria, sem que tivéssemos acesso as informações. A comissão Mista de Orçamento, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, é uma das mais importantes desta Casa, mas não está sequer informatizada. Trabalhamos precariamente. E tal fato é lastimável. Isso constrange muito mais do que um problema como este, porque o voto nesta comissão precisa ser consciente, pela responsabilidade que ele traduz. Esta comissão não possui estrutura para que seus membros possam ser minimamente esclarecidos quando manifestam seus votos. Espero, Sr. Presidente, que, além disso, os membros desta comissão sejam notificados do apelo que ora faço. O comparecimento é o mínimo que podemos dar a esta comissão para que trabalhemos seriamente. Portanto, Sr. Presidente, esta é a minha manifestação, e espero que, no próximo ano, tenhamos uma infra-estrutura que nos permita trabalhar com responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Deputado, para mim é da maior importância a palavra de V. Ex<sup>a</sup> nesta comissão. Todos nós sonhamos com uma co-

missão altamente estruturada. No ano passado, tínhamos até conseguido um excedente da verba para a Câmara — informal, pois não havia outra maneira — que retornasse em aplicações para a Comissão Mista do Orçamento. Nada disto foi feito. As próprias instalações da comissão foram conseguidas no período da Constituinte, porque havia algumas salas vazias que passamos a usar, mas mesmo estas nos quiseriam tirar posteriormente.

Quero informar a V. Ex<sup>a</sup> que os funcionários do gabinete do Presidente foram trazidos de seu próprio gabinete; e ainda que, quando temos de varar a noite, na comissão, como ocorre frequentemente, nenhum funcionário da Secretaria recebe gratificação por isso. A verdade é que esta comissão tem merecido muitos holofotes e atenções do Congresso, na medida em que possa gerar a aprovação de emendas aprovadas ou de verbas, mas tem sido muito pouco considerada em relação ao que representa com instituição. Quando V. Ex<sup>a</sup> levanta esses problemas, isto nos atinge muito, porque refletem nossa própria angústia. Sabe V. Ex<sup>a</sup>, já que assíduo, das dificuldades que a comissão tem em obter quorum adequado para realizar os seus trabalhos. Sempre ha uma discrepância entre as assinaturas, no livro de presença, e a efetiva presença dos parlamentares. Estaremos desequilibrados para esse exercício? Cada um de nós cumpre o seu dever. Temos procurado cumprí-lo dessa maneira. Mas está claro que a apreciação de matérias de importância transcendental, como o Plano Plurianual e o Orçamento, que coincidiram com as eleições, fica conturbada.

A esse propósito, quero dar uma satisfação a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa: foi esta Presidência que assumiu a responsabilidade de trancar os prazos para os trabalhos, praticamente apenas comunicando essa decisão ao Presidente do Congresso Nacional. Foi uma novidade, foi inusitado, mas o que não pederia ser feito era abrir prazo para as emendas entre os dias 25 de setembro e 3 de outubro, estando todos os parlamentares ausentes em razão das eleições. Precisamos rever muitos aspectos, e está claro, nobre Deputado, que se espremermos muito, muito será derramado. Temos de ter os pés na realidade. Sabe V. Ex<sup>a</sup>, que tem participado da discussão deste Orçamento, que muitas vezes precisamos de alguns artifícios para podermos levar à frente a votação. O mesmo ocorre em outras comissões e até no Plenário, mas está claro que qualquer voz que se levante tem um poder muito grande de estancar o processo. Cada um tem de cumprir o seu dever — e V. Ex<sup>a</sup> vai cumprir o seu — mas não sabemos se, na semana que vem, quando, teoricamente, todas as pessoas deverão estar presentes, efetivamente estarão. Se isto ocorrer, teremos de enfrentar a realidade tal como ela se apresentar.

Esta Presidência, em princípio, julga de bom alvitre a proposta do nobre Deputado Genebaldo Correia de transferirmos para as 15 horas de hoje os trabalhos desta comissão. Assim, se não houver opiniões contrárias,

suspenderemos a reunião, para voltarmos às 15 horas.

**A SRA DEPUTADA IRMA PASSONI —** Sr Presidente, peço a palavra, pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Tem V Ex<sup>a</sup> a palavra

**A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI —** Tenho o compromisso de receber, às 15 horas, uma pessoa da Organização das Nações Unidas. Como sou a relatora do primeiro projeto, consulto V Ex<sup>a</sup> sobre a possibilidade de fazermos a leitura do mesmo agora, deixando a votação para o período da tarde

**O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA —** Poderíamos continuar com a discussão e votarmos depois. A tese da nobre Deputada está corretíssima

**A SRA DEPUTADA IRMA PASSONI —** Sim, como temos quorum para a discussão, podemos votar no período da tarde

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Se não houver posições em contrário, prosseguiremos com as leituras e deixaremos a parte da tarde para as votações. (Pausa.) Não havendo manifestações em contrário, passo a palavra à Deputada Irma Passoni, para fazer a leitura do seu parecer

**A SRA DEPUTADA IRMA PASSONI —** O projeto do qual sou relatora é o nº 40, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$ 148 668 000,00.

Parecer n° , de 1990

Da Comissão Mista Permanente de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 40, de 1990 — CN, “Que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$ 148 668.000,00 para os fins que especifica.”

Relatora: Deputada Irma Passoni

### I — Relatório

#### a) Apresentação

O Projeto de Lei nº 40, de 1990-CN trata da transferência dos recursos destinados à execução do Programa de Proteção ao Meio Ambiente e às Comunidades Indígenas (PMACI), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

O Programa de Proteção ao Meio Ambiente e às Comunidades Indígenas (PMACI) consiste em um programa financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e contrapartida de recursos da União, destinado a minimizar o impacto ambiental na área da rodovia Porto-Velho—Rio Branco (BR-364). De fato, o financiamento do BID ao Pmaci está estritamente vinculado ao financiamento concedido por esta instituição para a pavimentação da BR-364.

Embora o empréstimo para a consecução do Pmaci tenha sido contratado em 1985, o

programa ficou praticamente paralisado até 1988, quando foi revisto, tendo sido estabelecidos os seguintes objetivos:

- ordenamento do território com base em diagnóstico ambiental;

- interdição, demarcação e ações sociais nas áreas de saúde, educação e desenvolvimento das comunidades indígenas;

- formação de áreas de conservação ambiental através da criação de florestas nacionais, estações ecológicas e áreas de proteção ambiental;

- criação de reservas extrativistas incluindo sistema de manejo múltiplo de recursos florestais;

- sistema de fiscalização integrado por todas as entidades componentes do projeto.

A coordenação e administração financeira do projeto ficaria a cargo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) que atuaria através de convênios com a Funai, IBDF, Sema, Incra e Embrapa (órgãos existentes em meados de 1988).

Com a reforma administrativa levada a cabo no início deste ano, o Ipea passou a desempenhar funções bastante distintas das que vinha desempenhando (tendo inclusive mudado de nome), tornando-se inadequada a coordenação do programa pela instituição. Desta forma, em junho deste ano, decidiu-se transferir a coordenação do Pmaci para a Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República, e a execução financeira para o Ibama. A transferência das dotações do Pmaci do Ipea para o Ibama é precisamente o objetivo do presente projeto de lei.

A maioria dos recursos constantes do presente projeto de lei destina-se a dar continuidade a ações já iniciadas. O único projeto novo incluído refere-se à demarcação de parte da Reserva Extrativista Chico Mendes, onde recentemente têm ocorrido diversos conflitos fundiários em função da ausência de demarcação da área.

Gostaria de enfatizar que se trata de dois programas: um ligado ao BID e outro ligado a uma área de reserva, o que dá ensejo a uma confusão, agravada pela reforma administrativa do setor.

#### b) Das emendas

As projetos foram apresentadas nove emendas.

As emendas nºs 1 a 3, de autoria da Deputada Rose de Freitas propõem a transferência de recursos para a dragagem de um canal e a recuperação de duas bacias hidrográficas no Espírito Santo. Em que pesem às nobres intenções da Deputada, os projetos propostos não se enquadram nem entre os objetivos, nem dentro dos limites geográficos do Pmaci, o que nos leva a concluir por sua rejeição.

As Emendas nºs 4, 5 e 8, do Deputado Mozarildo Cavalcanti se destinam a atividades de apoio aos índios Yanomami, Macuxi e Napixana. Embora estas emendas se encaixem perfeitamente no espírito do Pmaci, as comunidades indígenas que se pretende apoiar estão no Estado de Roraima, e portanto, fora da área de impacto da BR-364, e portanto do Pmaci, donde optamos por sua

rejeição, pois feririam o objetivo da verba, que é justamente o de ajudar na organização das comunidades, possibilitando a demarcação e a execução das obras da estrada.

As Emendas nºs 6 e 7, de autoria do Deputado Mozarildo Cavalcanti, se destinam à “proteção do meio ambiente” e à “construção de equipamentos indispensáveis ao fomento da produção e à fixação dos índios em suas regiões”. Entendemos que ambas as propostas já são atendidas pela programação do Pmaci, o que nos leva a concluir por sua prejudicialidade — o que na verdade já estão englobadas

Por fim, a Emenda nº 9, de autoria da Deputada Lúcia Vânia, pretende a alocação de recursos nas comunidades indígenas de Aruaná e São Félix do Araguaia, em Goiás. Como já foi colocado acima, estas comunidades não se encontram nos limites geográficos do Pmaci, o que nos leva a concluir pela rejeição da emenda

#### c) Comentários gerais.

É inegável a relevância das ações do Pmaci, ainda que o valor total do programa seja extremamente baixo (US\$ 10 milhões). Entretanto, é preciso ressaltar o grande descaso do Poder Executivo para com o programa, seja pelos atrasos verificados nos primeiros anos do mesmo, seja pelo fato de que as dotações alocadas no Orçamento deste ano não foram utilizadas até o presente momento, e apenas no final de outubro foi enviado o projeto de lei transferindo os recursos do Ipea para o Ibama. A desvalorização das dotações, observada ao longo do ano, é enorme, e certamente comprometerá as metas estabelecidas para o Pmaci este ano.

Talvez, aqui, pudesse até caber aquele princípio, proposto pelo relator-geral, o Deputado João Alves, de que as verbas não aplicadas neste ano pudessem ser estendidas para o ano que vem, não se fazendo necessária uma nova dotação.

### II — Voto do Relator

Em função dos argumentos acima expostos, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 40, de 1990-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo, pela prejudicialidade das Emendas nºs 6 e 7 e pela rejeição das demais emendas

É este o meu parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ziza Valadaires) — Como havíamos combinado, colocaremos em discussão o referido projeto.

Digo à ilustre relatora, que, parece-me, não estará aqui à tarde, porque tem outros compromissos, que há um destaque da Deputada Lúcia Vânia, o qual gostaríamos que fosse discutido agora. É um destaque à Emenda nº 9.

Primeiro, submeteremos o parecer à discussão, ressalvado o destaque. Depois, gostaríamos que fosse discutido o destaque. Como a ilustre parlamentar talvez não possa estar presente no horário da tarde, os membros da comissão já tomam conhecimento do seu ponto de vista, para que possam manifestar-

Em discussão o parecer, com ressalva do destaque da Deputada Lúcia Vânia. Para discuti-lo, com a palavra o Senador Nabor Júnior, do Acre.

**O SR. SENADOR NABOR JÚNIOR** — Sr. Presidente, demais membros desta comissão, chamo a atenção da Casa para a importância desse projeto encaminhado pelo Poder Executivo à consideração do Congresso Nacional, ora em tramitação nesta comissão, com parecer favorável da Deputada Irma Passoni.

Esse projeto visa a transferir recursos do Ipea para o Ibama, tendo em vista que, com a viação do Ibama, é ele quem vai administrar os recursos destinados ao Pmaci, plano exigido pelo Banco Mundial, para viabilizar os recursos que se destinam à pavimentação da BR-364, no trecho Porto Velho—Rio Branco.

Ressalto que essa rodovia já foi aberta há mais de vinte anos, mas as condições de tráfego são precárias principalmente no trecho Porto Velho—Rio Branco. E o Governo brasileiro, na impossibilidade de alocar recursos próprios para o custeio da execução dessa obra, contratou financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento. O banco, em decorrência das cláusulas contratuais, exigiu que se fizesse esse programa de impacto ambiental, que é o Pmaci.

Se pretendermos desviar agora recursos do Pmaci para outras atividades, inclusive em outros estados, estaremos contrariando o contrato celebrado pelo Brasil com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. De modo que chamo a atenção dos membros da comissão para a necessidade de não se aprovar qualquer emenda, porque estaremos inviabilizando a execução do programa. Essa é uma exigência do contrato do Governo brasileiro com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Não há como se apresentar emendas, desviando esses recursos para outras atividades, em outros locais, em outros estados da Federação, pois assim, mais uma vez, sera postergada a liberação dos recursos que estão congelados há vários anos e que o Banco Interamericano não libera, porque o Governo não concluiu ainda o Pmaci.

Assim, respeitando a iniciativa da Deputada Lúcia Vânia e de outros parlamentares que apresentaram emendas para que sejam deslocados recursos para outras atividades, formulou um apelo para a comissão no sentido de que analise a gravidade dessas emendas. Se a comissão achar por bem aprová-las, inviabilizará totalmente o Pmaci, porque é uma exigência do Banco Interamericano de Desenvolvimento para continuar liberando as parcelas destinadas à pavimentação da BR-364, que estão com um atraso de mais de dois anos.

É esse o apelo que formulou para os integrantes desta comissão, no sentido de que não se prejudique um programa da maior seriedade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, chamo a atenção de V. Ex<sup>a</sup>s para o

fato de que houve demora de mais de dois anos para que fosse concluída a elaboração do Pmaci. Se agora formos desviar recursos desse programa, ele será totalmente inviabilizado e, consequentemente, as obras de prosseguimento da BR-364.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ziza Valadarez) — Com a palavra a Deputada Lúcia Vânia.

**A SRA. DEPUTADA LÚCIA VÂNIA** — Agradeço ao nobre Senador pelas explicações e digo que minha pretensão é exclusivamente conseguir algum recurso desse novo programa para a solução de um problema emergencial que existe hoje no Vale do Araguaia, com as populações indígenas de São Félix do Araguaia. Temos lá um surto gravíssimo de meningite e não dispomos de qualquer recurso para um atendimento emergencial. Porém, diante das explicações do nobre Senador, que considero justas, retiro o meu destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ziza Valadarez) — Não havendo então destaque para ser discutido, já que a ilustre Deputada retirou o seu, encerrada a discussão do Projeto de Lei nº 40, de 1990, passaremos à discussão.

Anuncio o Projeto nº 38, de 1990, do Poder Executivo, do Ministério da Educação, Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, crédito suplementar no valor de quinze bilhões de cruzeiros, que entrará extrapauta.

Pedimos ao Relator, Deputado José Geraldo, que faça a leitura do relatório.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GERALDO** — Sr. Presidente, Srs<sup>a</sup>s Deputados, o Senhor Presidente da República, com a Mensagem nº 204, de 1990-CN (nº 752/90, na ori-

gem) submete à apreciação do Congresso Nacional, na forma do disposto no art. 61, da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 38, de 1990-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar, no valor de Cr\$ 15.397.394.000,00 (quinze bilhões, trezentos e noventa e sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil cruzeiros), em favor do Ministério da Educação, para os fins que especifica.

O crédito em tela é destinado ao Ministério da Educação, para cobrir despesas com pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e investimentos, objetivando assegurar o cumprimento do programa de trabalho a cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com destaque para as atividades de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Desenvolvimento da Educação Especial.

Os recursos necessários ao atendimento da suplementação, acima mencionada, provém do excesso de arrecadação de recursos vinculados do Tesouro Nacional, provenientes da contribuição do salário-educação, nos termos estabelecidos no art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Exposição de Motivos nº 441 de 15 de outubro de 1990, encaminhada pela Senhora Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento e aprovada pelo Senhor Presidente da República.

O programa de trabalho a cargo do Ministério da Educação—Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, está distribuído por cinco atividades, as quais comentaremos sobre as que exigem análise mais criteriosa ou mereçam alteração, conforme especificamos:

Cr\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Acompanhamento e Fiscalização do sistema de arrecadação	200.000	01,30
Des. do Ensino Fundamental-Escola Regular	13.626.588	88,50
Des. do Ensino Fundamental-Educação Compensatória	585.200	03,80
Desenvolvimento da Educação Especial	827.860	05,39
Contribuição para a formação do Patrimônio do Servidor Público	157.746	01,02
<b>TOTAL</b>	<b>15.397.394</b>	<b>100,00</b>

A atividade Desenvolvimento do Ensino Fundamental-Ensino Regular à qual se destina a ampliar o acesso e melhorar a qualidade do ensino fundamental se distribui nas seguintes subatividades:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Assistência Financeira para Ampliação e Reforma de Escolas	1.000.000	07,34
Assistência Financeira para Equipar Escolas	900.000	06,61
Assistência Financeira para as Regiões Norte e Centro-Oeste-Acordo MEC/BIRD	195.474	01,43
Assistência Financeira para Manutenção do Ensino	8.290.114	60,84
Assistência Financeira para Construção de Escolas	3.241.000	23,78
<b>TOTAL</b>	<b>13.626.588</b>	<b>100,00</b>

A subatividade assistência técnica para o "Desenvolvimento da Educação Especial", que diz respeito ao ensino regular fundamental, soma um total de 13 bilhões, 626 milhões e 588 mil cruzeiros. Sobre esta subatividade, a principal do projeto, é que procedemos alterações, atendendo a emendas dos Srs. Parlamentares.

As demais subatividades, mencionadas no quadro anterior, não foram objeto de qualquer alteração por parte do relator. Sentimos necessidade de introduzir no texto da lei alguns acréscimos no sentido de viabilizar a aplicação desses recursos, altamente expressivos, ainda no decorrer deste exercício, não permitindo que os mesmos fossem esterilizados, tendo em vista a premência do tempo, pois já estamos praticamente no encerramento do exercício fiscal.

Portanto, para viabilizar a aplicação desses recursos em tão importante setor como é o ensino fundamental, procuramos desburocratizar um pouco as atividades do Ministério da Educação para esse crédito, evitando formalidades desnecessárias, destinadas a acontecimentos sociais e a promoções de ordem política, mas sem qualquer valor quando se trata de transferência de recursos de poder público para poder público.

Então, acrescentamos um art. 3º, que diz:

"Art. 3º As dotações consignadas na Lei nº 7.999, de 1990, e seus créditos adicionais, especiais ou extraordinários, destinados a entidades federais, estaduais e municipais, inclusive aos estados e municípios, serão liberados mediante requerimento e apresentação de plano de aplicação, dispensando-se à assinatura de convênio.

§ 1º Caberá ao órgão repassador fiscalizar a execução do plano de aplicação.

Art. 4º As dotações constantes desta lei, desde que empenhadas neste exercício, poderão ser aplicadas no exercício seguinte, de acordo com o plano de aplicação."

Do contrário, não haveria a menor possibilidade de aproveitamento desse crédito, uma vez que teremos de assinar empenhos, a se realizarem até 15 de dezembro, e não é possível realizar obras de reforma, construção e ampliação de escolas, após a publicação dos empenhos, ainda dentro deste exercício. Por isto, incluímos esses dois artigos.

As alterações propostas no presente relatório decorrem das emendas apresentadas pelos Senhores Parlamentares e das emendas do relator, cujos objetivos principais foram:

1. atender a um número maior de parlamentares, uma vez que a exiguidade do tempo para a apresentação de emendas, aliada ao período em que se desenvolvem as campanhas eleitorais em vários estados brasileiros para as eleições em 2º turno de Governadores e Vice-Governadores, só permitiram que vinte e sete parlamentares apresentassem emendas. Com as emendas do relator atendemos às reivindicações de mais cinquenta e três parlamentares;

2. promover uma melhor distribuição geográfica dos recursos, uma vez que, pela emendas apresentadas, apenas 13 estados foram beneficiados (PI, PE, ES, MG, SC, AM, SP, PB, MS, PR, RR, TO e GO). Com as emendas do relator, contemplamos com recursos mais 13 estados (BA, RS, MT, CE, MA, RO, AL, AP, AC, SE, PA, RN e RJ).

Dessa forma, procuramos resumir abaixo os remanejamentos sofridos pelas dotações:

a) Assistência Financeira para Ampliação e Reformas de Escolas, no montante de Cr\$ 868.320 mil;

b) Assistência Financeira para Equipar Escolas, no montante de Cr\$ 154.400 mil;

c) Assistência Financeira para Manutenção do Ensino, no montante de Cr\$ 3.028.000 mil;

d) Assistência Financeira para Construção de Escolas, no montante de Cr\$ 1.525.500 mil;

e) Assistência Técnica para o Desenvolvimento da Educação Especial, no montante de Cr\$ 172.800 mil.

Total: Cr\$ 5.749.020 mil.

Consideradas essas alterações, ficaram os seguintes créditos remanescentes para aplicação pelo Poder Executivo:

Assistência Financeira para Ampliação e Reforma de Escolas — 596.994;

Assistência Financeira para Equipar Escolas — 537.237;

Assistência Financeira para Manutenção do Ensino — 4.947.634;

Assistência Financeira para Construção de Escolas — 1.934.247;

Assistência Técnica para o Desenvolvimento de Educação Especial — 493.842;

Total — Cr\$ 8.509.954

Este é nosso parecer, que submetemos agora, então, à apreciação deste Plenário para discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ziza Valadaires) — Em discussão o parecer do Deputado José Geraldo.

Com a palavra a Deputada Irma Passoni.

**A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI** — Sr. Presidente, não tenho a cópia do relatório, mas S. Ex<sup>a</sup> disse que esses valores seriam remetidos automaticamente sem uma programação, sem uma licitação; tem que haver um plano de aplicação.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GERALDO** — Deputada Irma Passoni, o que se pretende é o seguinte: estamos tratando, nessa desburocratização do processo, apenas de entidades públicas. Portanto, são transferências de recursos do Governo Federal para estados ou municípios. Estamos tentando viabilizar a aplicação dos recursos, como disse, porque temos um prazo fatal de publicação de empenhos, que é 15 de dezembro. De modo que esse é o objetivo. Não há nenhum problema. As licitações por parte dos poderes públicos municipais ou estaduais que vão aplicar os recursos continuam sendo exigidas. Aqui é apenas a transferência da área federal para estados e municípios.

**A SRA. IRMA PASSONI** — Tudo bem. Eram esses os esclarecimentos que gostaria de obter, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ziza Valadares) — Encerrada a discussão.

Gostaríamos de fazer uma consulta rápida ao Plenário, para conseguirmos o **quorum** necessário para votação. Falta apenas um deputado. Gostaríamos de saber dos Srs. Deputados se os presentes já assinaram ou se alguém se esqueceu de assinar; porque então votaríamos agora, imediatamente.

Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Deputado Nyder Barbosa.

**O SR. DEPUTADO NYDER BARBOSA** — Sr. Presidente, na pauta dos trabalhos de hoje, consta o Projeto de Lei nº 42, de 1990, que deveria ser relatado pelo ilustre Deputado Salatiel Carvalho. Penso que não esgotamos a pauta, porque essa matéria não foi trazida à colação do Plenário. Gostaria de ter informação de V. Ex<sup>a</sup> sobre o que está ocorrendo a respeito do PL nº 42/90, porque esse projeto é da maior relevância. Na área da Seguridade Social foram contratadas obras por este Brasil afora, a maioria das quais já está concluída há mais de nove meses. Nove meses é uma gestação, Sr. Presidente, e não foram pagas; e esses recursos são exatamente para efetuar esses pagamentos. Gostaria de ter informação da Mesa a respeito da colocação da matéria na pauta dos trabalhos de hoje e a não-apreciação aqui neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ziza Valadares) — A competente D. Hilda, nossa ilustre Secretária-Geral da Comissão, nos informa que a não-votação hoje do Projeto de Lei nº 42, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito especial no valor de 2 bilhões, de cruzeiros, para fins que específica, deve-se exclusivamente à falta de tempo hábil para terminar a confecção do relatório. Mas será incluído na pauta da primeira reunião da comissão.

**O SR. DEPUTADO NYDER BARBOSA** — Seria na reunião da tarde de hoje, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ziza Valadares) — Não, está previsto para terça-feira, porque é um relatório um pouco mais amplo e estamos com alguma dificuldade em estar com ele pronto ainda hoje às 15 horas para ser distribuído.

Pedimos aos Srs. Deputados um pouco de paciência, pois estamos fazendo conferência com relação ao **quorum**. São apenas alguns poucos minutos para sabermos se temos ou não o **quorum** necessário.

A Deputada Irma Passoni acaba de nos informar que temos **quorum** para votação dos projetos que já foram discutidos. Para que possamos, obviamente, não realizar a sessão da tarde, vamos passar de imediato à votação, porque todos os pareceres já foram discutidos.

Em votação o Projeto de Lei nº 28, de 1990, com parecer do Deputado Felipe Mendes, sem destaques. Em votação na Câmara. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.) Aprovado.

Em votação o Projeto de Lei nº 40, de 1990, com parecer da Deputada Irma Passoni, sem destaque, já que o único apresentado, foi retirado anteriormente pela autora, Deputada Lúcia Vânia.

Em votação na Câmara dos Deputados, (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.) Aprovado.

Vamos agora votar o Projeto de Lei nº 38, de 1990, com Substitutivo do Deputado José Geraldo.

Em votação na Câmara dos Deputados o Substitutivo do Relator. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.) Aprovado.

Tendo sido esgotada a pauta, faltando apenas a discussão do projeto cujo Relator é o Deputado Salatiel Carvalho, que será votado na terça-feira, desconvocamos a reunião das 15 horas.

Concedo a palavra, pela ordem, à Deputada Irma Passoni.

**A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI** — Quero insistir, Sr. Presidente, na convocação por telefone e telegrama, de todos os parlamentares; que a Secretaria faça todo o esforço, a fim de garantir **quorum** para votação na próxima semana.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ziza Valadares) — A Secretaria providenciará a comunicação através de telegramas e telefones.

Está encerrada a presente reunião.

#### 11<sup>ª</sup> REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) EM 27 DE NOVEMBRO DE 1990

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se

a Comissão Mista de Orçamento, em sua Sala de Sessões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência de seu titular, Deputado Cid Carvalho, para apreciação dos Pareceres aos Projetos de Lei números 21/90-CN, 33/90-CN, 42/90-CN e 43/90-CN e Pareceres Parciais aos Projetos de Lei números 19/90-CN e 20/90-CN, referentes, respectivamente, à Proposta Orçamentária para 1991 e Plano Plurianual para 1991/1995. Compareceram à reunião os Senhores Membros titulares, Deputados Mauro Miranda, Irma Passoni, Nilson Gibson, Israel Pinheiro, Ubiratan Aguiar, Basílio Villani, Nyder Barbosa, Manoel Moreira, Genebaldo Correia, Fábio Raunheitti, Ziza Valadares, Salatiel Carvalho, Abigail Feitosa, Osvaldo Coelho, João Alves, Saulo Queiroz, Humberto Souto, Walmor de Luca, José Carlos Vasconcellos, José Luiz Maia, Francisco Dornelles, Simão Sessim, Gonzaga Patriota, Eraldo Tinoco, Darcy Deitos, José Dutra, Felipe Mendes, João Paulo, José Luiz de Sá, José Geraldo, Lúcio Alcântara, César Maia, Maria de Lourdes Abadia, Aécio Neves, Miro Teixeira; e Senadores Lourival Baptista, João Calmon, Chagas Rodrigues, Márcio Berezoski, Ronaldo Aragão, Alexandre Costa, Márcio Lacerda, Nabor Júnior e Ruy Bacelar; os Senhores Membros suplentes, Deputados Átila Lyra e Jofran Frejat e o Senhor Parlamentar não membro, Senador Almir Gabriel. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente constatou a falta de **quorum** na representação do Senado para dar início à pauta da reunião, registrando o Livro, até o momento, apenas três assinaturas de senadores. Na oportunidade, o Senhor Presidente teceu comentários sobre as dificuldades encontradas pela Presidência, devido ao não-comparecimento de muitos membros às reuniões, prejudicando, principalmente, a apreciação de matérias relevantes como a Proposta Orçamentária e o Plano Plurianual. Discutiram o assunto os Deputados Ziza Valadares, Virgílio de Senna, Irma Passoni, Walmor de Luca, Miro Teixeira, Nilson Gibson, Genebaldo Correia, José Carlos Vasconcellos e Eraldo Tinoco. Em seguida, o Deputado César Maia comentou a resposta (Aviso nº 1066, de vinte e sete de novembro do corrente ano) da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, Senhora Zélia Maria Cardoso de Mello, ao Ofício nº P-135/90-CMO, de nove de novembro, enviado pela Comissão Mista de Orçamento, que solicitava esclarecimentos necessários à análise da Proposta Orçamentária para 1991 e Plano Plurianual para o período de 1991/1995. O Deputado César Maia mostrou-se preocupado com as informações divergentes fornecidas pelo Secretário de Planejamento, Senhor Marcos Gianetti Fonseca, em entrevista concedida ao *Jornal do Brasil* e *O Estado de S. Paulo*, e por ocasião da reunião realizada entre os dois, na semana próxima passada, quando o Secretário informou números diferentes dos publicados pela imprensa. Ainda, segundo o Deputado César Maia, os números divergem também dos fornecidos pela Ministra da Economia, em seu documento (Aviso nº

1066), enviado à comissão. Respondendo, o Senhor Presidente falou sobre a importância de se analisar com cautela as informações enviadas pelo Poder Executivo. Permanecendo a falta de **quorum** para a votação das matérias em pauta, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, convocando nova reunião para as dezesseis horas do dia seguinte e, para constar, eu, Hilda de Sena Correa Wiederecker, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos da décima primeira reunião extraordinária da Comissão Mista de Orçamento. Peço a atenção de todos, inclusive do Deputado Walmor de Luca e da Deputada Irma Passoni, para a fala do Presidente. Infelizmente, temos votado este Orçamento em período de eleições, sempre em condições muito difíceis, seja pela falta de **quorum**, seja pela falta de atenção e respaldo da própria Casa. Neste ano, tais questões e dificuldades avolumaram-se porque há eleição em dois turnos para governador dos estados e, principalmente, houve eleição dos próprios parlamentares. Isso nos obrigou a propor ao Presidente do Congresso Nacional a modificação dos prazos para que o mesmo não ficasse marginalizado em momento tão importante e difícil.

Relembro a todos os companheiros que desta vez temos, teoricamente, participação, quer o Plano Plurianual, que seriam as grandes linhas desta Nação, quer no Orçamento do ano. Hoje, dia 27, já poderíamos estar remetendo este Orçamento do Plenário do Congresso Nacional, para votação. Esta é a regra. No entanto, nem votamos os relatórios parciais.

Tendo em vista o segundo turno da eleição para governadores de estados, que se realizou no último domingo, realmente tivemos de fazer certa contemporização. Havíamos destinado a semana passada para a realização do encontro dos relatores setoriais com o relator-geral. Esta Presidência vem recebendo críticas dos membros da comissão e até do próprio relator-geral, mas temos obrigação de prosseguir nossos trabalhos. Constatamos que, na verdade, muitos relatórios ainda não estão aqui. Teremos questões muito graves para discutir, e é fundamental que sejam trazidas ao conhecimento de todos os companheiros pelo fato de estarem trabalhando com um orçamento espremido, todos os relatores se queixaram das suas dotações, no que diz respeito às suas propostas e aos seus estudos.

O relator encarregado da receita, por exemplo, nos exames preliminares, acha que houve certa subtração de receita, o que incorria naquilo que a Constituição prevê, ou seja, erro ou omissão. Estamos aguardando os estudos finais do relator encarregado da

receita, para termos uma idéia precisa sobre a receita com a qual trabalharemos.

Possivelmente, de acordo com o relator-geral, poderemos rever muitos desses projetos, em termos de acoplagem de mais recursos. Mas isso ainda é um plano hipotético. Por isso, da minha parte, estimulei os diversos relatores setoriais a que concluíssem os seus relatórios até com déficit, até com a proposição de que o razoável para o cumprimento de cada setor seria um acréscimo de certa quantidade de recursos. Estou dizendo isto porque, infelizmente — e trata-se de uma responsabilidade de todos nós — não temos **quorum** para dar início às discussões dessas matérias ou votá-las. No momento, só temos presentes três senadores e precisaríamos de sete. Assim, voltaremos amanhã e iremos pessoalmente fazer gestões junto ao Senado, para que não seja responsabilizada a Casa inteira pela falta de **quorum**.

(Não identificado) — Quantos deputados estão presentes?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — No momento estão presentes vinte e sete deputados e três senadores. O assunto é da responsabilidade de todos nós. Se não votarmos o orçamento, a comissão, ou melhor, Congresso Nacional será responsabilizado. O prazo para entrega dos relatórios, que terminaria na semana passada, foi prorrogado. Não estamos com todo o material necessário para começar efetivamente os trabalhos de discussão e votação dos relatórios parciais, e o relator-geral tem de aguardar esses relatórios parciais, para poder elaborar o seu relatório. Esta Presidência acredita que estamos numa hora de graves decisões. Espero contar com a solidariedade do Senador João Calmon, que poderá gestionar junto aos seus pares, no Senado, chamando a atenção para grande responsabilidade. Em princípio, como há alguns companheiros inscritos, a Presidência não pode prosseguir a reunião para discussão, muito menos para votação, mas a mantém aberta para a intervenção de alguns companheiros.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS** — Sr. Presidente, para discussão a reunião pode continuar aberta, mas não para votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Deputado, tudo tem a sua razão. Não começaremos os nossos trabalhos. É preciso que cada um de nós assuma conscientemente essa responsabilidade.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS** — Sr. Presidente, peço um esclarecimento a V Ex<sup>a</sup>. Não haveria possibilidade de discussão dos projetos de créditos suplementares?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Não, todos nós precisamos sair daqui sabendo que, se não houver co-responsabilidade, não haverá Orçamento autorizado. Este é o objetivo.

**O SR. DEPUTADO ZIZA VALADARES** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DEPUTADO ZIZA VALADARES** — Sr Presidente, concordamos com V. Ex<sup>a</sup>, que brilhantemente tem dirigido esta comissão, no que tange a esse aperto, vamos dizer assim, nos Srs. Deputados e Senadores, a fim de que compareçam à reunião. Apesar disso, concordo com o que disse o ilustre Deputado José Carlos Vasconcellos. Trata-se exatamente de facilitar os trabalhos. Hoje ainda temos na pauta alguns pareceres de projetos de lei que não fazem parte do orçamento. Para que não misturemos as duas coisas, pelo menos iniciemos a discussão desses projetos de lei.

Vou dizer mais a V. Ex<sup>a</sup>: na semana passada votamos alguns projetos de lei, e havia o **quorum** necessário. A propósito, estávamos presidiendo a sessão e, naquela oportunidade, também não havia **quorum** para a votação. Assim, colocamos em discussão, a pedido da ilustre Deputada Irma Passoni, do PT, os projetos que só seriam votados quando houvesse **quorum**. Marcamos uma reunião para a tarde. Mas, antes do encerramento da sessão, já que estávamos apenas discutindo os projetos, o **quorum** foi alcançado. Fizemos questão de que fosse registrado nos Anais da Casa que o **quorum** fora conseguido pelo fato comprovado pela Deputada Irma Passoni, que foi à Mesa conferir a presença dos Srs. Deputados e Senadores. Digo isso porque, no período da tarde, o Deputado João Paulo, de Minas Gerais, fez uma crítica contundente ao Sr. Presidente, aos demais membros, bem como a todos os funcionários desta comissão, dizendo que tínhamos votado durante o dia sem o **quorum** necessário, o que não é verdade. Invoco o testemunho da Deputada Irma Passoni, colega de partido do Deputado João Paulo. Naquela oportunidade, só houve votação porque a Deputada Irma Passoni conferiu as presenças e anunciou ao Presidente que havia **quorum**. Não quero polemizar, mas dar sequência aos trabalhos para que possamos votar o Orçamento em prazo que permita ao Congresso Nacional, em plenário, votar o projeto. Em razão disso, Sr. Presidente, reitero a V Ex<sup>a</sup> que coloque em discussão os projetos em pauta, se for da vontade dos parlamentares presentes, para que, se houver **quorum**, possamos votá-los. Gostaria que isso fosse submetido ao Plenário.

**O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA** — Sr. Presidente, peço a palavra para contestar a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Ziza Valadares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA** — Sr. Presidente, quero começar com uma reclamação. As matérias subme-

tidas à discussão, quando se trata de projeto de lei, devem ser precedidas da distribuição dos relatórios. Esta comissão não pode continuar a trabalhar na base da improvisação sucessiva. Os parlamentares não podem tomar decisões, como na sessão a que se refere o Deputado Ziza Valadares, sem que os relatórios tenham sido previamente distribuídos e examinados.

**A SRA DEPUTADA IRMA PASSONI** — Nobre Deputado Virgildasio de Senna, V. Ex' não estava aqui, mas os pareceres haviam sido distribuídos naquele dia. Não é a mesma situação. Repito: os pareceres foram distribuídos, e todos os tinhamos em mãos.

**O SR. DEPUTADO VIRGILDASIO DE SENNA** — Sr Presidente, peço a V. Ex' que ponha ordem nos trabalhos, já que estou com a palavra. Estou recebendo, neste momento, um relatório. Não é isso que diz o Regimento da Casa. Os relatórios têm de ser distribuídos com 24 horas de antecedência, para que os parlamentares possam comparar, examinar, verificar o que consta no projeto de lei e a modificação oriunda da medida que altera o Orçamento para acrescentar, reduzir e cancelar. Esta comissão não pode continuar a operar na improvisação sucessiva. Se isso continuar ocorrendo, a cada reunião uma questão dessas será levantada.

É esta a reclamação que trago a V. Ex'. A discussão pode ser feita, mas é anti-regimental, porque os parlamentares não têm conhecimento prévio dos relatórios apresentados, como não têm até este instante nenhum dos relatórios parciais do Orçamento. A qualquer instante seremos chamados para votar matérias cujos relatórios não foram distribuídos, o que é uma aberração regimental.

**O SR. DEPUTADO ZIZA VALADARES** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, já que fui citado nominalmente pelo ilustre Parlamentar, meu companheiro e amigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex' a palavra.

**O SR. DEPUTADO ZIZA VALADARES** — Sr Presidente, quero reiterar o que disse com relação ao **quorum**. Esse assunto foi tratado também pelo ilustre Deputado João Paulo. Continuamos contestando *Havia quorum*, fato verificado inclusive pela companheira de partido, Deputada Irma Passoni. É este o esclarecimento que gostaria de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra o nobre Deputado Miro Teixeira. Posteriormente, terá a palavra o Deputado Virgildásio de Senna.

(Apartes fora do microfone)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Verá V. Ex' a razão. Ao final de todas as intervenções, vou dar resposta às questões levantadas aqui.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** — Não falarei sobre a mesma matéria, Sr

Presidente. Então, não sei da oportunidade. Quem julga é V. Ex'

**O SR. PRESIDENTE** (Cid Carvalho) — Esta Presidência não está considerando, por falta de **quorum**, os trabalhos em exercício, de início. Está permitido, diante de um **quorum** razoável, que ao menos os deputados e senadores façam reclamações ou levantem problemas, mas não estamos colocando nada em discussão.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** — Tenho uma proposta, que levanto como questão de ordem. A oportunidade de fazê-lo depende de V. Ex', porque a matéria é absolutamente diversa. A minha proposta é com relação aos trabalhos. Se achar que antes de decidir essa questão de ordem já levantada e conveniente que discutamos outro assunto, a decisão é de V. Ex'

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Temos uma questão levantada do nobre Deputado Ziza Valadares, contestada pelo nobre Deputado Virgildásio de Senna. O Deputado propõe que se entre efetivamente no início dos trabalhos. Não quis dar ainda a resposta. Peço-vos aos nobres Deputados, porque quero ouvir diversas intervenções — pode ser que algumas sejam correlatas — ao menos para perceber o sentimento da Casa. Queria V. Ex' abordar essa questão também?

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** — Quero propôr a V. Ex' que façamos uma convocação nominal aos membros da comissão contra protocolo, a fim de resguardarmos a responsabilidade de cada um dos membros desta comissão. A possibilidade de o Poder Legislativo interferir no processo de elaboração orçamentária foi uma conquista na Assembleia Nacional Constituinte. E foi difícil alcançarmos este objetivo. Não exercermos agora esta prerrogativa é algo que dói muito a todos aqueles que lutaram para que o Congresso Nacional a tivesse restabelecido. Proponho que V. Ex' encaminhe ao gabinete de cada membro desta comissão, deputados e senadores, contra protocolo, uma convocação com horário e calendário de sessões. E que a emendemos aqui, como foi feito no ano passado na discussão orçamentária, quando chegamos a emendar essa matéria nesta Casa, sábado e domingo. Mas devemos cumprir esse compromisso, que nós mesmos determinamos à época da Assembleia Nacional Constituinte, e que seria do Congresso Nacional. Peço a V. Ex', embora não estejamos formalmente com **quorum** para deliberar, que leve em conta também a máxima de que o Regimento serve para ajudar e não para atrapalhar, de forma que possamos deliberar pelo menos sabendo que ficam convocados os senhores membros da Comissão com o devido protocolo, com o calendário que V. Ex' já estabeleceria, inclusive invadindo o sábado e o domingo, o que não é problema.

De forma que assim votaríamos o Orçamento.

Como vê, não era matéria relativa aos créditos, e por isso consultei V. Ex' da oportunidade do encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra o nobre Deputado Walmor de Luca

**O SR. DEPUTADO WALMOR DE LUCA** — Sr. Presidente. V. Ex' lembrava ao inicio dos trabalhos que, se esta comissão não der conta de suas obrigações, que começam extamente pelo estabelecimento do **quorum** necessário para discussão das matérias que lhe cabe discutir, estaríamos sem Orçamento da União para o próximo exercício. Lembra que a situação é um pouco mais grave, porque, sem que se vote o Orçamento, não há recesso parlamentar, Sr. Presidente. Este é um dispositivo da própria Constituição Federal.

Ante a gravidade do assunto, propria a V. Ex' que se dirigisse aos líderes partidários, que, naturalmente, foram os que indicaram a V. Ex' os parlamentares que compõem esta comissão, lembrando-lhes que aqueles que aqui não comparecem negam a esta comissão a oportunidade de que ela cumpra com seu dever e com sua obrigação.

De minha parte, devo dizer que estive em Brasília, nos últimos vinte dias, sem me afastar um dia sequer. E até possível que no calendário da comissão tenha contribuído para desrespeitá-lo, haja vista que o parecer que me coube elaborar somente o conclui ontem, a tarde. Mas lembro a V. Ex' a dificuldade que temos, inclusive no corpo técnico da Casa, pela escassez de assessores, para podemos agilizar os trabalhos desta comissão.

Sem dúvida alguma, Sr Presidente, tanto o Senado Federal como a Câmara dos Deputados ao longo do período de exceção, quando esta Casa somente homologava o Orçamento e a proposta encaminhada pelo Executivo, parece que não se armaram ainda das condições técnicas necessárias para que possamos agilizar e melhor desempenhar as nossas atribuições e obrigações.

De outra parte, Sr Presidente, quero crer que as dificuldades enfrentadas não são apenas referentes ao Orçamento do próprio exercício. Hoje mesmo li nos jornais de Brasília, mais precisamente no *Correio Braziliense*, que a Câmara dos Deputados estava ameaçada de ficar sem sessões, porque a Companhia de Eletricidade de Brasília ameaçava cortar a energia da Câmara, tendo em vista que esta Casa não tem pago as faturas mensais referentes ao consumo de energia elétrica.

É de se lembrar, Sr Presidente, que o Orçamento desta Casa foi fixado no ano passado, em pleno processo de recesso. Naturalmente, o Orçamento da Câmara dos Deputados depende de suplementação. E é preciso que haja a proposta do Executivo para que, baseados nela, possamos deliberar. Embora a Câmara dos Deputados, através, inclusive, dos seus diretores, tenha procurado fazer com que esse Orçamento seja suplementado, ela não tem encontrado repetividade por

parte do Poder Executivo. Daí que, na semana passada, houve um esforço de todos os parlamentares no sentido de que pudéssemos colaborar, até mesmo prorrogando sessões, para que se alcançasse o **quorum** necessário e pudéssemos votar os pareceres dos créditos suplementares necessários ao Poder Executivo. Que não fique nisso, apenas a bondade da Câmara dos Deputados para com o Poder Executivo, é necessário que haja reciprocidade.

Aqui fica, de minha parte, o registro do meu protesto e do meu incoformismo em ter lido esta matéria de que um órgão do Poder Executivo ameaça cortar a energia elétrica necessária ao funcionamento da Câmara dos Deputados, ou seja, inibe, inclusive, o funcionamento do próprio Poder, sob a desculpa da falta de pagamento, que, embora de responsabilidade da Câmara dos Deputados, só pode ser feito naturalmente com a devida suplementação do seu Orçamento, e que não encontra por parte do Poder Executivo a colaboração, ou a contribuição, ou o entendimento necessários.

Portanto, para que não sejamos tomados de surpresa, ou seja, que essa notícia veiculada pela imprensa venha a se constituir em fato que iniba, inclusive, até a reunião desta comissão — porque depende da energia elétrica necessária ao funcionamento desses microfones — aqui fica o meu alerta: todos nós, deputados e senadores, devemos realmente contribuir para que haja **quorum**. É necessário que outros também contribuam para que possamos alcançar os desígnios que nos são, inclusive, agora cobrados até mesmo por V. Ex<sup>a</sup> e pela Nação.

**A SRA DEPUTADA IRMA PASSONI** — Pela ordem, Sr Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — O Deputado Virgildálio de Senna é o próximo inscrito. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se considera sua intervenção a contradita, ou quer fazer nova intervenção?

**O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA** — Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra o Deputado Genebaldo Correia, por ser o próximo inscrito

**A SRA DEPUTADA IRMA PASSONI** — Só que pedi a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA** — Cederia à Deputada Irma Passoni a oportunidade

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Então, concedo a palavra, pela ordem, à Deputada Irma Passoni

**A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI** — Todos nós estamos reclamando contra a falta de **quorum** e relatórios. Solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> que fossem publicados já os nomes dos deputados e senadores ausentes à reunião da

comissão. Todo dia é publicado o informativo da Câmara. Então, que se publiquem os nomes dos deputados e senadores faltosos, porque senão se torna um fato generalizado. Segundo, que houvesse aqui a apresentação dos nomes dos relatores que ainda não apresentaram o seu relatório parcial ao relator-geral. Do contrário, ficamos num impasse.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Deputado Genebaldo Correia

**A SRA DEPUTADA IRMA PASSONI** — Sr Presidente, desculpe, levantei uma questão de ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Vou esperar o final.

**O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON** — O Sr. Presidente, vai esclarecer esse assunto no final. Vou fazer também uma pergunta semelhante, Deputada.

Sr Presidente, venho pedindo há bastante tempo a palavra. Não sei se a ilustre Secretaria me incluiu na lista.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Deputado, o seu nome está aqui. Uma das formas de não seguir a lista é pedir uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON** — Não, eu não quero fazer isso. Infelizmente, não tenho condições para tanto

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Nilson Gibson, está inscrito.

**O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON** — Obrigado, Sr. Presidente. Agora é a minha vez? (Pausa.)

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s Parlamentares..

**O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA** — Sr Presidente, quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> ..

**O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON** — A palavra está comigo ou está com S. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Está com S. Ex<sup>a</sup> o Deputado Genebaldo Correia.

**O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON** — Está bem, não sabia. Perdão. Já estava tão animado ..

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Deputado Manoel Moreira, brilhante figura desta comissão, se puder contar com a sua atenção neste momento difícil, isso iria contribuir para o trabalho da comissão. A Presidência ficaria muito grata a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA** — Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pela decisão de não iniciar a votação dos relatórios parciais do Orçamento do próximo ano, sem que esta Casa alcance o **quorum** mínimo para discussões. V. Ex<sup>a</sup> toma uma decisão acertada, sobretudo tendo em vista as críticas que têm sido feitas a esta comissão,

inclusive ao próprio Plenário da Câmara, o que a Mesa deve realmente tomar todas as cautelas no sentido de que os relatórios sejam divulgados com antecedência, como ressaltou o Deputado Virgildálio de Senna, mas que V. Ex<sup>a</sup> também acolha a sugestão do Deputado Miro Teixeira para fixar responsabilidades. Sabemos que a secretaria da comissão encaminha normalmente aos gabinetes dos Srs. Deputados as comunicações de realização de sessões.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> inovar, pedindo um aparte durante a questão de ordem, só para fazer justiça aos funcionários da comissão que habitualmente fazem essa comunicação? (Pausa) Diante do fato, não me ocorreu no momento citar que temos que ver o protocolo

**O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA** — A boa inovação de V. Ex<sup>a</sup> é justamente no sentido de colher o comprovante, mediante o protocolo, de que essas comunicações foram feitas e entregues, como ocorre normalmente. Por isso, entendo que nós, integrantes desta comissão, temos uma responsabilidade muito grande para com sua imagem e respeitabilidade, pelo alto papel que desempenha. É preciso que cada integrante assuma essa responsabilidade. A maneira de se fazer isso é justamente através da pressão legítima que V. Ex<sup>a</sup> começa a exercer neste momento

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Muito obrigado

Com a palavra o Deputado Nilson Gibson.

**O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON** — Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s Parlamentares, data venia do entendimento do ilustre e eminente Deputado Virgildálio de Senna, estou de acordo com a tese exposta pelo Deputado José Carlos Vasconcelos, secundada pelo Deputado Ziza Valadares. Poderíamos iniciar a discussão da matéria apreciando os projetos de lei que estão em discussão. Se por ventura, na ocasião do encerramento da discussão, não houvesse número para votação, suspender-se-ia a sessão, designando-se novo dia e nova hora para que pudéssemos votar. Todavia, o nosso Regimento Comum, no seu art. 12 dispõe que os trabalhos da comissão somente serão iniciados com a presença mínima de um terço da sua composição. Estão presentes trinta e três deputados e cinco senadores. Então poderíamos, pelo nosso Regimento Comum, continuar discutindo a matéria — isso facilitaria o andamento dos trabalhos — ficando a votação para hoje à noite ou para amanhã. A Deputada Irma Passoni sugere que seja feita hoje à noite. Acato totalmente a sugestão de S. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente, são estas as minhas considerações

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Encerradas as intervenções

Na verdade, nem poderíamos deliberar. Estamos acatando extra-oficialmente as opiniões

niões e intervenções. Quero dizer aos Deputados Ziza Valadares e Nilson Gibson que, muitas vezes, é preciso exercitar um estado de espírito. Na verdade, o Congresso Nacional entendeu por bem ampliar o número de membros desta comissão, dificultando a realização do seu **quorum**. Estamos no último ano desta Legislatura e esta Casa, como também esta comissão, tem como desafio terminá-lo muito bem, para marcar sua despedida. Do contrário, poderão ser vítimas de grandes críticas por parte dos próximos integrantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O que há de mais fácil é esta comissão sofrer críticas, que são freqüentes, por parte dos próprios companheiros do Legislativo. Os do Executivo, nem se fala! Se não houver uma grande conscientização de que cada um de nós deve cumprir o seu dever, não atravessaremos essa barreira. Não será um dia a mais ou a menos que nos prejudicará.

Esta presidência não só acata a intervenção do nobre Deputado Miro Teixeira, como vai enviar um ofício protocolado a cada membro da comissão, dizendo que não houve reunião porque tais parlamentares estiveram presentes e tais estiveram ausentes. Acho muito importante marcarmos nossa posição, sem a qual não acredito na própria conclusão dos nossos trabalhos. E mais: no fim de semana já havia pedido à secretaria que fizesse a advertência.

**O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON** — Sr. Presidente, apenas um esclarecimento. Está havendo sessão no Senado, inclusive com votação importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Não estou acusando ninguém, só estou defendendo todos nós. Não fazemos nosso trabalho porque existem outros assuntos mais importantes. Quero salvaguardar nossas responsabilidades.

Este presidente teve a honra de designar os relatores. Se até quinta-feira não tivermos todos os relatórios à nossa disposição, esta presidência será obrigada a cassar essas relatorias para devolvê-las ao relator-geral ou a algum relator *ad hoc*. Somois obrigados a tomar medidas extremas para salvaguardar não a presidência, mas a própria comissão.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — Sr. Presidente, estou inscrito para falar?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — V. Ex<sup>a</sup> não estava, mas lhe concedo a palavra.

**O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO** — Peço minha inscrição também, Sr. Presidente, se for possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra após o pronunciamento do Deputado José Carlos Vasconcelos

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — Sr. Presidente, quero esclarecer que, antes, fiz uma intervenção acatando uma idéia levantada em Plenário.

Quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pela atitude firme que assume, com apoio da comissão, manifestada através de inúmeras intervenções dos Srs. Deputados, quanto à necessidade de se fixarem responsabilidades para atuação desta comissão.

Na realidade, Sr. Presidente, mais importante do que o trabalho dos relatores setoriais ou do relator-geral é a votação dos relatórios no plenário desta comissão — e, para isso, há necessidade da existência de número, da presença daquele mínimo exigido para discussão e votação das matérias — para que não se diga amanhã que os relatórios, quer os setoriais, quer o geral, são produtos da vontade pessoal dos relatores. Portanto, é imprescindível que haja **quorum**.

V. Ex<sup>a</sup> tem o apoio de toda a comissão quando busca, juntamente com o relator-geral — e os relatores setoriais também se manifestaram — a presença dos Srs. Deputados e Senadores para a discussão e a votação de matéria tão importante, o que é uma obrigação do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o nobre Deputado Eraldo Tinoco.

**O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO** — Sr. Presidente, gostaria de saber se, diante de toda essa discussão, a Mesa já estabeleceu um calendário de votações dos pareceres setoriais. Caso isso não tenha acontecido, quero sugerir a V. Ex<sup>a</sup> que seja esse calendário estabelecido e divulgado imediatamente, tendo em vista outros compromissos que os integrantes da comissão possam assumir. Por exemplo: se V. Ex<sup>a</sup> acha que a matéria pode ter sua votação iniciada amanhã e prolongada até o final da semana, creio que todos os integrantes da comissão precisam ter logo ciência deste fato, para não assumirem outros compromissos ou, até mesmo para reformularem compromissos já assumidos, como é o meu caso. Darei total prioridade às votações da comissão, mas não posso ficar sem um balizamento e, na última hora, receber uma convocação.

Então, especialmente em relação ao próximo final de semana, indago à Mesa se há alguma votação marcada e em que dias será realizada a fim de que os que aqui se encontram e os que, por um motivo ou outro, estão ausentes possam ser comunicados e, desta forma, não haver impasse igual ao de hoje.

Estas são a indagação e a sugestão que faço à V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Deputado Eraldo Tinoco, um dos mais ilustres membros desta comissão, relator-geral no ano passado. Nós, efetivamente, mandamos a todos os membros dessa comissão, na semana passada, o cronograma dos nossos trabalhos. Os relatórios deveriam ter sido entregues na segunda-feira passada, dia 22. Terfámos, então, uma semana para entrosamento entre os relatores parciais e o relator-geral. O cronograma está aqui. Apresentação dos relatórios parciais,

até 20 de novembro; votação dos relatórios parciais, a partir do dia 27. Na verdade, hoje seria o início da votação, mas observamos, por um lado, a falta de **quorum** e, por outro, a não existência desses relatórios. O encaminhamento do parecer à Mesa do Congresso Nacional deverá ser feito até o dia 6 de dezembro. Estamos, realmente, numa fase de crise, porque, votados todos os relatórios parciais, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, teríamos de dar prazo ao relator-geral para preparar seu relatório.

**O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO**

— Sr. Presidente, sem querer dialogar com a Mesa, essa é minha preocupação e, sei também a do ilustre relator-geral, que ontem, em entrevista a um dos jornais de Brasília, mencionou até a hipótese de levar seu parecer diretamente ao Plenário, caso não fosse votado nesta comissão. Portanto, essa é uma preocupação de todos nós.

Minha sugestão é que a Mesa, com os relatórios já disponíveis, marque o início do processo de votação dos pareceres setoriais e já inclua nesse roteiro os dias e os pareceres que deverão ser votados. Assim, os relatores setoriais terão um parâmetro e a obrigatoriedade de apresentar seus pareceres a tempo. Evidentemente, aquele que não cumprir o estabelecido poderá sofrer as consequências de uma medida drástica da Mesa.

Lembro que este mesmo fato ocorreu no ano passado, quando tivemos a compreensão da comissão e do próprio relator-geral — desculpem-me o exemplo pessoal — que recebeu os pareceres e os encaminhou para votação.

Então, acho necessário um calendário. Seria de todo oportuno até que já fosse estabelecido hoje. Não digo agora, porque naturalmente V. Ex<sup>a</sup> não tem os elementos. Mas é preciso que seja estabelecido esse calendário, para que cada membro da comissão se positione quanto aos seus demais compromissos e que, marcada uma votação, não possamos votar a matéria por falta de **quorum** porque a comissão não havia sido avisada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Deputado, iremos apenas expedir ofícios urgentes de ratificação. Na verdade, sabe V. Ex<sup>a</sup> que estamos em sessão permanente. Não se pode marcar sessão para manhã, tarde e noite, se na primeira sessão não houver **quorum**. Portanto, a Presidência suspende esta sessão por falta de **quorum** e marca outra para amanhã, às 16 horas, a fim de que nos possamos organizar melhor.

**O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA** — Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me conceda a palavra para uma declaração.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA** — Nobre Deputado Cid Carvalho, Presidente desta Comissão Mista de Orçamento, quero, em primeiro lugar, declarar a V. Ex<sup>a</sup> que a minha intervenção não tem

caráter bloqueador ou oposicionista. O que me interessa, acima de tudo, é a instituição. O Congresso Nacional é objeto de críticas sistemáticas por parte de todos os segmentos da sociedade. Esta comissão é o núcleo central do Congresso, realiza a lei política por excelência, a lei que define de quem se toma e a quem se entrega, a lei mais abrangente que o Congresso pode produzir, que é a sua Lei de Meios. Por isso, entendo que ela deve ser cercada do cuidado para que a crítica, que é generalizada, identifique a quem pessoalmente deve ser dirigida.

Chamo a atenção de V. Ex<sup>a</sup> que, regimentalmente, as sessões plenárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal tem preferência às sessões das comissões. Os senadores estavam reunidos agora em sessão. Por conseguinte estavam liberados de comparecer à reunião da Comissão Mista de Orçamento. É preciso, regimentalmente, que esta comissão compatibilize os seus horários. É preciso que a Comissão Mista de Orçamento tenha número para deliberar, na forma regimental. Isto somente será conseguido com a compatibilização dos horários. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que com a convocação *tant court*, a qualquer horário, com as comissões e os plenários do Senado e da Câmara funcionando simultaneamente, não teremos números. Portanto, os faltosos não poderão ser apontados como tais porque, regimentalmente, a sua obrigação era comparecer aos plenários do Senado e da Câmara. Sugiro a V. Ex<sup>a</sup> que marque sessões matutinas para às 8 horas da manhã, para exame e deliberação da matéria sob análise desta Casa, e que os relatórios sejam distribuídos previamente, como regimentalmente é estabelecido, com 24 horas de antecedência, a fim de que os membros da comissão possam efetivamente votar com pleno conhecimento de causa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado César Maia.

**O SR. 'DEPUTADO CÉSAR MAIA** — Sr. Presidente, gostaria de registrar minha preocupação com questão que me parece preliminar

Acho que o Congresso Nacional deve muito a V. Ex<sup>a</sup> pela sua habilidade e competência na condução correta dos trabalhos da Comissão Mista de Orçamento nos três últimos anos. No entanto, Sr. Presidente, o orçamento é a peça central da política fiscal do País.

Ontem, o Secretário Nacional de Planejamento do Governo Federal, Dr. Marcos Giannetto Fonseca, em matéria no jornal o **Estado de São Paulo**, informa que o Governo está estudando a possibilidade de fazer cortes adicionais em suas despesas, em 1991, como forma de compensar a queda de arrecadação tributária que será provocada pela recessão prevista para o próximo ano. No **Jornal do Brasil**, V. Ex<sup>a</sup> nos informa que o Orçamento, enviado ao Congresso, baseou-se na perspectiva de que a economia teria um crescimento de 3% do Produto Interno Bruto, o que não se verificará. Pois bem, Sr. Presidente, na

semana passada, o Sr. Secretário procurou em aqui, no Congresso Nacional, onde conversamos sobre elementos do Orçamento durante duas horas e meia e S. Ex<sup>a</sup> me entregou este quadro, em que procura demonstrar o resultado fiscal.

Agora, V. Ex<sup>a</sup> recebeu uma carta da Sr. Ministra da Economia, em resposta às indagações da Comissão Mista de Orçamento. A Sr. Ministra simplesmente nos diz — não sei se pensa que somos tolos — que o Orçamento foi preparado com base na expectativa de crescimento do PIB de 3%. Sabemos disso. No entanto, essa expectativa mudou. Mais ainda, os números apresentados pela Sr. Ministra da Economia, em resposta à carta que V. Ex<sup>a</sup> lhe enviou, não são exatamente iguais aos números informados na semana passada, oficialmente, pelo Secretário Nacional de Planejamento. Portanto há aí uma contradição, e o Governo não consegue ter um número para informar ao País a respeito do resultado da sua política fiscal.

Na semana passada, em Nova Iorque, o Embaixador Jório Dauster apresentou como resultado primário do Orçamento o superávit de 1,1% do PIB. A Sr. Ministra da Economia diz que é 0,5% do PIB. O Sr. Marcos Giannetto da Fonseca diz que é 0,62% do PIB. Ora, Sr. Presidente, se não conseguirmos tratar das questões maiores, qual será a política fiscal neste País para o ano que vem, fator fundamental para renegociar a dívida externa, para redefinir a política salarial?

Torna-se, portanto, urgente, imprescindível, que o Governo Federal se faça presente nesta comissão, para que o País se tranquilize e saiba, afinal de contas, o que nos espera no ano que vem, em relação ao ponto central da política econômica, que deveria ser a sua política fiscal — o que, parece-me, não o é.

Eram estas as minhas observações, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Deputado César Maia, tenho dito e repetido, nesta comissão e fora dela, que V. Ex<sup>a</sup> é um dos mais sólidos e brilhantes parlamentares no campo econômico. As opiniões de V. Ex<sup>a</sup> são muito acatadas, tanto que quando V. Ex<sup>a</sup> renunciou à relatoria dos aspectos macroeconômicos do Plano Plurianual, esta Presidência fez uma extensa e até — por que não dizer? — sentimental correspondência a V. Ex<sup>a</sup>, afirmando que, quando nada, achava que cumpria com o meu dever.

Temos tido dificuldades, muitas vezes, no contato com o Poder Executivo. Certa feita, na discussão de determinada matéria com o Sr. Secretário Nacional do Planejamento, em que insistia por uma posição, eu disse a S. Ex<sup>a</sup> que cumprisse com o seu dever, na área executiva, e eu cumpriria com o meu dever, na área legislativa. Somos poderes independentes e não podemos ficar dependendo da presença da Sr. Ministra para fazermos os nossos trabalhos. Temos relatores e membros abalizados, entre os quais incluo V. Ex<sup>a</sup>. O

relator da área da Receita trará à Casa a sua opinião, sob a perspectiva da Receita. Estamos falando em compressões. Na verdade, há a expectativa de uma série de créditos suplementares até o final do ano. No entanto, o que se dizia era que o País estava na desgraça do déficit fiscal e que era preciso concentrar todo o seu esforço para o pagamento da dívida. O que diz, normalmente, o Poder Executivo tem de ser visto com muita cautela pelo Poder Legislativo, porque cada poder tem a sua estratégia. Todos nós temos a nossa estratégia. Portanto, não podemos votar a matéria.

Temos lutado muito para que esta comissão tenha condições próprias, autônomas, para chegar às suas conclusões. De forma, nobre Deputado, que a esta altura dos acontecimentos o que queremos exatamente é aumentar a nossa capacidade de trabalho para cumprirmos com as nossas obrigações em condições tão difíceis. Lembra-se V. Ex<sup>a</sup> de que, no ano passado, a comissão e o Congresso, tendo apreciado o Orçamento em tempo hábil — só para uma questão de informação — quando a matéria estava na SOF, toda a imprensa, manipulada pelo Poder Executivo de então, noticiava que as criancinhas não teriam mais leite, nem os aleijados cadeirais de rodas, porque não havíamos entregado o Orçamento em tempo hábil.

Nós temos um dever: entregar o Orçamento no prazo, e da melhor maneira possível. Não podemos mais esperar.

E quando aqui ficou decidido que a Sr. Ministra seria convidada — eu nem estava na Presidência — cumprí uma determinação desta Casa. E não podia dizer que S. Ex<sup>a</sup> não tinha tempo. Mandei a V. Ex<sup>a</sup> o ofício enviado à ministra, que diz: “como nós temos pouco tempo...”. Era uma maneira de resguardar a postura da própria comissão, mostrando que S. Ex<sup>a</sup> também não poderia ter tempo. De qualquer maneira, insisti no convite mas tinha de ser uma insistência relativa, porque, se fosse total, poderia parecer uma convocação — e, não comparecendo S. Ex<sup>a</sup>, não ficaria bem para nós.

Foi este o objetivo, nobre Deputado. Se riaram estas as explicações a V. Ex<sup>a</sup>.

Portanto, está encerrada a sessão. Amanhã, às 16 horas, com todas as cautelas levantadas pelo nobre Deputado.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** — Sr. Presidente, estranhamente está havendo Ordem do Dia na Câmara dos Deputados, porque não estamos numa semana de esforço concentrado. Havia uma combinação entre as lideranças no sentido de que só houvesse Ordem do Dia no dia 5 de dezembro. Talvez pudéssemos fazer uma gestão, pelo PDT, no sentido de cancelarmos a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cid Carvalho) — Nós solicitaremos isso, mas queremos dar uma resposta carinhosa ao Deputado Virgílio de Senna. Gostaria de marcar uma sessão para amanhã. Poderá haver novas dificuldades, mas temos de fazê-lo, a fim de criar-

mos um clima maduro para o delanche dos trabalhos.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA  
— Quero apenas concluir.

A partir do item II da pauta constam projetos de lei complementares, e, notoriamente, não há **quorum** na Casa. Agora mesmo, estava havendo uma inversão para ver se se compatibilizava isso. Vim para a comissão e dei-xei outro companheiro na liderança cuidando desse assunto. Acho que poderemos contar com a boa vontade da Presidência da Câmara dos Deputados, no sentido de que seja respeitado o pacto entre as lideranças e não haja Ordem do Dia esta semana.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO — Sr. Presidente, amanhã, pelo visto, serão colocados à apreciação da comissão projetos sobre créditos adicionais. Desde que passei a atuar nesta comissão, sinto-me impedido de votá-los, por falta de informação sobre as verbas originárias do Orçamento.

Solicitaria, então, a V. Ex<sup>a</sup> que esta comissão nos informasse a esse respeito, a fim de que pudéssemos ser orientados para a votação de amanhã, de forma consciente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Deputado, solicitarei aos assessores respectivos todas as informações necessária ao esclarecimento dos Srs. Deputados e Senadores.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião.

Está encerrada a sessão.

**(\*) COMISSÃO MISTA  
DE ORÇAMENTO  
12ª REUNIÃO, REALIZADA EM 1990**

---

(\*) Será publicada nos Suplementos "A" e "B" a presente edição

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### **SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)**

**Semestral ..... Cr\$ 3.519,65**

### **SEÇÃO II (Senado Federal)**

**Semestral ..... Cr\$ 3.519,65**

**J. avulso ..... Cr\$ 71,93**

**Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do**

## **CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**Praça dos Três Poderes — Brasília — DF  
CEP: 70160.**

**Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728  
na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação  
de Atendimento ao Usuário.**

# **Regimentos das Assembléias Constituintes do Brasil**

**Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal**

- Antecedentes históricos.
- Regimentos das Assembléias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946.  
Textos comentados pelos Constituintes.
- Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967.
- Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos.

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22.º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 311-3578.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

# **SENADO FEDERAL**

## **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS**

### **PUBLICAÇÕES À VENDA**

#### **CÓDIGO CIVIL — Anteprojetos**

(edição de 1989) — 5 volumes — Cr\$ 20,00

Volume 1 — Anteprojeto de Código das Obrigações — Parte Geral — *Orosimbo Nonato*  
— *Philadelpho Azevedo — Hahnemann Guimarães*  
— Anteprojeto de Lei Geral de Aplicação das Normas Jurídicas — *Haroldo Valladão*

Volume 2 — Anteprojeto de Código Civil — *Orlando Gomes*

Anteprojeto de Código Civil — revisto

Volume 3 — Anteprojeto de Código de Obrigações — *Caio Mário da Silva Pereira —*  
*Sylvio Marcondes — Theophilo de Azeredo Santos*

Volume 4 — Projetos do Governo Castello Branco:

- Projeto de Código Civil (PL nº 3.263/65)
- Projeto de Código de Obrigações (PL nº 3.264/65)

Volume 5

Tomo 1 — Anteprojeto de Código Civil — *Miguel Reale — José Carlos Moreira Alves*  
— *Agostinho de Arruda Alvim — Sylvio Marcondes — Ebert Vianna Chamoun*  
— *Clóvis do Couto e Silva — Torquato Castro*

Tomo 2 — Anteprojeto de Código Civil — revisto — *Miguel Reale — José Carlos Moreira Alves*  
— *Agostinho de Arruda Alvim — Sylvio Marcondes — Ebert Vianna Chamoun*  
— *Clóvis do Couto e Silva — Torquato Castro*

Índice temático comparativo (volumes 1 a 5)

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar  
— Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS**